



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVII Nº 12, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
- 2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)
- 3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
- 4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 8^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022

1.1 – ABERTURA 10

1.2 – ORDEM DO DIA

1.2.1 – Fala da Presidência

Anúncio da inauguração, no Senado Federal, de memorial em homenagem às vítimas da covid-19 no Brasil. 10

1.2.2 – Oradores

Senador Paulo Paim – Considerações acerca de diversos atos de violência ocorridos contra pessoas negras, idosos e pessoas com deficiência no País. Necessidade da aprovação, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 5.231/2020, de autoria de S. Exa., que veda a conduta de agente público ou profissional de segurança privada fundada em preconceito de qualquer natureza. Manifestação sobre a importância do respeito aos direitos assegurados no Estatuto do Idoso e no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Registro da abertura oficial da 33^a Festa da Uva, que ocorrerá na próxima sexta-feira, dia 18 de fevereiro, na cidade de Caxias do Sul-RS. 10

Senadora Simone Tebet – Exposição sobre a atuação da Bancada Feminina do Senado Federal no último ano legislativo, sob a liderança de S. Exa.. Críticas ao Presidente da República pelo Veto nº 59/2021 ao Projeto de Lei nº 4.968/2019, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. Apelo aos pares pela rejeição do veto apostado ao citado projeto, bem como aos Deputados Federais pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 130/2011, que estabelece multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres no Brasil. 12

Senador Esperidião Amin – Congratulações à Senadora Simone Tebet pela conclusão do mandato como Líder da Bancada Feminina do Senado Federal. Elogios às cidades de Mafra e São José, em Santa Catarina, e Andradina, em São Paulo, por serem consideradas as melhores do Brasil em favorecer o empreendedor na abertura do seu negócio, de acordo com as estatísticas levantadas pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (Redesim), que é gerida pelo Ministério da Economia. 22

1.2.3 – Item 5

Projeto de Resolução do Senado nº 62/2020, do Senador Davi Alcolumbre, que *denomina "Estúdio Carlos Alberto Pereira"* o estúdio da TV Senado situado no Salão Azul. **Aprovado**, nos termos do Parecer nº 12/2022-PLEN-SF, proferido pela Senadora Leila Barros. 24



Redação final do Projeto de Resolução nº 62/2020 (**Parecer nº 13/2022-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À promulgação. 25

1.2.4 – Item 1

Projeto de Lei nº 3383/2021, do Senador Alessandro Vieira, que *institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares*. Proferido o **Parecer nº 14/2022-PLEN-SF** pelo Senador Veneziano Vital do Rêgo; após **Emendas nºs 7 a 9-PLEN** e **Requerimento nº 80/2022**. 25

1.2.5 – Oradores (continuação)

Senador Humberto Costa – Prestação de contas de diligência realizada pelos membros da CDH, no Estado do Rio de Janeiro, para cobrar das autoridades rapidez na apuração da morte do imigrante congolês Moïse Kabagambe. Expectativa pela realização de nova diligência da CDH para apuração do caso de um menino de 9 anos que foi assassinado a tiros em uma pequena área de produção de agricultura familiar, no Município de Barreiros-PE. 35

Senador Confúcio Moura – Relato de reclamações de falta de atendimento de médicos peritos do INSS em diferentes regiões do Brasil. Sugestão ao Governo Federal da abertura de novo concurso público para o INSS, da criação do atendimento virtual e do atendimento paliativo, assim como a contratação de médicos do setor privado para realizar perícias. 36

Senador Carlos Fávaro – Congratulações ao Presidente Rodrigo Pacheco pelo relatório, apresentado por S. Exa., dos trabalhos executados pelo Senado Federal em 2021. Cumprimentos às Senadoras Simone Tebet e Eliziane Gama pelo trabalho executado em benefício dos direitos e das necessidades das mulheres. Destaque à importância de o Senado Federal manter-se atento às demandas consequentes da pandemia de Covid-19 no País e aos projetos de relevância para sanar o problema da alta de combustíveis, como o Projeto de Lei nº 1472/2021, de relatoria do Senador Jean Paul Prates. 37

Senadora Zenaide Maia – Destaque à importância do memorial às vítimas da Covid-19 inaugurado hoje pelo Senado Federal. Solidariedade a todas as famílias que perderam entes queridos ao longo da Pandemia. 38

Senadora Nilda Gondim – Celebração pela notícia de que a cidade de São Domingos do Cariri na Paraíba, estado de S. Exa., faz parte do roteiro de gravações da série Cangaço Novo, da Amazon Prime, do cineasta e diretor Aly Muritiba. 39

1.2.6 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei nº 3383/2021, do Senador Alessandro Vieira, que *institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares*. **Aprovado com emendas e subemenda**, nos termos do Parecer (votação nominal). 39

Redação final do Projeto de Lei nº 3383/2021 (**Parecer nº 15/2022-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 39

1.2.7 – Item 2

Projeto de Lei nº 4412/2021, do Senador Jayme Campos, que *institui a Semana Nacional da Empresa Júnior*. **Aprovado com emendas**, nos termos do **Parecer nº 16/2022-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Izalci Lucas; após **Emendas nºs 1 e 2-PLEN**. 40

Redação final do Projeto de Lei nº 4412/2021 (**Parecer nº 17/2022-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados. 42



1.2.8 – Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2019, primeiro signatário o Senador Plínio Valério, que altera o art. 156 da Constituição Federal, para estabelecer critérios ambientais para a cobrança do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e desonerar a parcela do imóvel com vegetação nativa. **Apreciação adiada** 43

1.2.9 – Oradores (continuação)

Senador Marcos Rogério – Satisfação com o crescimento das exportações brasileiras em 2022, especialmente no que tange ao desempenho do agronegócio. Defesa do fortalecimento das relações bilaterais entre Brasil e Rússia com proveito direto para a economia do País. 43

Senador Vanderlan Cardoso – Expectativa com a aprovação pelo Conselho Monetário Nacional de uma proposta de resolução que tem como objetivo reduzir os juros cobrados das empresas dos setores de serviço, do comércio e da indústria usando recursos dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste, Norte e Nordeste. 45

Senador Romário – Indignação pelo anúncio, por parte da empresa concessionária da Rodovia Presidente Dutra, de que cobrará o pedágio dos moradores das cidades de Resende e Seropédica, no Estado do Rio de Janeiro, que residem em bairros pelos quais passam as vias concedidas e que não possuem alternativa para se locomover. 47

Senador Zequinha Marinho – Registro da visita do Ministro do Trabalho, Onyx Lorenzoni, e do Presidente do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), José Carlos Oliveira, ao Estado do Pará para apresentação do Programa Nacional de Serviço Voluntário. 49

1.2.10 – Item 4

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 548/2019, da Senadora Soraya Thronicke, que prevê a imposição de restrições sanitárias que afetem direitos dos condôminos durante a pandemia da Covid-19, e altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a realização de assembleias e reuniões virtuais de condomínios edilícios e de órgãos deliberativos de pessoas jurídicas, bem como para possibilitar a sessão permanente de condôminos, e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais de organizações da sociedade civil. **Aprovado com adequação redacional proposta pelo Relator**, nos termos do Parecer nº 18/2022-PLEN-SF, proferido pelo Senador Flávio Bolsonaro. 50

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 548/2019 (**Parecer nº 19/2022-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À sanção. 52

1.2.11 – Oradores (continuação)

Senadora Soraya Thronicke – Agradecimento ao Senador Flávio Bolsonaro e aos demais Parlamentares pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 548/2019, primeiro projeto apresentado por S. Exa., que visa permitir à assembleia de condomínios edilícios votação por meio eletrônico ou por outra forma de coleta individualizada do voto dos condôminos ausentes à reunião presencial, quando a lei exigir quórum especial para a deliberação da matéria. 53

Senador Eduardo Girão – Considerações sobre a Sessão de Debates Temáticos destinada a debater a eficiência do Passaporte Sanitário no enfrentamento à Pandemia, realizada pelo Senado Federal. 53

Senador Jean Paul Prates – Críticas à perda do controle estatal da Eletrobras por meio da privatização proposta pelo Governo Federal, que está em julgamento no Tribunal de Contas da União (TCU). 56

1.2.12 – Convocação de Sessão



Convocação de sessão deliberativa semipresencial para 16 de fevereiro de 2022, às 16 horas.	58
1.3 – ENCERRAMENTO	58
1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO	59

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 8^a SESSÃO

2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.1.1 – Projeto de Resolução do Senado nº 62/2020

Parecer nº 12/2022-PLEN-SF	62
Redação final (Parecer nº 13/2022-CDIR/PLEN-SF)	64

2.1.2 – Projeto de Lei nº 3383/2021

Emendas nºs 7 a 9-PLEN	67
Parecer nº 14/2022-PLEN-SF	73
Redação final (Parecer nº 15/2022-CDIR/PLEN-SF)	81
Requerimento nº 80/2022	85
Lista de votação	87

2.1.3 – Projeto de Lei nº 4412/2021

Emendas nºs 1 e 2-PLEN	91
Parecer nº 16/2022-PLEN-SF	94
Redação final (Parecer nº 17/2022-CDIR/PLEN-SF)	98

2.1.4 – Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2019

Emenda nº 1-PLEN	101
------------------	-----

2.1.5 – Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 548/2019

Parecer nº 18/2022-PLEN-SF	107
Redação final (Parecer nº 19/2022-CDIR/PLEN-SF)	117

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de Prazos



Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, aos Projetos de Lei n ^{os} 138 e 139/2022	122
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aos Projetos de Lei n ^{os} 1044 e 3054/2020	123
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos, ao Projeto de Lei n ^º 1716/2021	124

3.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Vanguarda, de desligamento do Senador José Serra da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (Ofício n^º 4/2022)	126
Da Senadora Simone Tebet, de indicação da Senadora Eliziane Gama como Líder da Bancada Feminina (Ofício n^º 15/2022)	127
Do Senador Plínio Valério, de mudança do endereço do escritório de apoio de S. Exa. (Ofício n^º 4/2022).	128

3.1.3 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento da Proposta de Emenda à Constituição n ^º 20/2021 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	130
--	-----

3.1.4 – Indicações

Nº 6/2022, do Senador Fabiano Contarato, que <i>sugere ao Ministro de Estado da Saúde a criação de Centros de Referência de Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)</i>	132
Nº 7/2022, do Senador Fabiano Contarato, que <i>sugere ao Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública a inclusão de novos critérios no cálculo para rateio dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para estados e para o Distrito Federal</i>	136
Nº 8/2022, do Senador Jorge Kajuru, que <i>sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, a incorporação ao Sistema Único de Saúde dos anticorpos monoclonais para tratamento da covid-19 em pacientes de alto risco não hospitalizados, com vistas a reduzir o número de internações</i>	142

3.1.5 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo n ^º 333/2020, que <i>susta a Portaria n^º 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que “Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10^a edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN n^º 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores”</i>	147
---	-----

3.1.6 – Projeto de Lei

Nº 271/2022, do Senador Oriovisto Guimarães, que <i>altera a Lei n^º 9.956, de 12 de janeiro de 2000, para permitir o funcionamento de bombas de autoserviço nos postos de abastecimento de combustíveis em domingos, feriados e dias úteis das 20 (vinte) horas às 6 (seis) horas</i>	153
---	-----

3.1.7 – Projeto de Resolução



Nº 2/2022, do Senador Alessandro Vieira, que *altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as frentes parlamentares temáticas*. 159

3.1.8 – Requerimentos

Nº 77/2022, do Senador Alessandro Vieira, de oitiva da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 4392/2021.	166
Nº 81/2022, do Senador Randolfe Rodrigues, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Arnaldo Jabor.	168

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	171
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	174
6 – LIDERANÇAS	175
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	178
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	184
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	188
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	241



Ata da 8^a Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,
em 15 de fevereiro de 2022

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Izalci Lucas.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 56 minutos e encerra-se às 20 horas e 16 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Início da Ordem do Dia.

Neste momento serão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por três minutos.

Para os Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrições que se encontra sobre a mesa.

Para os Senadores presentes remotamente, as inscrições serão feitas através do sistema de videoconferência.

Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

A presente sessão deliberativa semipresencial é destinada à apreciação da seguinte pauta:

– Projeto de Lei nº 3.383, de 2021, do Senador Alessandro Vieira, tendo como Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo;

– Projeto de Lei nº 4.412, de 2021, do Senador Jayme Campos, tendo como Relator o Senador Izalci Lucas;

– Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2019, do Senador Plínio Valério e outros Senadores, tendo como Relatora a Senadora Eliziane Gama;

– Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 548, de 2019, da Senadora Soraya Thronicke, tendo como Relator o Senador Flávio Bolsonaro; e

– Projeto de Resolução nº 62, de 2020, do Senador Davi Alcolumbre, tendo como Relatora a Senadora Leila Barros.

As matérias foram disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje.

É com satisfação que comunico aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que, na data de hoje, nós inauguramos, no Senado Federal, próximo ao Petrônio Portela, o nosso auditório Petrônio Portela, um memorial em homenagem às vítimas da covid-19 no Brasil.

Esse memorial foi possível em razão de um projeto de resolução oriundo da Comissão Parlamentar de Inquérito, aprovado no Plenário do Senado Federal, e hoje, portanto, foi a inauguração em homenagem a todas as vítimas das 27 unidades da Federação, estados e do Distrito Federal.

Foi uma bela solenidade em homenagem às vítimas, aos seus familiares e quero, obviamente, registrar, com muito carinho e com muitas saudades, essa homenagem também extensiva aos nossos colegas Senadores que nos deixaram em face desta doença: Senador José Maranhão, Senador Arolde de Oliveira e Senador Major Olímpio, além de servidores desta Casa, além de amigos, parentes, vizinhos e colegas de trabalho. Todo o povo brasileiro sofreu com essa pandemia e é uma singela homenagem neste primeiro memorial do Brasil, no Senado Federal, em homenagem a essas vítimas.

Parabenizo todos os envolvidos, em especial os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, que tiveram essa iniciativa, nas pessoas do seu Presidente, Omar Aziz; do Relator, Senador Renan Calheiros e do Vice-Presidente da Comissão e Líder da Oposição, Senador Randolfe Rodrigues.

Primeiro orador inscrito na data de hoje...

Antes, a palavra...

Pela ordem ou inscrição?

Para inscrição da Senadora Simone.

Primeiro orador inscrito, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar. Por videoconferência.) – Presidente Rodrigo Pacheco, Senadores, autores e Relatores.



Eu tenho insistido no Plenário sobre a violência que campeia solta em nosso país. A cada 23 minutos, um jovem negro é assassinado.

O racismo é estrutural, todos nós sabemos, e está relacionado a essa questão. Por exemplo, o caso do vendedor de balas – o último agora comunicado pela imprensa: Hiago de Oliveira Bastos. 21 anos. É estarrecedora a forma como ele morreu. Mais um sonho interrompido. Ele foi morto em Niterói, no Rio de Janeiro, após uma discussão com um policial que estava de folga.

Devo lembrar aqui de Durval Teófilo Filho, que foi morto quando entrava no seu condomínio, confundido com um marginal.

Fizemos já eventos aqui no Senado, inclusive na Comissão. Devo lembrar de Moïse Kabagambe, que foi executado a pauladas.

Matam negros, pobres, mulheres, população LGBTQIA+.

A impunidade está à solta. Estamos nos transformando no país da barbárie. Quantas mães, pais, irmãos, tios, avós, amigos precisarão chorar a morte de seus entes queridos?

A palavra que se ouve mais é "basta, basta, basta e basta!" Mas, infelizmente, absolutamente nada justifica a forma como o Estado trata essas questões. Gostaríamos de não estar aqui lamentando tantos maus-tratos,残酷, agressões, ódio, sofrimento, racismo.

O Senado fez a sua parte ao aprovar o PL nº 5.231, que trata da abordagem policial. Agora, a Câmara precisa fazer a sua parte.

Vejam a situação dos idosos no Brasil. Eles também sofrem. Não são só os negros e as mulheres. De 2019 a 2020, o número de chamadas para o Disque 100 subiu de 48,5 mil para cerca de 77 mil denúncias. No primeiro semestre de 2021, o número de denúncias de violência contra idosos ultrapassou 33 mil – só no primeiro semestre.

A Lei nº 10.741, de 2003, o Estatuto do Idoso, descreve a violência contra o idoso como qualquer ação ou omissão praticada, por agente público ou privado, que lhe cause morte, dano, sofrimento físico ou psicológico. É crime!

É preciso preservar os direitos dos idosos: segurança, saúde, família, alimentação e transporte.

O Estatuto do Idoso é um instrumento, sem sombra de dúvida, de cidadania, de justiça social. Ignorá-lo representa omissão, negligência.

Pessoas com deficiência, podemos lembrar aqui, são alvo de violência permanente. O bem-estar não chega até elas como manda o próprio Estatuto que trata do tema. São mais de 17 milhões de pessoas: 8,4% da população acima de dois anos possui algum tipo de deficiência; 68% dessa população não possui sequer o ensino fundamental completo. Tudo isso mostra a nossa realidade. Apenas 16,6% possui o ensino médio completo; 5% das pessoas com deficiência possuem o ensino superior completo.

É muito forte a discriminação no mercado de trabalho, no transporte, na saúde. Por isso, Presidente, eu destaco, mais uma vez, a importância de cumprirem o Estatuto da Pessoa com Deficiência; a Lei Brasileira de Inclusão precisa ser implementada.

Por fim, Presidente, registro que, na próxima sexta-feira, dia 18 de fevereiro, agora, vai ocorrer na minha cidade natal, Caxias do Sul, a abertura oficial da 33ª Festa da Uva.

Nessa cidade, onde nasci, é onde eu tenho as melhores lembranças. Caxias foi onde cresci, fiz meu ensino técnico, me formei, fui presidente de ginásios noturnos, passei minha infância e juventude.

Todos serão bem-vindos. A uva tem o gosto do carinho, da boa recepção, do amor incondicional à vida.

Obrigado, Presidente.

Vida longa à Festa da Uva e à minha cidade natal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Paulo Paim.



Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF. Pela ordem.) – É só para aproveitar esse momento tão simbólico no Senado Federal, em que estamos criando um memorial às vítimas da covid em nosso País, e pedir para que eu faça a leitura do PRS 62, que denomina Estúdio Carlos Alberto Pereira o estúdio da TV Senado, que foi o nosso repórter cinegrafista, uma das primeiras vítimas a falecer de covid aqui na Casa.

Então, peço ao senhor que eu possa fazer a leitura após a fala da Senadora Simone.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Muito pertinente a ponderação de V. Exa.

Eu consulto ao Plenário se há alguma objeção à proposta da Senadora Leila Barros de inversão da ordem da pauta para apreciarmos primeiramente o item 5. (*Pausa.*)

Não havendo objeção, será o primeiro item anunciado logo após os oradores.

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF) – Grata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Com a palavra a Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Para discursar.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Em nome de V. Exa. cumprimento os demais Senadores, a Senadora Leila Barros, a Senadora Nilda Gondim e a Senadora Zenaide, que eu vejo aqui pelo virtual – não consigo enxergar todas –, eu gostaria de cumprimentar a Bancada Feminina do Senado Federal.

Sr. Presidente, no dia 9 de março agora, deste ano de 2021, V. Exa., cumprindo um acordo como candidato a Presidente do Senado, não só prometendo, mas cumprindo o acordo que fez com as mulheres aqui do Senado Federal, V. Exa. aprovou a resolução que criou a Bancada Feminina nesta Casa.

A partir da criação da Bancada Feminina, nós mulheres do Senado Federal passamos a ter voz, vez e voto no Colégio de Líderes. Mais do que isso, nós começamos a participar da agenda de votação do Senado, o que entraria, o que não entraria, o que entra ou o que não entra para votação no Senado Federal.

A partir daí, portanto, nós, que tínhamos basicamente três meses para falar e aprovar projetos de interesse da Bancada Feminina, o mês de março, o mês de agosto e o mês de novembro, respectivamente para comemorarmos o Dia Internacional da Mulher, a Lei Maria da Penha e o combate à violência contra a mulher em qualquer de suas formas, passamos a ter praticamente na agenda semanal do Senado Federal a inclusão e a aprovação de projetos de interesse da Bancada Feminina.

Quero dizer a V. Exa. e ao Brasil que a pauta feminina é, sim, uma pauta que tem pelo menos dois nortes principais: o combate à violência contra a mulher em qualquer de suas formas. A violência contra a mulher começa com um tapa na cara, com um xingamento; depois, ela vai para um espancamento. Ela chega, muitas vezes, a uma violência sexual e ao feminicídio, que é matar uma mulher pelo simples fato de ser mulher. E, quando nós falamos no pedófilo, nós imaginamos sempre um monstro que vive fora de casa. A maioria mais que absoluta da violência contra a mulher acontece dentro de casa; por isso, ela é doméstica.

E mais grave, esse é um parênteses que eu faço, Senadora Leila, e essa talvez seja uma omissão, algo que nós precisamos repensar enquanto bancada: nós temos que rever o termo violência sexual, violência



contra a mulher. Não sei se nós temos que falar violência contra a criança, à adolescente, à mulher, porque 60% da violência doméstica não acontece com a mulher adulta, acontece com a criança, com crianças de 0 a 12, 14 anos de idade.

É verdade que a pauta que apresentamos aos senhores é a pauta do protagonismo, do empoderamento da mulher. Estamos sempre querendo espaços de poder porque somos sub-representadas, porque, no comparativo com a América Latina, nós somos o país com menor representatividade feminina no poder. No mundo são 30%; no Brasil somos 15%.

Mas a pauta que nós trouxemos semanalmente, com apoio de todos os Senadores da República, foi a pauta da criança, do adolescente, da mulher, do idoso, das pessoas com deficiência; foi pauta sobre economia, porque sem economia, sem falarmos de economia, nós não fazemos social.

Eu digo tudo isso, Sr. Presidente, porque hoje é a última manifestação que faço, discurso que faço como Líder da Bancada Feminina no Senado. Já se vai um ano, 9 de março, o que dá exatamente um ano da criação dessa Bancada. E nós, por aclamação, com muito orgulho, elegemos a Senadora Eliziane Gama como a nova Líder da Bancada Feminina. Nada mais justo e merecido; afinal, foi dela a iniciativa do projeto de resolução pedindo a criação da Bancada Feminina.

Então, em nome de todas as Senadoras que eu vejo aqui no virtual e no presencial...

(Soa a campainha.)

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... eu quero agradecer imensamente o apoio dos colegas Srs. e Sras. Senadoras.

Eu só vou ler dois parágrafos aqui para falar do nosso trabalho.

Em 2021, graças aos Srs. Senadores, nós já aprovamos, Senador Acir, 35 propostas legislativas, num ano, das quais 14 já são lei; já passaram pela Câmara e foram sancionadas pelo Presidente da República: 12 leis, uma emenda constitucional e uma resolução do Senado. Outras 21 que foram aprovadas aqui estão na Câmara dos Deputados.

Tive a oportunidade de ser Relatora e foi promulgada pelo Presidente Rodrigo Pacheco a Emenda Constitucional nº 111, em que nós estabelecemos – não é, Presidente Pacheco? – que mulheres eleitas pelos partidos políticos ou negros, homens ou mulheres negros contarão em dobro para o fundo partidário eleitoral. Esses avanços nós conseguimos graças à Bancada Feminina.

Mas a Bancada Feminina só existe porque houve um projeto de resolução. Esse projeto de resolução foi aprovado...

(Soa a campainha.)

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... por unanimidade das Sras. e dos Srs. Senadores, e esse projeto resolução só foi pautado porque o Presidente Rodrigo Pacheco se comprometeu com ele e cumpriu.

Por fim, Sr. Presidente, eu deixo aqui apenas um ou dois pedidos.

Nós temos algumas demandas. A uma delas eu já conclamo os Srs. Senadores: que nós possamos fazer justiça, com todo o respeito ou não, com a insensibilidade do Governo Federal, do Governo do Presidente Bolsonaro, a falta de empatia com a condição intrínseca da mulher, de ser mulher e menstruar uma vez por mês – e, sim, nós mulheres menstruamos uma vez por mês –, que vetou um projeto tão simples, com impacto orçamentário tão pequeno, que tem a ver com dignidade, com cidadania de mulheres que estão passando fome e não têm condições de comprar oito – repito: oito – absorventes por mês. Não é nem um pacote.

Não é só de políticas sanitárias de saúde pública, nós estamos falando que, fruto disso...



(Soa a campainha.)

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... nós estamos falando que as meninas...

Eu estou terminando, Sr. Presidente. Mais um minuto, eu encerro.

As nossas meninas perdem até 40 dias de aula por ano – por ano –, porque elas têm vergonha de ir à escola porque elas têm que usar papel higiênico, miolo de pão ou, muitas vezes, sangrarem em cima da roupa.

Então, nesse aspecto, como último discurso que faço como Líder da Bancada Feminina, fica o pedido a esta Casa para que possamos derrubar o veto do Senhor Presidente da República, porque não há impacto praticamente orçamentário.

No mais, peço à Câmara dos Deputados que aprove o PLC 130, de 2011, que está parado naquela Casa e que foi aprovado pelo Senado Federal. Há dez anos, nós mulheres queremos aprovar a equidade salarial entre homens e mulheres que exercem a mesma função. Nós mulheres recebemos até 25% menos, Sr. Presidente, Senador Nelsinho Trad, Senador Alessandro...

(Soa a campainha.)

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Senador Izalci, Senador Marcelo Castro e todos os Senadores que estão me vendo neste momento.

Não pode haver desigualdade maior. Não pode haver vergonha maior do que dizer que o trabalho de uma mulher nas mesmas condições que o dos homens vale menos e que deve receber menores salários.

A nossa luta pelo protagonismo feminino é para contribuir para um país melhor, mais solidário, com menos desigualdade social.

Demonstramos que nossa luta está acima de qualquer ideologia ou coloração partidária. Foi assim na CPI da Covid. E é assim em todos os momentos da nossa vida político-partidária e da nossa política aqui neste Parlamento.

Finalizo, novamente, agradecendo a oportunidade de ter feito parte desta história e lembrando que uma das principais missões é abrir portas para que outras mulheres ocupem espaços de poder.

Sr. Presidente, eu fui a primeira mulher Prefeita da minha cidade natal, reeleita Prefeita. Tive o privilégio de ser a primeira Vice-Governadora do meu Estado. Não tenho orgulho disso. Não tenho orgulho porque...

(Soa a campainha.)

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – ... é sinal de que nós, infelizmente, temos muito o que avançar.

Fui a primeira mulher Presidente da Comissão mais importante do Congresso Nacional, que é a CCJ; a primeira Líder da Bancada Feminina. E tive o privilégio e a honra de perder para V. Exa. ao ser a primeira candidata à Presidência do Senado.

Um dia, eu vou estar aposentada e, na tela do computador ou da televisão, eu vou ver uma mulher sentada nessa cadeira, para honrar o Senado como V. Exa. honra.

Muito obrigada.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para apartear.) – Presidente...

Gostaria só, Senadora Simone, primeiro, de parabenizar V. Exa...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Se me permite, Senador...

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... pelo trabalho



como Líder da Bancada Feminina, de parabenizar o Presidente também.

Estou vendo aqui o relatório. E como avançamos! Lógico que temos que avançar muito mais.

Mas eu quero testemunhar aqui o trabalho de V. Exa. não só no Plenário, na CPI, mas como Líder dessa bancada que tem realmente honrado as mulheres do país.

Então, quero aqui parabenizá-la e desejar muito sucesso à Senadora Eliziane, que também é uma grande Senadora.

Espero que a gente possa continuar avançando na pauta feminina. Eu acho que as mulheres, de fato, precisam ocupar mais espaços, inclusive aqui no Senado Federal.

Parabéns a V. Exa.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Senador Izalci.

V. Exa. sempre foi um grande parceiro da Bancada Feminina, como todos.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG. Para apartear.) – Senadora Simone Tebet, me permite dirigir-me a V. Exa., a primeira mulher Líder da Bancada Feminina do Senado Federal, para cumprimentá-la, para parabenizá-la pelo trabalho ao longo deste ano.

Eu confesso a V. Exa. e às mulheres do Senado que, na minha gestão como Presidente do Senado, uma das coisas que mais me comove e que mais é motivo para mim de orgulho é, de fato, o cumprimento desse compromisso que fiz com as mulheres, a despeito de ter disputado com uma mulher da qualidade de V. Exa., de criar a Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal.

Acho que isso foi extraordinário, isso foi de vanguarda. Isso foi importante para poder fazer prevalecer as pautas de interesse da Bancada Feminina, mas também a participação de um conjunto de mulheres em relação aos temas nacionais, que é o que V. Exa. fez como Líder. Não há um só tema que não tenha passado sob o crivo das mulheres, sob a liderança de V. Exa., neste ano, no Senado Federal.

Então, eu gostaria mesmo de cumprimentar todas as Senadoras e de saudar V. Exa., Senadora Simone, pelo trabalho que realizou. De fato, foi extraordinária a produtividade do Senado neste ano, em especial na pauta das mulheres. Eu sempre dizia que, ao invés de fazermos uma semana dedicada à mulher, no dia 8 de março, embora as mulheres mereçam toda a homenagem no dia 8 de março, que é o Dia Internacional da Mulher, era muito importante que nós perenizássemos a pauta das mulheres ao longo do ano no Senado Federal. E, de fato, não havia uma semana em que não houvesse pautas de interesse da Bancada Feminina, defendidas pelo Colégio de Líderes, porque, para o público em geral, para as pessoas que acompanham a TV Senado, há um trabalho feito, que não está à vista, por exemplo, numa reunião de líderes, com a participação de V. Exa. defendendo as pautas femininas.

Então, foi extraordinária a produtividade das pautas de interesse das mulheres, muitas elencadas por V. Exa. no seu pronunciamento, outras que evidentemente não deu tempo de elencar, mas que são igualmente importantes. De fato, quando eu ouço de V. Exa. e das mulheres que o Senado hoje tem compromisso com essa bandeira e com essa defesa, quando ouço do Senador Paulo Paim que, ao longo da sua história aqui no Senado, nunca viu um ano tão produtivo no combate à discriminação, ao racismo, ao preconceito de qualquer natureza, eu considero seriamente, sinceramente, que nós estamos no caminho certo, no caminho da cidadania, no caminho da consciência, no caminho do que é o dever de um Poder Legislativo.

Obviamente que não estamos insuscetíveis a falhas e a defeitos, mas eu considero que este Colegiado, os 81 Senadores e Senadoras têm dado um bom exemplo em diversos segmentos, e não faltou com a pauta de defesa das mulheres sob a batuta e a liderança de V. Exa. neste ano.

E desejo à Senadora Eliziane Gama, igualmente trabalhadora, combativa, atuante e competente,



que possa dar essa solução de continuidade a esse trabalho exemplar feito pela Senadora Simone Tebet, que é digno de aplauso de todos nós.

Muito obrigado, Senadora Simone.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para apartear.) – Presidente...

Permita-me um aparte, Senadora Simone Tebet?

Eu, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Presidente do Senado, que, de forma inovadora, estabeleceu e criou a Liderança das mulheres no Senado da República.

Em segundo lugar, quero cumprimentar V. Exa., que foi a primeira Líder da Bancada Feminina, uma Bancada Feminina de mulheres competentes, de mulheres com bastante participação na vida política brasileira e na vida política do Senado da República.

V. Exa., que já foi Líder do meu partido, do MDB, agora conclui a sua liderança diante da Bancada Feminina do Senado da República. E eu não posso deixar de reconhecer a forma participativa, construtiva e atuante com que V. Exa. lutou, junto com a Bancada Feminina, pelos direitos da mulher brasileira, e mais, pelo direito da cidadania brasileira.

Dentro da Comissão Parlamentar de Inquérito, tanto V. Exa. quanto a Senadora Leila, quanto a Senadora Eliziane, a Senadora Soraya também estiveram muito atuantes na CPI, demonstrando a importância da mulher no Parlamento, no Senado da República e nas questões sociais deste país.

Portanto, eu não poderia, como Líder do MDB, deixar de reconhecer o trabalho de V. Exa., o trabalho que V. Exa. desempenhou, seja como Líder do meu partido, seja como Líder da Bancada Feminina, e desejar à Senadora Eliziane também pleno êxito. É uma Senadora também dedicada, com história na vida pública, e eu tenho certeza de que será uma aguerrida defensora dos direitos da mulher, da cidadania e dos avanços de que o Brasil precisa. Portanto, são políticos como V. Exa. de que o Brasil precisa para poder avançar e sair desta dicotomia, que tem gerado tanto ódio na discussão daquilo que é tão belo, que é exatamente a democracia no nosso país.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Braga (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Muito obrigado.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Os senhores homens do Senado me permitirão garantir o aparte às mulheres do Senado.

Então, a primeira a apartear é a Senadora Nilda Gondim.

A Sra. Nilda Gondim (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para apartear. *Por videoconferência.*) – Senador Presidente, eu quero, primeiro, parabenizá-lo, cumprimentá-lo por essa grande iniciativa que o senhor teve de dar oportunidade às mulheres. Dessa vez, nós nos sentimos privilegiadas, todas. Então, essa grande conquista a gente deve ao senhor.

E também quero dizer: Simone, você foi uma grande, grande líder, você deu oportunidade a todas, você nos representou muito bem, com muita competência, dinamismo, garra e determinação. Então, nós só temos a dizer que você cumpriu além, muito além essa grande representação nossa.

Parabéns, Simone! Que Deus continue lhe protegendo.

E nós vamos ter também a nossa Eliziane Gama, que é aquela Senadora dinâmica, inteligente, capaz, competente, que também vai nos representar muito bem.

Obrigada, meu Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigada, Senadora Nilda.



A Senadora Eliziane pede um aparte, Senadora Simone.

A Sra. Eliziane Gama (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA. *Por videoconferência.*) – Presidente, V. Exa. me ouve?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente.

A Sra. Eliziane Gama (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA. Para apartear. *Por videoconferência.*) – Eu estou aqui sem vídeo, Presidente, porque a minha internet, de fato, está muito ruim.

Não consegui, na verdade, pegar um voo para chegar hoje a Brasília, para participar da sessão presencial; estarei, portanto, amanhã, mas quero apenas aproveitar para trazer os meus cumprimentos, a minha honra muito grande de ser amiga da Simone e de sucedê-la na condução dos trabalhos da Liderança feminina.

A Simone, como todos já colocaram, é uma mulher extraordinária, que orgulha todas as mulheres brasileiras, uma mulher que já fez história no Brasil, já fez história no Congresso Nacional, e eu te desejo, Simone, mais sucesso ainda na sua vida. Você é pré-candidata à Presidência da República; isso é muito importante. Você sabe o quanto nós temos trabalhado, na verdade, pela participação das mulheres nesses espaços de poder. (*Falha no áudio.*) Você nos orgulha, portanto, como candidata a Presidente no ano de 2022.

Quero aproveitar também para cumprimentar V. Exa., Presidente. Esse pedido feito por todas nós por uma liderança feminina e, no dia 8 de março, na semana do mês de março, termos, todas as semanas do ano, uma pauta feminina; com isso, portanto, assegurando o nosso protagonismo.

Então, muito obrigada a todas as mulheres também pela nossa indicação, mas amanhã, em Plenário, eu farei realmente uma fala iniciando os trabalhos no ano de 2022 (*Falha no áudio.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senadora Rose de Freitas pede um aparte.

Obrigado, Senadora Eliziane Gama.

A Sra. Eliziane Gama (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA. *Por videoconferência.*) – ... pela Liderança Feminina.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perdoe-me, Eliziane. Eu interrompi porque o seu áudio falhou. Eu achei que V. Exa. tivesse encerrado. Desculpe-me, Senadora Eliziane.

Agora o aparte, Senadora Simone, da Senadora Rose de Freitas.

A Sra. Rose de Freitas (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. Para apartear. *Por videoconferência.*) – Presidente, todos os colegas do Senado, quero saudar a todos, mas gostaria de falar um pouquinho com a Simone e com as nossas colegas. Muitas vezes alguém que nos ouve – não é, Nilda? – pode perguntar assim: "Estamos comemorando o quê?". Nós comemoramos tudo, Presidente – nós comemoramos tudo: o avanço para alguma direção, um projeto novo, uma posição dentro de uma Comissão, uma posição na Mesa, uma posição na Liderança. Nós estamos sempre dizendo que tudo que precisamos fazer é chegar onde as mulheres deveriam estar. Isso é a todo dia, isso é a toda hora. Se a Nilda apresenta um projeto, eu saio correndo.

Como ainda não estou podendo ir ao Plenário, eu passei em frente ao Plenário e vim correndo para o computador para falar para a Simone: "Simone, o ombro a ombro, lado a lado, efetivamente aconteceu nessa nossa luta em função de termos uma Liderança Feminina falando de igual para igual, construindo as oportunidades, e elas, evidentemente, vieram acompanhadas do companheirismo do Presidente desta Casa, que vem num crescendo – vem num crescendo; vamos reconhecer isso. O Presidente Davi teve uma importância fundamental na luta das mulheres, e há agora um Presidente que tem a sua fala, a



sua determinação de decidir a favor da democracia plena e verdadeira que tanto pregamos. E só existe democracia plena, verdadeira se as mulheres estiverem com equivalência em todas as lutas de todas as batalhas que o povo brasileiro e este país enfrentam.

O que eu posso dizer à Simone? Simone, eu quero agradecer-lhe porque, apesar de ser mulher e de ter trabalhado como Líder, você é uma grande mulher. Você agora se põe num outro desafio que é estar representando, falando, dando voz ao pensamento...

(*Soa a campainha.*)

A Sra. Rose de Freitas (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - ES. *Por videoconferência.*) – ... à caminhada política e à verdadeira representação da luta da mulher. Não vão dizer que por não ser economista não entende de economia? Entende muito. Olhem a mulher dentro dos seus afazeres domésticos, olhem as mulheres dentro da sociedade econômica, olhem as mulheres administrando a casa, o lar, a família. E depois da sua família, há outra família, a sua célula maior, que é aquela de onde você veio e que tem pai, que tem irmão, tem... Mulher – mulher! – tem que ir para aonde ela quiser, mas ela tem que ter esse companheirismo.

Presidente Pacheco, eu sei que ouve agora o nosso Líder, que é um grande Líder. Eu quero dizer assim: na história, vai ficar registrado que nós tivemos a primeira mulher Líder, como tivemos a primeira mulher na Comissão de Orçamento. Olha só, nós temos uma mãe maravilhosa, que é a Nilda, que é mãe de um Líder. Veja bem, do nosso querido Veneziano. As mulheres fazem o grande feito da vida, que é comemorar tudo. E queremos comemorar dizendo assim: primeiro, Presidente Pacheco, muito obrigada. Essa caminhada é muito mais leve quando nós estamos no ombro a ombro, lado a lado.

E segundo, que não é segundo por ordem, de jeito nenhum: Simone, força – força. Continue no caminho, continue olhando desse jeitinho que você está olhando aí agora. Aguardem, nós estamos indo! Olhem para o lado que nós estamos juntos. Olhem para trás, que nós estamos chegando, e olhem para a frente, que nós já estamos naquela direção certa.

Parabéns a você, querida, meus parabéns! Nós já confidenciamos muitas vezes as nossas dificuldades. Acredito que as nossas dificuldades estão tendo mais facilidade quando nós caminhamos ombro a ombro, lado a lado, com os homens que nos apoiam, e acredito que o Brasil democraticamente, pleno na democracia, só existirá se existir mais de um milhão de rodrigos pachecos, mais de um milhão de simones, de nildas gondins, de elizianes, que agora assume a Liderança, e eu tenho certeza de que vai ter um papel brilhante.

Então, a você, muito obrigada, por ter-nos representado tão bem, e por toda a sua coragem, toda a sua determinação, essa têmpora que você tem para a luta, com garra, para a luta das mulheres, que é a favor do Brasil sobretudo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senadora Rose de Freitas, muito obrigado pela deferência.

Senadora Simone, a Senadora Zenaide Maia pede um aparte também.

Senadora Zenaide Maia.

A Sra. Zenaide Maia (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Para apartear.* *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colegas Senadores e Senadoras, parabenizando a nossa companheira Simone e a nossa Eliziane, que vai continuar com esse trabalho, a Senadora Rose falou muito bem.

Desde que era Deputada, eu sempre falava assim: a gente é minoria, mas, no Senado, por exemplo, eu acho que a gente é a terceira maior bancada, às vezes a gente é a segunda maior bancada. E essa criação, esse direito de a gente ter assento permanente no Colégio de Líderes, isso é de uma importância fundamental. Como Rose, Simone, Eliziane e Nilda falaram, a gente é importante em tudo!



Muitas vezes, a gente tem uma tendência de ficar... Eu, por exemplo, sou médica e, muitas vezes – o que eu acho até correto, algumas vezes –, vou estar nos temas que são relacionados à saúde, mas a gente tem esse direito, e essas mulheres que estão fazendo o Senado Federal hoje, que estão nesta legislação, orgulham-me muito, porque todas nós somos conscientes de que precisamos trabalhar lado a lado com os nossos colegas, a quem eu quero aqui agradecer, porque, na grande maioria das vezes, Presidente, o senhor ajudou a gente, pautando nossos projetos de lei e tudo isso, e, ao mesmo tempo, a gente tendo um apoio dos nossos colegas.

Por exemplo, esse veto que a Simone cobrou – a pobreza menstrual – a gente aprovou por unanimidade aqui. A questão da equidade salarial é uma coisa que a gente tem que correr atrás desse projeto, Presidente. Eu quero até pedir a todas nós da Bancada Feminina e todos os Senadores que o senhor veja com o Presidente da Câmara, veja se ele acelera essa votação.

(Soa a campainha.)

A Sra. Zenaide Maia (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. *Por videoconferência.*) – Não dá para a gente entender se uma mulher e um homem fazem o mesmo trabalho, na mesma empresa, e recebe salário inferior. Mas, gente, para as nossas mulheres, nós temos um papel: onde depende de processo seletivo, a gente já está chegando lá, Rose, Leila, Soraya, todas nós! Agora, nos locais de comando, a gente ainda está distante, e a gente sabe que se quiser realmente ajudar o seu município, o seu estado e o seu país, tem que ser pela política. As decisões são políticas, o que decide o salário é a política, o que decide o salário do trabalhador e da trabalhadora é a política, o que decide quantas horas vai se trabalhar é a política, são políticas públicas, e o que decide com que idade vai se aposentar também.

Então, amigas, vamos à luta!

Eliziane, nós vamos estar juntas. É como Rose disse: nós temos que estar na defesa umas das outras, porque, no mínimo, nós estamos defendendo mais de 50% da população brasileira.

Obrigada, Sr. Presidente, por ter nos presenteado com isso. É uma luta, mas isso a gente tem que comemorar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senadora Zenaide Maia.

É grande o número de apartes, viu, Senadora Simone Tebet?

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senadora Leila Barros e, na sequência, Senador Marcos Rogério.

A Sra. Leila Barros (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF. Para apartear.) – Sr. Presidente, primeiramente, em nome da Bancada Feminina, eu gostaria de agradecer pela palavra que o senhor, desde a época em que pleiteava o cargo da Presidência, conversando com a bancada, sempre disse a todas as Senadoras que iria instituir a Liderança da bancada, o que aconteceu, ao mesmo tempo em que nos deu direito ao assento no Colégio de Líderes. Isso, para nós, foi transformador.

E, também, ter a Simone como nossa primeira Líder da bancada, além de ter sido um privilégio, Simone, para mim, que estou, digamos, no meu quarto ano no Senado Federal, há apenas quatro anos no Poder Legislativo, além de ter sido um privilégio conviver com figuras ímpares como você, como Rose de Freitas, como Zenaide Maia, Nilda Gondim, enfim, Eliziane, Soraya... Nossa, quanto aprendizado! A gratidão é imensa!

E quero dizer às pessoas, àqueles que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado Federal, que você, além de ser uma grande líder, uma grande mulher, é uma grande amiga, uma pessoa extremamente solidária, uma mulher generosa e, acima de tudo, corajosa. Hoje, você está pleiteando novos



desafios e tem, de todas nós, Simone, certamente, não só de toda a bancada, mas de todos os Senadores, o nosso respeito, não por ter nascido num lar político, no seio político, mas pelo ser humano tão preparado como é. Você é extremamente preparada, mas o que mais me chama a atenção, além de todo esse seu preparo, de toda essa sua diplomacia para lidar com as dificuldades, é a sua coragem.

Então, eu desejo a você, minha amiga, de coração, minha colega de bancada...

(Soa a campainha.)

A Sra. Leila Barros (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF) – ... que você tenha muito sucesso nos seus objetivos, agora pleiteando a Presidência do nosso país. Você é um nome altamente qualificado, que tem todo o nosso apoio e todo o nosso carinho e simboliza, sim, uma representatividade do nosso país que é a grande maioria, que somos nós mulheres. Então, boa sorte para você!

Também desejo muita sorte à nova Líder da bancada, que é a Eliziane Gama. A substituição, essa mudança está sendo oportuna no momento em que você está indo para outros desafios, e a Eliziane chegando também com toda a vontade de manter esse trabalho, e, certamente, nós vamos dar continuidade, aqui, porque nós temos grandes desafios – não é, Sr. Presidente e colegas Senadores? – a respeito das pautas que são importantes para a Bancada Feminina e para as mulheres do nosso país.

Obrigada.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Obrigada, Leila.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senadora Leila.

Senador Marcos Rogério.

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar a Senadora Simone Tebet, primeira Líder da Bancada Feminina no Senado Federal, cumprimentá-la pela atuação dedicada à frente dessa liderança, à frente da defesa das pautas de interesse da mulher no Senado Federal. Eu não diria da pauta feminista; eu diria da pauta da mulher, porque a pauta da mulher é uma pauta importante e V. Exa. soube dosar algumas pautas que são bandeiras históricas, mas aquelas que são da sensibilidade humana, da mulher brasileira, e que precisam desse olhar atencioso de quem ocupa assento na Casa Alta do Congresso Nacional.

V. Exa. fez isso dialogando e, dentro do Senado Federal, teve o apoioamento do conjunto dos Senadores, além das Senadoras, para aprovação de pautas importantes. Isso se deu em razão da liderança de V. Exa., da habilidade de V. Exa. e do acerto na escolha das pautas que foram elencadas como prioritárias. Muitas foram apresentadas, mas houve aquelas que foram apontadas como pautas prioritárias.

Então, eu queria fazer esse reconhecimento público ao trabalho de V. Exa. e à qualidade do mandato parlamentar de V. Exa. neste Senado Federal. O processo legislativo se aperfeiçoa quando há no Parlamento bons debatedores que observam o processo legislativo, que olham para a norma na sua fase de esculpimento, de construção, e enxergam ali campo e espaço para o aperfeiçoamento. Então, eu cumprimento V. Exa. por isso, desejando sucesso na continuidade do mandato, mas, ao mesmo tempo, saudando a nova Líder da Bancada Feminina.

(Soa a campainha.)

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – E, fazendo o reconhecimento aqui ao Presidente mais feminino, ao Presidente mais pró-mulheres deste Senado Federal. Líder Marcelo Castro, não vamos exagerar, mas o Presidente Rodrigo Pacheco realmente tem sido um Presidente de uma sensibilidade notável não só para a Bancada Feminina, mas para o conjunto dos Senadores. V. Exa. tem



tido esse olhar atencioso de acatamento, de acolhimento das teses das propostas, tanto que tivemos a instalação aqui da Liderança Feminina, que muito tem contribuído com o processo legislativo. Então, V. Exa., com o perdão da brincadeira, tem sido um Presidente extremamente aberto, sensível aos temas da mulher, da mulher brasileira, que é maioria neste país. Então, V. Exa. está fazendo coro à defesa de um tema que é extremamente caro a todos nós.

Cumprimento, mais uma vez, a Senadora Simone.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Marcos Rogério.

Senador Marcelo Castro.

O Sr. Marcelo Castro (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI. Para apartear.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, aparteando aqui a nobre Senadora Simone Tebet, para parabenizá-la pelo desempenho à frente da Bancada Feminina, ao tempo em que parabenizo também o nosso Presidente Rodrigo Pacheco, que teve a sensibilidade de abrir esse espaço para a mulher aqui no Senado Federal. Iniciativas como essa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, são muito importantes para valorizar o trabalho da mulher, a atividade da mulher na política. E essa é uma luta, Senadora Simone, que a gente vem travando há longos anos.

Então, há muitos anos, nós conseguimos colocar na lei que todas as candidaturas proporcionais de Deputado Federal, Deputado Estadual, Vereadores obrigatoriamente teriam que ter, como têm que ter, na legislação, pelo menos 30% de candidaturas femininas. Depois o TSE avançou: 30% dos recursos gastos em campanha têm que ser gastos em candidaturas femininas. E, agora, recentemente, no ano passado, nós aprovamos talvez, de todas as medidas, a que eu antevi que poderá trazer os melhores resultados, estimulando a participação feminina na política, que é a lei que nós aprovamos, aqui no Congresso Nacional, dizendo, determinando...

(Soa a campainha.)

O Sr. Marcelo Castro (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – ... que o voto dado a uma candidatura feminina será contado, o número de votos será contado em dobro para efeito de fundo partidário, porque pela coisa que os partidos mais lutam é para ter um maior fundo partidário. Então, isso é um avanço significativo não só para o caso das mulheres, mas também para o caso dos pretos e pardos. O partido que tiver candidatos pretos e pardos terá seus votos também contados em dobro para efeito de fundo eleitoral.

E, quando eu fui Relator da reforma política na Câmara, em 2015, eu coloquei no meu relatório, defendendo o sistema distrital misto, a metade dos Deputados seriam eleitos pelo distrito, e a metade, pela lista. E, na composição da lista, obrigatoriamente...

(Soa a campainha.)

O Sr. Marcelo Castro (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – ... de cada três nomes, teria que haver alternância de gênero, o que significa dizer que, se meu projeto tivesse sido aprovado, nós teríamos, na Câmara dos Deputados, na pior das hipóteses, mais de cem Parlamentares.

Isso levaria o Brasil a ficar num nível equivalente a muitos países do mundo, porque isso não é um fenômeno só nacional, só brasileiro, mas o Brasil infelizmente, Senadora Simone, nós ocupamos uma das posições mais constrangedoras do mundo na participação feminina no Parlamento. Eu não sei hoje, mas, até recentemente, nós éramos o 148º país que menos tinha representação no seu Parlamento. E



evidentemente nós não estamos bem colocados numa situação dessa.

Recentemente eu apresentei um projeto aqui...

(Soa a campainha.)

O Sr. Marcelo Castro (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – ... no Senado Federal, criando distritos médios, pelo menos de quatro Parlamentares. E, no meu projeto, está determinado lá que pelo menos uma das vagas obrigatoriamente será de mulher. As quatro vagas podem ser de mulher, três das quatro podem ser de mulher, mas no mínimo uma seria de mulher, com o que também nós elevaríamos a participação feminina, no mínimo, a umas 120, 130 ou 150 Deputadas, a representação.

Sempre fui adepto do sistema distrital misto, e onde as mulheres têm a maior participação nos países é quando você vai para a lista fechada, o voto que você dá ao partido, porque nenhum partido teria a coragem de organizar uma lista sem a participação feminina, o que evidentemente teria a repulsa de todos. Mas o que eu quero aqui...

(Interrupção do som.)

O Sr. Marcelo Castro (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – ... é enaltecer...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Para concluir, Senador Marcelo Castro.

O Sr. Marcelo Castro (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PI) – Estou concluindo. Quero enaltecer a posição de V. Exa. à frente da Bancada Feminina, porque evidentemente V. Exa. engrandece, enobrece não só a representação feminina aqui nesta Casa, como a participação política de uma maneira geral. E V. Exa. só engrandece o Senado e a representação política do Brasil, não só a feminina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senadora Simone Tebet, para concluir.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Já concluí, Sr. Presidente.

Depois de tantas manifestações como esta, eu só tenho duas palavrinhas: muito obrigada, ou, estendendo mais um pouquinho, muito obrigada a todos e a todas. Que o Senado Federal continue a proteger as mulheres brasileiras, a honrar e a proteger todas nós e as nossas famílias! Que Deus nos abençoe!

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Amém! Muito obrigado, Senadora Simone Tebet.

O próximo orador inscrito, Senador Esperidião Amin. *(Pausa.)*

Já voltamos à lista de oradores. *(Pausa.)*

Senador Esperidião Amin, V. Exa. tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu não quero ser repetitivo, mas quero me congratular com todos os que falaram a respeito do desempenho da Senadora Simone Tebet, augurando, sob a forma de votos, os mesmos aplausos para a Senadora Eliziane. E apenas invoco a condição de ser um dos representantes, juntamente com Dário Berger e Jorginho Mello, do Estado de Santa Catarina; Catarina de Alexandria, desbravadora, inovadora e padroeira das bibliotecas. Então, quero fazer coro, portanto, a esses aplausos e aos votos de sucesso, e a V. Exa. também, congratulando-me com as iniciativas que V. Exa. tomou concretamente para empoderar as nossas ilustres colegas.

Eu gostaria de, hoje, priorizar, como o ponto desse meu despretensioso pronunciamento, a alegria do



bom exemplo que o meu estado dá na questão de cidades rápidas na abertura de empreendimentos. Quem vai nos tirar da pobreza, do empobrecimento e do temor com a economia no futuro não será o Governo, por mais esforço que nós façamos; serão os empreendedores. E o primeiro passo que se dá para ajudar é não atrapalhar.

E eu quero me congratular com a existência, em primeiro lugar, dessa rede nacional para a simplificação de um registro e da legalização de empresa e de negócios. Essa Redesim, que é gerida, afinal, pelo Ministério da Economia, que produz com isso estatística, ao levantar os dados do terceiro quadrimestre, ou seja, do final do ano passado, elegeu três cidades como as melhores do Brasil para favorecer o empreendedor na abertura do seu negócio. A primeira cidade é a cidade de Mafra, Santa Catarina, uma querida cidade do nosso planalto norte que homenageia, com o seu nome, o grande advogado catarinense, o conselheiro Manoel da Silva Mafra. (*Falha no áudio.*) ... embate interestadual logrou êxito sobre uma causa defendida pelo advogado Ruy Barbosa, no início do século XX. A segunda cidade é Andradina, que poderia ficar em Minas Gerais com esse nome, mas é de São Paulo. E a terceira cidade é a cidade de São José, Santa Catarina, da nossa região aqui da grande Florianópolis.

Quero me congratular com os dois Prefeitos e, na pessoa do Prefeito Emerson Maas, de Mafra, e na pessoa do meu querido amigo Orvino Ávila, Prefeito de São José, Prefeito depois de 11 mandatos de Vereador – Presidente, 11 mandatos consecutivos de Vereador! Ele era o campeão brasileiro, junto com o Vereador Pitanta, daqui da nossa querida Palhoça. Como ele agora se elegeu Prefeito, ele deixou o Pitanta, Vereador Nirdo Artur Luz, do seu antigo partido, do partido que também já foi do Marcos Rogério, o DEM... O Pitanta, que foi desse partido até há pouco, está no 12º mandato, mas o Orvino, que assumiu a prefeitura no dia 1º de janeiro do ano passado, já conseguiu para São José a terceira posição como cidade que favorece a abertura de novos negócios. E eu repito: Mafra e São José dão um exemplo para o Brasil, porque só o empreendedorismo vai contribuir efetivamente para a nossa prosperidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Achei curioso V. Exa. falar de Andradina, que poderia ser em Minas Gerais. De fato, poderia. Lá em Minas Gerais, nós temos Andradas, que é no sul de Minas, perto de Poços de Caldas, que é uma cidade extraordinária, maravilhosa mesmo. Tem bons vinhos, fabrica vinho. Tinha um time de futebol, que era o Rio Branco de Andradas, um ex-Prefeito também muito competente, Rodrigo Lopes. Hoje, é administrada por uma mulher, a Prefeita Margot Pioli.

Então, nós temos Andradas em Minas Gerais. O senhor falou de Andradina. E poderia ser uma homenagem, também, ao Bonifácio Andrada. V. Exa. falou de um Vereador com 11 mandatos, e o nosso Bonifácio Andrada, saudoso Bonifácio Andrada, teve 10 mandatos consecutivos de Deputado Federal, 40 anos na Câmara dos Deputados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência.*)

– Pai do nosso querido tutumumbuca Lafayette.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Exatamente. Pai do Deputado Federal Lafayette de Andrada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência.*)

– O meu querido amigo; saudoso e querido amigo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – É isso mesmo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. *Por videoconferência.*)

– Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.



Eu vou anunciar o item 5 da pauta.

Projeto de Resolução nº 62, de 2020, do Senador Davi Alcolumbre, que denomina "Estúdio Carlos Alberto Pereira" o estúdio da TV Senado situado no Salão Azul.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria depende de parecer,

Faço a designação da Senadora Leila Barros para proferir parecer de Plenário. (*Pausa.*)

A SRA. LEILA BARROS (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - DF. Para proferir parecer.)

– Obrigada, Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco. Cumprimento o senhor, todas as Senadoras e os Senadores, assim como todos aqueles que nos ouvem e nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado.

Sr. Presidente, eu me sinto honrada por ter sido designada Relatora do PRS nº 62, que denomina "Estúdio Carlos Alberto Pereira" o estúdio da TV Senado situado aqui no Salão Azul.

É um dia muito especial para a Casa, pois, ainda nesta tarde, foi inaugurado o memorial das vítimas da covid-19 aqui no Brasil. Então, parabenizo-o pelo memorial, por ter instituído esse memorial aqui na Casa, e por também pautar esse importante projeto de resolução, principalmente para os nossos servidores da Comunicação do Senado Federal.

Vamos ao relatório.

Vem ao Plenário o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 62, de 2020, do Senador Davi Alcolumbre, que denomina "Estúdio Carlos Alberto Pereira" o estúdio da TV Senado situado no Salão Azul.

A proposição possui dois artigos. O primeiro atribui a referida denominação e o segundo estabelece a vigência da futura resolução na data de sua publicação.

Na justificação, o autor do projeto narra brevemente a biografia de Carlos Alberto Pereira e expõe as razões que justificam atribuir seu nome ao referido estúdio da TV Senado.

Não foram apresentadas emendas.

Análise.

O PRS nº 62, de 2020, é submetido à apreciação do Plenário nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota.

A matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigida de acordo com a boa técnica legislativa. Assim, cumpre apontar que não se vislumbram óbices à sua aprovação no que concerne a esses aspectos.

No que respeita ao mérito, há que se ressaltar a importância ímpar da iniciativa, que tem o objetivo de prestar homenagem ao repórter cinematográfico Carlos Alberto Pereira da Silva. Colaborador da TV Senado desde o ano de 1994, o competente e admirado profissional foi a primeira vítima fatal da covid-19 no Senado Federal.

Nascido na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, em 8 de agosto de 1965, fez carreira em Brasília. Além de trabalhar na TV Senado, trabalhou na RadioBrás, na extinta TV Manchete, na TV Record e na TV Câmara. Seu trabalho logrou importante reconhecimento quando o programa EcoSenado venceu a etapa distrital do 6º Prêmio Sebrae de Jornalismo na categoria de melhor reportagem cinematográfica.

Mesmo afastado de suas funções presenciais desde o início da pandemia, Carlos Alberto foi internado no dia 25 de julho de 2020 no Hospital Regional da Asa Norte e faleceu, infelizmente, em 13 de agosto de 2020, deixando esposa, seis irmãos, cinco filhos e oito netos.

Por essas razões, Sr. Presidente, temos a convicção de que instituir a homenagem em questão é não apenas reconhecer a contribuição de Carlos Alberto Pereira da Silva para a Comunicação do Senado



Federal, mas também rememorar todos os brasileiros e brasileiras que morreram vítimas da infecção com o coronavírus.

Voto.

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2020. (**Parecer nº 12/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senadora Leila Barros.

O parecer é favorável ao projeto de resolução.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Não foram apresentados destaques.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto de resolução, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de resolução.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(**Parecer nº 13/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à promulgação.

Meus cumprimentos ao autor do projeto de resolução, Senador Davi Alcolumbre, e à eminente Relatora, Senadora Leila Barros, cujo parecer foi aprovado neste momento.

Obrigado, Senadora Leila Barros.

Meus cumprimentos.

Anuncio o item 1 da pauta.

Projeto de Lei nº 3.383, de 2021, do Senador Alessandro Vieira, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.

Perante a Mesa foram apresentadas as Emendas de nºs 1 a 6. Em nova oportunidade emendamento, foram apresentadas as Emendas de nºs 7 a 9, já disponíveis na tramitação da matéria e que vão à publicação.

(**Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

O projeto depende de parecer.

Faço a designação do Senador Veneziano Vital do Rêgo para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra o 1º Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB.

Para proferir parecer. *Por videoconferência.*) – Presidente, boa tarde.

Nossa estima, os nossos cumprimentos a V. Exa. e a saudade por força de termos passado esses últimos dias nesse processo de recuperação. Em razão da contaminação pela covid, nós estamos ainda recolhidos a este ambiente, mas com o sentimento que nos toca, nos toma, nos invade dito por todas as nossas companheiras e companheiros.

Os nossos cumprimentos também pelas duas extraordinárias iniciativas: a entrega, hoje, do memorial, que tem a marca da sensibilidade do Senado ao prestigiar todo um trabalho e todo um reconhecimento em



solidariedade a tantos milhares de brasileiros que, infelizmente, deixaram-nos; como também os mais prestiosos reconhecimentos ao trabalho diferenciado, digno, que foi feito pela Bancada Feminina, sob a condição da nossa querida companheira Senadora Simone Tebet, que, a partir deste instante, passa a ser, vigorosa e tão competente, igualmente exercida pela Senadora Eliziane Gama.

Sr. Presidente, esse projeto estaria a ser discutido na semana próxima passada. Como houve um pedido para que nós pudéssemos trazê-lo à apreciação na tarde de hoje, assim o faço e tentarei, em nome da economicidade e por força também dos itens que incluídos estão à pauta, de uma forma que seja permitida a compreensão, até em razão do seu relatório, daquilo que nós constituímos e daquilo que nós trabalhamos ser do conhecimento das senhoras e dos senhores, dignas e dignos Senadores.

O Projeto de Lei nº 3.383, de autoria de S. Exa. o querido companheiro Senador Alessandro Vieira, institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. Ele propõe uma divisão em artigos, vindo o seu primeiro a instituir e denominar Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, esclarecendo que a política constitui estratégia para a integração e articulação das áreas de saúde e educação.

Nos incisos do *caput* de seu art. 2º, estão listados os objetivos da política proposta nesta iniciativa, entre as quais garantir aos integrantes da comunidade escolar o acesso à atenção psicossocial; a promoção com a intersetorialidade entre os serviços educacionais, de saúde e de assistência; a promoção da educação permanente dos senhores e das senhoras gestores e profissionais das áreas de educação, saúde e assistência.

No art. 3º, incluídos os seus incisos, nós tratamos sobre as diretrizes da iniciativa.

No seu art. 4º, há uma determinação pela constituição em cada unidade escolar de comitês gestores para atenção psicossocial.

No art. 4º, precisamente no seu §1º, há o regulamento que determina que a União disporá sobre plano de trabalho, a ser elaborado por cada comitê gestor, ao qual fizemos menções no *caput* do art. 4º.

Já no §2º, destaca-se que, ao final do [ano] letivo, cada comitê gestor apresentará um relatório em que mensure e avalie o desenvolvimento das ações estipuladas no plano de trabalho.

No art. 5º, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, incumbe à União o fomento e a promoção de ações para a execução dos objetivos e diretrizes da proposição, bem como para subsidiar o trabalho dos comitês gestores.

E, por fim, o art. 6º estabelece a cláusula de vigência, especificando que a lei eventualmente originada da proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

Nós aqui nos dirigimos à justificação do autor, que lembra que a infância e a adolescência são períodos de grandes transformações e de vulnerabilidade para o desenvolvimento de agravos à saúde mental, o que requer atenção especial, com a criação de espaços de acolhimento e de uma rede de suporte voltados para o desenvolvimento da saúde mental dessa população.

Para embasar essa ressalva, S. Exa., o Senador Alessandro Vieira, menciona a terceira rodada da pesquisa Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes. Esses impactos foram levantados em junho de 2021 pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), mostrando que 56% dos adultos disseram que algum adolescente do domicílio apresentou um ou outros sintomas relacionados à saúde mental durante a pandemia: mudanças repentinhas de humor e irritabilidade; alteração no sono, como insônia ou excesso de sono; diminuição do interesse em atividades rotineiras entre outros fatos gerados a partir desse lamentável e tão ainda doloroso processo pandêmico.

O Senador Alessandro Vieira considera ser – aquilo que bem nós sabemos – a escola um espaço privilegiado para promover o acolhimento e o cuidado de crianças e adolescentes, pelo papel relevante que desempenha na formação de concepções e valores e na construção de relações interpessoais.



A análise, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Senadores.

Iniciamos nosso exame abordando a sua constitucionalidade e a juridicidade e, para tanto, não identificamos quaisquer óbices ao acolhimento da proposta.

Quanto ao mérito, os números obtidos em pesquisas e experiências pessoais de cada um de nós mostram, de forma eloquente, a intensidade com que a pandemia afetou a saúde mental de crianças e adolescentes, o que ocorreu com ainda maior intensidade entre os estudantes de escolas públicas.

Porém, não podemos esquecer que o histórico anterior à pandemia já assinalava o crescimento alarmante dos índices de *bullying*, depressão, ansiedade, suicídios, automutilação, transtornos de imagem, déficit de atenção e transtornos invasivos de personalidade nessa camada da população.

Também entre os profissionais de educação, o histórico pré-pandemia e as análises durante a pandemia evidenciam um segmento social vulnerabilizado e com alta demanda por atenção psicossocial.

Destacamos aqui que somos especialmente sensíveis aos importantes problemas subjacentes à interface entre educação e saúde mental.

Dessa forma, aplaudimos o elevado mérito do Projeto de Lei 3.383, deste ano de 2021, e somos favoráveis à sua aprovação. Chamamos atenção, Presidente Rodrigo Pacheco, apenas para duas pequenas falhas, equívocos em seu texto, que são a falta do termo *ano* (na expressão *ano letivo*) no 2º do art. 4º e a menção aos §§2º e 3º (quando o correto seriam os §§1º e 2º) e, no tocante ao §3º do mesmo artigo, razão por que sugerimos corrigir tão somente a redação dos dois dispositivos.

Analisado o conteúdo da proposição, passamos às emendas apresentadas ao mesmo, de S. Exa. a querida Senadora Rose de Freitas, a Emenda nº 1, que altera o art. 3º para nele incluir um parágrafo único, o qual pretende determinar que será assegurado assistência psicológica a alunos vítimas de violência doméstica e familiar.

Concordamos com o mérito, Senadora Rose de Freitas, dessa valorosa contribuição, que tem potencial para prover o acolhimento e proteger estudantes vítimas de violência, abusos ou discriminação.

As cinco emendas seguintes foram apresentadas por S. Exa. o Senador pernambucano Humberto Costa. A Emenda nº 2 altera o art. 5º, que atribui à União o fomento e a promoção de ações para a execução dos objetivos e diretrizes da lei que se originar da proposta, bem como para subsidiar as ações dos Grupos de Trabalho Institucional do Programa Saúde na Escola

A Emenda nº 3 modifica vários trechos do art. 4º e de seus parágrafos. Somos favoráveis às suas sugestões contidas nas duas emendas, pois elas atribuem racionalidade à gestão da política, desobrigando as escolas da constituição de novos comitês.

A Emenda nº 4 acrescenta o inciso IX ao art. 3º para estabelecer a nona diretriz da Política: articulação com as diretrizes (*Falha no áudio.*) ... renumerando o original como §3º – para determinar que a política instituída pela proposição do Senador Alessandro Vieira constitui parte integrante do PSE (Programa Saúde na Escola).

A Emenda nº 7, de autoria da querida amiga Sra. Senadora Eliziane Gama, acrescenta o inciso VI ao art. 2º para incluir, entre os objetivos da política instituída pela proposição, o de promover atendimento, ações e palestras voltadas à eliminação da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A Emenda nº 8, de autoria de S. Exa. o Senador Izalci Lucas, altera o *caput* do art. 4º. O objetivo é fazer com que o prazo máximo de 60 dias para que seja constituído, em cada unidade escolar, o Comitê Gestor de Atenção Psicossocial passe a ser contado a partir da data da publicação do regulamento previsto no seu §1º.

A Emenda última, a de nº 9, de autoria do Senador Rodrigo Cunha, acrescenta ao art. 5º, que incumbe à União o fomento e a promoção das ações para a execução dos objetivos e diretrizes previstos na proposição.



Eis o nosso relatório, a nossa apreciação em análise.

E partamos ao voto, última fase do nosso parecer.

Presidente Rodrigo Pacheco, nosso voto, portanto, é pela sua aprovação, aprovação do Projeto de Lei nº 3.383, de 2021, das Emendas nºs 1, 2, 4, 7 e 9 e da Emenda nº 3, na forma de subemenda, e pela rejeição das Emendas nºs 5, 6 e 8.

Nós transcrevemos, Presidente, a subemenda, que é de conhecimento do colendo colégio de Srs. e Sras. Senadoras. (**Parecer nº 14/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Eis o nosso modesto trabalho, Presidente Rodrigo Pacheco.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O parecer é favorável ao projeto e às Emendas nºs 1, 2, 4, 7 e 9 e à Emenda nº 3, na forma de subemenda do Relator, e contrário às Emendas nºs 5, 6 e 8.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Alessandro Vieira e, na sequência, ao Senador Izalci Lucas.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - SE. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

Diante de tudo, agradeço o excelente relatório do colega Veneziano Vital do Rêgo, ainda em processo de recuperação da covid que contraiu recentemente.

Este projeto, Sr. Presidente, meus colegas, minhas colegas, tenta trazer o foco do Congresso Nacional, o foco do Senado para problemas da vida real, como, de fato, temos tentado fazer nas últimas sessões. Com a busca de solução para o problema dos combustíveis, com a pauta econômica, com a reforma tributária, V. Exa. muito bem traz o Brasil de verdade para o tapete azul do Senado da República.

E a educação, Sr. Presidente, não há dúvida, é o grande caminho, é a grande estrada para a recuperação do futuro do Brasil.

E o ponto da saúde mental, tão duramente afetado pela pandemia, precisa ser tratado de forma adequada.

Não é nenhum tipo de segredo. A maior parte de nós tem filhos e netos em idade escolar e sabe perfeitamente que, mesmo na camada mais privilegiada da sociedade brasileira, os danos causados pela pandemia foram severos, mas ainda para aqueles que estão submetidos às dificuldades e agruras da escola pública.

Então, faço votos de que todos possam entender e abraçar a relevância deste projeto. Que seja o primeiro de muitos projetos focados na retomada da sociedade brasileira pós-pandemia e que a gente possa, ao final da discussão, ter a aprovação, por larga margem ou por unanimidade de votos, deste nosso Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Renovo os parabéns e os votos de saúde ao colega Veneziano.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Alessandro Vieira, autor do projeto ora em apreciação.

Quero transmitir também ao Senador Veneziano Vital do Rêgo melhorias. É uma alegriavê-lo pronto, relatando matérias. Está bem-disposto. Então, isso tudo nos deixa muito feliz, Senador Veneziano. Muito obrigado.

Para discutir, Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.) – Presidente, em primeiro lugar, eu quero parabenizar o autor, Senador Alessandro Vieira, por este projeto.



Talvez seja um dos problemas maiores que estamos enfrentando hoje, principalmente pós-pandemia, esta questão psicossocial. A questão mental tem dado muitas sequelas. Muitas pessoas ainda não sabem lidar com isso. Então, é de suma importância essa política das comunidades escolares.

Agora, eu queria ponderar com o meu querido amigo e grande Relator, Veneziano Vital do Rêgo, que também tem uma sensibilidade muito grande, que essa emenda que nós apresentamos estabelece um prazo de 60, que para mim pode ser 90, pode ser 120; mas nós precisamos estabelecer um prazo, porque, se não estabelecermos esse prazo e a União não definir as diretrizes, vão começar a fazer, cada um fazendo do seu modo e isso pode trazer distorções. Ou muitos não farão também, porque não tem prazo.

Então, eu pondero, ainda, e solicito ao nosso querido Relator, que nós estabeleçamos... Não precisa, pode ser, se quiser colocar mais prazo, 90 dias; mas se não colocarmos prazo, nós vamos perder, muitas não farão, e aquelas que tomarem a iniciativa vão fazer de forma descoordenada.

Então, eu faço um apelo ao Relator. Eu fiz um destaque, lógico que não vou manter o destaque para prejudicar a votação, mas eu faço um apelo ao Relator e ao próprio autor no sentido de analisar essa questão do prazo. Isso é fundamental.

Eu estava agora há pouco, inclusive, só como exemplo, todos estavam acompanhando aí a greve da Receita Federal, dos auditores...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – ... nós aprovamos aqui, no Congresso Nacional, uma lei, e colocamos o prazo para o Executivo regulamentar. Vai fazer três anos e eles não regulamentaram um decreto.

Então, se a gente não estabelece um prazo, a gente corre o risco de ter essa dificuldade.

É o apelo que eu faço, pela sensibilidade do meu querido Relator Veneziano.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Eu passo a palavra, para discutir, ao Senador Flávio Arns. Na sequência, volto ao Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Senador Flávio Arns com a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Agradeço a V. Exa., Senador Rodrigo Pacheco.

Eu quero destacar que esta matéria que estamos analisando é extremamente importante.

A saúde mental tem que ser considerada prioritária nos dias de hoje e, particularmente, no pós-pandemia. E este projeto está voltado para a comunidade escolar. Como já foi dito, educação é tudo. É a prioridade absoluta. E a comunidade escolar são os professores, funcionários, profissionais, alunos e pessoas da família, porque a pandemia trouxe insegurança, medo, dificuldades, pavor, inclusive, em muitas situações, violência. E mesmo que não fosse a pandemia, a área da saúde mental já antes da pandemia era um desafio.

Nós tivemos, e vamos continuar ainda neste ano, com a subcomissão, na Comissão de Educação, que tem como título Educação na Pandemia. Fizemos mais de dez audiências públicas, no ano passado, e em todas as audiências públicas, o tema da saúde mental era trazido para as discussões.

Inclusive, como Comissão, enviamos documento para o Ministério da Saúde, para o Ministério da Educação e para outros Ministérios também, para haver essa articulação de esforços a favor da geração de saúde mental.

Então, este projeto que nós estamos analisando, Senador Alessandro Vieira, e o amigo Senador Veneziano vem relatando, é da mais alta importância: chamar o aluno para a escola, permanecer na escola,



recuperar a aprendizagem, ter infraestrutura e promover, numa articulação que ultrapassa aquilo que uma escola pode fazer, a saúde mental.

Eu considero, Senador Veneziano, extremamente importante o que o Senador Izalci Lucas trouxe: temos que ter prazo para que isto comece a acontecer. Se a gente deixar sem prazo, não vai acontecer. Isso é urgente e necessário, para abordarmos professores, profissionais, familiares e tantos alunos para os quais a gente deseja sucesso na aprendizagem, e vai contribuir para que esse sucesso aconteça. É um projeto importante.

O voto é favorável.

Parabéns para o Alessandro Vieira e para o Veneziano, com essa pequena observação de reforço àquilo que o Senador Izalci Lucas já colocou.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

Com a palavra o eminente Relator, Senador Veneziano Vital do Rêgo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Presidente, muito agradecido eu me considero com as considerações que foram feitas pelo Senador Izalci, que se emprestou, mais uma vez, a colaborar, como sempre tem feito, com as discussões as mais variadas, ampliado, como sempre foi, em termos de conhecimento sobre todos os assuntos e, igualmente, por um dos mais profundos convededores sobre a matéria, que é a educação, nosso querido Senador Flávio Arns.

Mas eu apenas requeiro e recorro a ambos que nós aqui – ao tempo em que menciono com a assertiva de que eles têm razão quando propõem, através da emenda do Senador Izalci, que nós estabeleçêssemos um prazo – acolhemos, Presidente Rodrigo Pacheco, duas emendas do Senador Humberto Costa. E essas duas emendas tratam de transferir, não mais se criarem esses comitês, que são ideias originárias da proposta do Senador Alessandro Vieira. E é bom que também eu aqui ressalte: quando estávamos a elaborar o nosso trabalho, fiz questão de discutir com a equipe de consultores do gabinete do Senador Alessandro Vieira que, acertadamente, o Senador Humberto Costa assim propunha que nós pudéssemos, em face da existência do Programa Saúde na Escola (PSE), fazer com que o mesmo assumisse as atribuições que estariam sendo desempenhadas e desincumbidas pelos comitês propostos e criados.

Então, no momento em que nós acolhemos as duas emendas do Senador Humberto Costa para que esse trabalho, essa discussão, tudo aquilo que vai ser alvo, objeto e escopo proposto pelo Senador Alessandro Vieira na criação e instituição da política nacional de atenção psicossocial pelo Programa Saúde na Escola, portanto, nós não suscitaríamos ou seria exigido estabelecer um prazo.

Ou seja, essa questão, que foi aventada acertadamente, em termos de preocupação, pelo Senador Izalci e também pelo Senador Flávio Arns, deixa de existir no instante em que o Programa Saúde na Escola absorve o papel que estaria sendo desempenhado pelos comitês gestores. Então, essa é a razão exclusiva para que nós pudéssemos, como assim fizemos, pedir a compreensão do Senador Izalci para não acolher a sua emenda. Não desconheço e não desconhecemos, tanto o Senador Alessandro, como nós, na condição de Relator, que estaríamos a definir esse prazo. Só que esse prazo deixa de ser exigível no momento em que o Programa Saúde na Escola assume, absorve, toma para si os encaminhamentos que seriam desenvolvidos pelos comitês de gestão. Essa é a razão *sine qua non* que nos leva a pedir desculpas e a rejeitar a emenda.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para discutir.)



– Eu tenho pelo Relator, o Senador Veneziano, a maior admiração pela sua sensibilidade e pela sua competência. Eu só queria alertar, Senador, que a questão não é o prazo. E sei que se não fizerem, a saúde assume. Mas o que me preocupa é que, na ansiedade de criarem realmente uma política, as diretrizes, sem uma regulamentação, cada escola faça de uma forma diferente. Então, a minha preocupação não é só o prazo. É exatamente as pessoas, açodadamente ou sem a diretriz estabelecida, começarem a constituir comitês e desvirtuarem, vamos dizer assim. Mas V. Exa. teve um estudo dedicado da matéria.

Eu só quis mesmo levantar essa questão, porque como a gente conhece na ponta, na prática... Então, é lógico que leis nós temos muitas, mas na hora de fazer... Eu conheço este país todo, com milhares de escolas e sei, na ponta, o que acontece. Então, se vier realmente uma diretriz estabelecida, fica mais fácil de implantar isso para que não saiam coisas que não atendam realmente o objetivo. Mas respeito, evidentemente. Se houver dificuldade de tirar, de retirar o destaque... Era mais uma alerta, como disse aí também o experiente Senador Arns, que sabe realmente o que acontece lá dentro da escola.

Então, ponderei e não tenho dificuldades, mas acho que se a gente estabelecesse um prazo... Eu fico preocupado porque, mesmo sabendo que a saúde assumiria o papel... Mas não é esse o objetivo do projeto. O objetivo realmente é instalar os comitês. E para instalar os comitês, o ideal é que houvesse realmente uma diretriz estabelecida.

São essas as minhas ponderações, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Esgotada a lista de oradores, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Foi apresentado o Requerimento nº 80, do Senador Izalci Lucas, Líder do PSDB, de destaque da Emenda nº 8, retirado pelo Líder, em Plenário. (**Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Correto, Senador Izalci?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela Liderança.) – Acatado.

Eu retiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Retirado o destaque.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Mecias, pela ordem.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Pela ordem.) – Pela ordem, Sr. Presidente...

Sr. Presidente, só para agradecer a visita que recebo hoje, aqui no Senado Federal, no Plenário da nossa Casa, de amigos e amigas lá do nosso Estado de Roraima, que trabalham conosco também, lá no nosso escritório da representação do Senado Federal, que são servidores do Senado Federal e hoje vieram conhecer Brasília, aqui no Plenário, neste momento, com V. Exa. Portanto, Sr. Presidente, agradeço aqui à Francisca, à Iolanda, à Mayara, à Naia, à Jordânia, à Artemísia, à Adayane, à Márcia, à Bia e à Arlene – desculpe, Presidente –, à Arleide.

Portanto, Presidente, agradeço a V. Exa., cumprimento todos os colegas Senadores e Senadoras. O meu time está completo aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Parabéns pela memória, Senador Mecias, V. Exa. dirigiu-se a cada uma delas falando pelo nome. Parabéns pela memória.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – São todas muito bem-vindas, são só mulheres, não é?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Só mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Parabéns, inclusive, pelo time...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – E o Deputado Jhonatan está aqui seguindo-as. É o bendito fruto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Que bom, que bom. São muito bem-vindas ao Senado Federal, muito bem acompanhadas por este valoroso Senador, que é o Senador Mecias de Jesus. Parabéns pelo trabalho de vocês que, obviamente, contribuem muito com o mandato do Senador Mecias.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Mecias.

Vamos passar à votação.

Em votação o projeto, as emendas e as subemendas, em turno único, nos termos do parecer, que é favorável ao projeto e às Emendas nºs 1, 2, 4, 7 e 9, e favorável à Emenda nº 3, na forma de subemenda do Relator.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Eu indago aos Líderes partidários, se concordam com a aposição da orientação do voto "sim" em relação a esta matéria, o projeto do Senador Alessandro Vieira, relatado pelo Senador Veneziano.

O Senador Oriovisto concorda pelo Podemos; o Senador Fávaro, pelo PSD.

Consulto o Senador Paulo Rocha se está de acordo em colocar a orientação do voto "sim".

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu tinha combinado com a Senadora Zenaide para ela encaminhar pelo bloco, só consultá-la.

Nós do PT votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente.

Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, parabenizo o Senador Alessandro Vieira e a relatoria do colega Senador Veneziano Vital do Rêgo. Pense numa importância dessa atenção psicossocial dessas comunidades escolares! Gente, a saúde mental é importante! No caso, o cérebro da gente, a cabeça é quem tem o comando. Você não pode estar bem se o comando, que é a sua cabeça, não está bem, e a gente sabe que é necessário isso. Nós temos professores e alunos, principalmente, esse povo da escola pública que, na maioria das vezes, chegam com fome, têm pais, que têm famílias que brigam e que não têm condições. E a escola é quem deve abraçar. E para se abraçar um aluno, oferecendo uma educação pública de qualidade, tem que ter, sim, atenção psicossocial. E, como nós já temos o Programa Saúde na Escola, como bem falou o Senador Humberto Costa, e o Senador Veneziano acatou várias emendas nesse sentido, parabéns!

Educação é a base de tudo, gente! Educação é a maior prevenção da violência; educação é a maior prevenção da saúde; e educação é que desenvolve. Sem educação nós não estamos inventando nada,



Presidente Pacheco. Quem evoluiu no mundo investiu em uma educação pública de qualidade.

Parabéns! E já aproveito para dizer que o PROS orienta "sim".

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – O PROS orienta o voto "sim".

Como orienta o MDB, Líder Eduardo Braga?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, eu queria, em primeiro lugar, cumprimentar o autor do projeto, Senador Alessandro Vieira, por um projeto de alta relevância para a política de saúde e para a política de educação. A questão psicossocial, sem dúvida nenhuma, é uma das questões importantes.

Quero, aqui, cumprimentar o meu colega e meu amigo Vice-Presidente do Senado, Senador Veneziano, como Relator da matéria, e o MDB encaminha "sim", Sr. Presidente, favoravelmente, portanto, ao projeto, cumprimentando, mais uma vez, o autor e o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Como orienta o PL, Carlos Portinho?
(Pausa.)

Como orienta o PSDB?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para orientar a bancada.) – Voto "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Como orienta o Democratas? (Pausa.)
Como orienta o Progressistas?

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, o Progressistas, ao mesmo tempo em que orienta o voto "sim", parabenizando o autor e o Relator do projeto, eu gostaria, também, de aproveitar este instante para destacar e parabenizar, Sr. Presidente, a iniciativa desta Casa, do Senado Federal, sob a sua Presidência, para o evento desta tarde, que destacou, através da homenagem às vítimas da covid-19, o monumento às vítimas da covid-19, onde fica marcado, neste ano, lamentavelmente, aquilo que foi e tem sido para nós uma dor muito grande. Mas são pessoas, são vidas que foram ceifadas e que, dentro das famílias, de suas casas, de suas histórias, de cada história, não passaram incólumes, nem têm passado incólumes dentro do Senado Federal. E, através, também, dessa homenagem que eu não diria singela, Presidente, porque foi pensada com muito carinho por V. Exa. e por todos aqueles que fazem o Senado Federal, também a homenagem que foi feita aos colegas, os três Senadores desta Casa que perdemos...

(Soa a campainha.)

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - PB) – ... para a covid-19: Senador José Maranhão, da minha Paraíba, da nossa Paraíba, Senador Arolde de Oliveira e Senador Major Olímpio, que também foram homenageados através desse monumento, um monumento histórico por aquilo que jamais imaginávamos passar no país e no mundo.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar por esta iniciativa e aproveitar este momento em faço uso da minha fala, do microfone, para parabenizar por essa iniciativa de V. Exa. e do Senado Federal de homenagem às vítimas da covid.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senadora Daniella Ribeiro.
Como orienta o PL, Senador Carlos Portinho?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para orientar a bancada. Por videoconferência.) – Sr. Presidente, o PL entende que o Ministério da Educação já vem com diversas ações do nosso Ministro nessa área, nesse sentido. Por isso, o PL vai orientar a favor do projeto e orienta "sim" à sua bancada.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Cidadania, Senador Alessandro.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - SE) Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Cidadania orienta o voto ”sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado.

Como orienta o PDT? (*Pausa.*)

PSL? (*Pausa.*)

PSC? (*Pausa.*)

Republicanos? (*Pausa.*)

Rede?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, em relação à matéria, virtuosa que é e mais do que necessária, o voto da Rede e da Oposição é ”sim”.

E me permita, Presidente, só alongar para requerer de V. Exa. a apreciação, ao final desta sessão, de um voto de pesar pela perda, para todos nós brasileiros hoje, de um dos principais nomes, eu acho que da referência do Cinema Novo no Brasil ainda vivo, que foi Arnaldo Jabor, e uma das pessoas mais astutas, mais inteligentes e, como foi dito, um verdadeiro canhão verbal com inteligência, que fará muita falta aos comentários de política no Brasil e que fará muita falta a todos nós brasileiros.

Jabor se despediu de nós nesta madrugada. Permita-me aqui fazer uma rápida citação de um texto de Fabrício Carpinejar, conhecido poeta gaúcho, sobre Jabor. Diz Carpinejar:

Arnaldo Jabor não precisará mais telefonar para Nelson Rodrigues. Poderá conversar eternamente frente a frente e rir dos absurdos da vida. Emendarão as sobrancelhas no cinismo.

Dois gigantes se encontram hoje no terreno baldio do céu. As cabras vadias serão soltas para pastar livremente nos campos do Senhor.

Jabor partiu aos 81 anos, após sofrer um acidente vascular cerebral [...] [no Rio de Janeiro].

Não haverá mais entrevistas imaginárias, diálogos psicografados. As palavras serão tão reais entre Jabor e Nelson que dispensarão até o uso da voz.

Sentiremos a ausência de Jabor tanto quanto sentimos a sua presença. A saudade será igualmente transgressora: pele da poesia.

Jabor não foi amado pelos bons modos, pelo terno e gravata do noticiário, pela voz tonitruante, mas pelo mistério de suas palavras, pelas torções de seu pensamento, pelo tormento que provocava, pela dialética de sua lábia. [...]

Então, só fazendo este registro e essa citação do texto de Carpinejar, Presidente, para pedir de V. Exa., ao final desta sessão, um voto de pesar por essa perda inestimável para a dramaturgia, para o cinema brasileiro, para a inteligência de nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues.

Evidentemente que a Presidência acolhe o voto de pesar proferido por V. Exa., o defere e o encaminha à publicação, na forma regimental. (**Requerimento nº 81/2022 - Vide Item 3.1.8 do Sumário**)

O país perdeu nesta terça-feira o cineasta e cronista Arnaldo Jabor, tanto no cinema quanto em suas crônicas nos jornais, rádios, especialmente na TV, Jabor revelou um Brasil real, sempre com críticas que impressionavam pelo poder de síntese, ironia e eloquência envolvente.

Meus sentimentos sinceros aos familiares, aos seus amigos, a todos os seus admiradores. Que Deus o tenha em bom lugar.

Eu vou terminar a orientação de bancada, passamos à lista de oradores, e darei a palavra ao Senador Esperidião Amin.



Como orienta a Maioria? (*Pausa.*)

Minoria? (*Pausa.*)

Governo? (*Pausa.*)

Bancada Feminina? (*Pausa.*)

Senador Esperidião Amin com a palavra, pela ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Agradeço muito a V. Exa. poder me dar a palavra.

Eu quero me congratular com o Senador Randolfe pela beleza da sua intervenção.

E cumprimentar V. Exa. por acolher essa manifestação de pesar.

E eu quero só complementar com duas observações bem "brimas", ou seja, observação de "brimo" ao Jabor, pelo nome, postura e fisionomia de libanês. Eu devo a ele uma aula sobre cinema, quando procurei sensibilizá-lo para ele escrever o roteiro de um filme sobre o Contestado. Deu-me uma aula inesquecível.

E ele me deve, como fã dos seus filmes, por ter feito um terno jaquetão de linho. Eu o fiz motivado pelo filme A Suprema Felicidade. Acho que foi a minha homenagem ao talento do Arnaldo Jabor, que eu quero modestamente apresentar aqui, secundando as palavras muito inteligentes do Senador Randolfe Rodrigues.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

Próximo orador inscrito é o Senador Humberto Costa.

Nós estamos em processo de votação nominal. Solicito aos Senadores que ainda não votaram que possam votar.

Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, quero inicialmente aqui prestar contas, em nome da Comissão de Direitos Humanos, da diligência que realizamos ontem no Estado do Rio de Janeiro, relativa à solicitação de apuração rápida e bastante conclusiva do episódio da morte do imigrante congolês Moïse Kabagambe. E ontem lá estivemos, no Rio, com o Governador do estado, com o Prefeito, com a família, com os integrantes da OAB e com os representantes do Ministério Público.

E, na próxima sexta-feira, estaremos numa nova diligência em um assunto tão grave quanto esse. Creio que V. Exas. tiveram a oportunidade de acompanhar um crime bárbaro acontecido na última quinta-feira, quando uma criança de nove anos de idade foi assassinada a tiros, em um ataque promovido por homens encapuzados que invadiram a residência de sua família e efetuaram vários disparos em uma pequena área de produção de agricultura familiar, no Município de Barreiros, mais especificamente no assentamento ou no sítio denominado Roncadorzinho.

Na verdade, esses cidadãos, essas pessoas que mataram a criança, estavam à procura de seu pai, que é uma liderança do movimento de agricultores familiares daquela fazenda. Não tendo sido encontrado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... não tendo sido visto, a criança, embaixo da cama, protegida por sua mãe, foi arrancada do chão, puxada para fora da cama e barbaramente assassinada.

Nós vamos lá, na próxima sexta-feira. Trata-se de uma área de conflito de terras envolvendo, inclusive e possivelmente, grandes empresas que têm interesses lá, naquela região. Vamos nos reunir com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura, vamos ter uma audiência com o Governador do Estado, Paulo Câmara, e vamos, juntamente com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados,



que é presidida pelo Deputado pernambucano Carlos Veras. Lá nós vamos cobrar das autoridades que esse crime bárbaro seja rapidamente apurado, que nós possamos identificar a autoria material e intelectual e, o mais rapidamente possível, responsabilizar aqueles que querem trazer para o nosso Estado, novamente, a violência no campo.

Agradeço a V. Exa. e, na próxima semana, faremos a prestação de contas dessa diligência da Comissão de Direitos Humanos daqui, do Senado Federal.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

O próximo orador inscrito é o Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.

Por videoconferência.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o assunto que eu vou abordar esta noite é sobre perícias no INSS, perícias médicas.

Eu tenho recebido no gabinete, Sr. Presidente, inúmeras reclamações de aposentados, de funcionários do setor privado, doentes, acidentados, por qualquer natureza, que ficam correndo atrás de um médico perito de cidade em cidade, sendo que as agências, por exemplo, da cidade onde eu resido, em Rondônia, Ariquemes, não têm médico perito. E assim outras superintendências, principalmente nos Estados da Amazônia, algumas do Centro-Oeste também. Eu vi também que, até em São Paulo, há algumas cidades, também, que têm agências e não têm os médicos peritos.

A perícia médica é uma carreira de Estado muito importante, diferenciada, bem paga, mas, logicamente, esses profissionais fazem concurso para ficaram nas grandes cidades brasileiras, preferencialmente, pelo conforto que elas oferecem a eles e aos seus familiares. No entanto, deixar assim à míngua doentes, sem salários, sem aposentadorias, correndo atrás de uma consulta pericial para poder receber os proventos mensais de sustento de suas famílias é de uma crueldade muito grande.

Então, isso é um problema, Sr. Presidente. Eu sei que nós falamos aqui, no Senado, em grandes temas nacionais. Esse tema que eu abordo aqui parece um tema pequeno demais, insignificante, mas não o é, Sr. Presidente. Ele é um tema que atormenta, justamente, as pessoas mais pobres do Brasil, de menores salários, em situação de adoecimento, às vezes, longo.

Muito bem, quais são as sugestões que eu apresento ao Governo Federal, ao Ministério da Previdência, ao Ministério do Trabalho para esse quesito pericial? Primeiro, a abertura de concurso público. Seria o ideal haver concurso para todas as agências do INSS do Brasil, mas a gente sabe que, hoje, com a questão fiscal, não é possível concurso, assim, para todos.

O segundo item, Sr. Presidente – eu peço mais um minuto para concluir – é o atendimento virtual, como é a consulta por telemedicina, feita por médicos peritos, localizados aqui, em Brasília, em São Paulo, no Rio, onde estiverem, para atender, justamente, as demandas reprimidas de cidades remotas do Brasil.

O terceiro é o atendimento paliativo. Deslocar médicos peritos, por tempo determinado, para essas agências que têm grande procura e em que há uma enrolação permanente.

E o quarto e o mais, talvez, mais importante, Sr. Presidente, é a contratação de empresas ou serviços de terceiros, privados, como peritos, como médicos peritos, credenciados para o INSS. Isso já existiu aqui, no Brasil. O Poder Judiciário faz isso. Ele tem lá uma demanda judicial, uma questão especializada, ele não vai ter todos os servidores para fazerem uma perícia ambiental, uma perícia geológica, uma perícia de qualquer ordem, inclusive, na área de pesquisas de escavação, de pesquisas de restos de civilizações passadas e mortos, mas é importante a contratação. O Judiciário faz isso. O SUS faz isso. O Detran faz isso. Por que o INSS não faz a mesma coisa, contratar serviço de terceiros e provê serviço de perícias médicas em todas as localidades brasileiras?

Era só isso, Sr. Presidente, e muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – O Senador Luis Carlos Heinze teve dificuldade de votar pelo sistema remoto e proferirá seu voto pelo telefone.

O Senador Heinze me escuta? (*Pausa.*)

Senador Heinze, V. Exa. está conectado?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.)

– Sim, estou conectado, e o meu voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Como vota V. Exa., Senador Heinze?

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – Voto “não”, Sr. Presidente. Voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Vota “não”.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente.

O Senador Luis Carlos Heinze manifesta o voto “não”.

Eu solicito à Secretaria-Geral da Mesa que faça inserir o voto “não” do Senador Luis Carlos Heinze.

Próximo orador inscrito, Senador Carlos Fávaro.

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, eu quero fazer uso da palavra, primeiro, para parabenizá-lo por este relatório, porque tive a oportunidade de folheá-lo agora, dos trabalhos realizados pelo Senado Federal no ano de 2021, mantendo o compromisso de uma Casa reformista, uma Casa conectada com o anseio da população brasileira, uma Casa que foi o primeiro Parlamento do mundo a instituir sessões remotas quando do início desta pandemia para dar respostas às necessidades do Executivo e também da população para o enfrentamento da pandemia, uma Casa na qual vejo tantas matérias relevantes que aprovamos, uma Casa que, sob o seu comando, instituiu a Liderança das mulheres.

Eu quero parabenizar aqui – não pude apartear, mas parabenizo – a Senadora Simone Tebet, a Senadora Eliziane e todas as mulheres que cada vez tem mais voz e fazem urgir os direitos e as necessidades das mulheres.

Nesse sentido, Sr. Presidente, nós não podemos vacilar em debater os dois assuntos mais relevantes que a população brasileira tem hoje. Sem sombra de dúvida, é continuar atento a esta pandemia que vive uma terceira onda e as respostas podem e devem ser aprimoradas na necessidade da população brasileira. O outro assunto é no que tange ao aumento desenfreado dos combustíveis neste país.

Esta Casa tinha de estar debatendo projetos de lei, o PLP 11, o Projeto de Lei nº 1.472, de relatoria do Senador Jean Paul Prates, de fundamental relevância, debater e dar respostas que a população brasileira precisa para dar estabilidade ao preço dos combustíveis.

Mas, Sr. Presidente, não seremos leves no aprofundamento, não vamos ser café com leite...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT) – ... ao tratar deste assunto. O Senado Federal quer aprofundar nos debates, e o café com leite, um alimento de que gosto muito, é alimento, mas não é remédio.

O aprofundamento deste debate muitas vezes será necessário por PEC, e aqui não quero dizer só a PEC que propus e teve a assinatura de mais de 30 colegas Senadores e Senadoras. Temos PEC também do Senador Eduardo Braga, temos PEC também tramitando na Câmara dos Deputados, mas remédio se dá através de PEC. Não podemos ficar sem o aprofundamento de termos recursos para fazer a estabilidade, sob pena de aprovarmos algo que não vá ter efetividade, que não vá resolver de fato os anseios da população brasileira, que é a estabilidade nos preços dos combustíveis; para ter efetividade nós precisamos de recursos



novos.

Eu propus os dividendos gerados pela Petrobras da parte da União, eu propus os recursos provenientes...

*(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)*

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT) – ... da venda nos leilões do pré-sal previstos para 2022.

Temos outras fontes de recursos, mas sem recursos novos não vamos fazer o enfrentamento necessário e responsável – responsável com as contas do poder público brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, eu lhe peço que encaminhe esse assunto, quer seja à CCJ ou a um Relator, para que nós possamos, paralelamente, mas efetivamente discutir o aprofundamento das políticas públicas de enfrentamento à alta dos preços dos combustíveis.

Ninguém vê o Ministro Paulo Guedes dizer o que vai fazer com os recursos dos provimentos através dos dividendos, dos lucros da Petrobras, ninguém vê ele dizer o que vai fazer com os recursos do pré-sal provenientes deste ano nos leilões do pré-sal de 2022.

Eu digo ao senhor e a todos os colegas Senadores, se nós deixarmos a continuidade da política ortodoxa do Ministro Paulo Guedes...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS FÁVARO (PSD - MT) – ... ele vai pagar o serviço da dívida, vai pagar juro a banqueiro e não vai olhar para os brasileiros que querem uma solução pelo menos imediata de minimizar os impactos.

As PECs que estão tramitando serão úteis e necessárias, paralelas aos projetos de lei que estão tramitando. Sem a PEC, nós vamos estar com uma proposta café com leite, sem efetividade. E eu peço que dê encaminhamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Carlos Fávaro.

Nós estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Srs. Senadores que ainda não votaram que possam votar.

Senador Fernando Collor, Senador Otto Alencar, Senador Cid Gomes, Senador Chiquinho Feitosa, Senador Elmano Férrer, Senador Jader, Senador Eduardo Gomes, Senador Irajá, estamos em processo de votação nominal.

Próxima oradora inscrita, Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PROS - RN. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colegas Senadores, eu queria aqui parabenizar e falar sobre a importância desse memorial em homenagem às vítimas da covid-19.

Nós estamos, hoje, com 639.689 vítimas da covid, e esse memorial é também um símbolo do compromisso do Senado com essa tragédia.

A gente não pode esquecer que ainda estamos tendo, na maioria dos dias, mil óbitos, a grande maioria de pessoas não vacinadas ou com o esquema de vacinação com uma dose no máximo. E também nós não podemos, Presidente, além de não deixar cair no esquecimento, deixar de apurar as culpas atribuíveis, porque a gente sabe que uma grande parte desses óbitos poderia ter sido evitada. A Justiça não pode ficar omissa.

Estão ali os 27 blocos, representando os 26 Estados e o Distrito Federal, onde milhares de pessoas deste país, 639 mil, pereceram.



Aproveito para, mais uma vez, em nome da Bancada Feminina do Senado, dizer da nossa solidariedade a essas famílias e que nós não vamos deixar de insistir em punir os culpados, porque a gente sabe que houve omissões e ações do Governo, e a CPI mostrou isso.

Então, brasileiros e brasileiras que perderam seus entes queridos, o Senado Federal não esquecerá e vai lutar para punir os culpados por aquelas mortes evitáveis.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senadora Zenaide Maia.

Próximo orador inscrito, Senador Marcos Rogério. (*Pausa.*)

Próxima oradora inscrita, Senadora Nilda Gondim.

A SRA. NILDA GONDIM (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, esta semana recebi com entusiasmo e orgulho a notícia de que a cidade paraibana de São Domingos do Cariri está no roteiro de gravações da série da Amazon Prime, Cangaço Novo, uma superprodução que colocará o Nordeste e o referido município em destaque.

Caros colegas, São Domingos do Cariri é um município que se localiza no Seminário paraibano, com população estimada em aproximadamente 2,6 mil pessoas, de acordo com o IBGE. Trata-se de uma pequena cidade, de gente guerreira e acolhedora, que atraiu a atenção do grande cineasta e diretor Aly Muritiba.

Como paraibana, sinto-me orgulhosa e desejo sucesso à série, que montou um *set* de filmagens na última sexta-feira no município do nosso Estado. Que a produção consiga retratar a beleza e a riqueza do nosso Cariri, do nosso povo e da nossa cultura!

Obrigada, Sr. Presidente, por ter registrado esse grande acontecimento para a cidade de São Domingos do Cariri.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Todos já votaram? Podemos encerrar a votação? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação em turno único.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Votaram SIM 69 Senadores; NÃO, 2 Senadores. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Nenhuma abstenção.

Está aprovado o projeto...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – ... com as Emendas 1, 2, 4, 7 e 9 e Subemenda à Emenda nº 3.

O Parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 15/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permanecam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.



Meus cumprimentos ao Senador Alessandro Vieira, autor do projeto, e ao Senador 1º Vice-Presidente do Senado Federal, Veneziano Vital do Rêgo, pelo parecer aprovado pelo Plenário com grande maioria.

Anuncio o item 2 da pauta.

Projeto de Lei nº 4.412, de 2021, do Senador Jayme Campos, que institui a Semana Nacional da Empresa Júnior.

Perante a Mesa foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, já disponibilizadas na tramitação da matéria e que serão encaminhadas à publicação. (**Vide Item 2.1.3 do Sumário**)

O projeto depende de parecer.

Faço a designação do nobre Senador Izalci Lucas para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra o Líder Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente, peço a V. Exa. para que eu possa ir direto à análise.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente, Senador.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Para proferir parecer.) – Projeto de Lei nº 4.412, de autoria do nosso querido Senador Jayme Campos, que institui a Semana Nacional da Empresa Júnior.

A apreciação da matéria em Plenário, em substituição às Comissões temáticas, ante o período excepcional em que se encontra o país, não encontra óbices no aspecto regimental e está fundamentada no Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021.

No que tange à constitucionalidade, a iniciativa obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa, além de também não afrontar dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa lei, a apresentação de proposição legislativa que vise instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Em atendimento a essa determinação, o Senador Jayme Campos informa que, no dia 1º de dezembro de 2014, foi realizado um encontro de empreendedores no Senado Federal, que reuniu representantes das principais associações ligadas ao empreendedorismo, quando, entre outros temas relacionados a estratégias de estímulo ao crescimento do empreendedorismo no Brasil, os presentes concluíram pela importância de inserir no calendário nacional a Semana Nacional da Empresa Júnior.

No que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

No que respeita ao mérito, deve-se reconhecer que, como bem destaca o autor da matéria, a instituição da Semana Nacional da Empresa Júnior constituirá oportunidade para: "[...] fomentar o empreendedorismo no ambiente universitário, proporcionando cada vez mais a experiência de mercado necessária para se empreender com sucesso e inspirando incontáveis jovens brasileiros a, futuramente, abrir seu próprio negócio e utilizar este conhecimento prévio para explorar infinitas possibilidades".

Por fim, quanto às emendas apresentadas, observa-se que tanto a Emenda nº 1 como a Emenda nº 2-PLEN propõem mudanças que estão dentro do escopo da lei alterada e em consonância com os demais objetivos por ela estabelecidos.



Por essa razão, somos pela aprovação da Emendas nº 1, do Senador Jaques Wagner, e da Emenda nº 2-PLEN, da nossa querida Senadora Rose de Freitas, com os incisos VII e VIII, respectivamente, do art. 2º do Projeto de Lei 4.412, de 2021.

O voto, Presidente.

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 4.412, de 2021, da Emenda nº 1-PLEN e da Emenda nº 2-PLEN, na forma da seguinte emenda, que só está incluindo aqui no art. 2º o inciso VIII: "[...] estimular a realização de parcerias entre instituições de ensino superior e empresas juniores".

Esse é o voto, Presidente. (**Parecer nº 16/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.1.3 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – O parecer é favorável ao projeto e às Emendas nºs 1 e 2, esta última na forma da Emenda nº 3, do Eminente Relator.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao autor do projeto, o nobre Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Meu caro Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Senadores, eu uso a palavra hoje para destacar a importância da aprovação do Projeto de Lei nº 4.412, de 2021, de nossa autoria, que institui a Semana Nacional da Empresa Júnior, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 6 de abril até a data em que, no ano de 2016, foi sancionada a Lei da Empresa Júnior. Entre os seus objetivos, a proposta pretende promover cursos, palestras, seminários e outros eventos para fortalecer e disseminar a cultura à empresa júnior no país. É um projeto que alia educação e empreendedorismo na formação do jovem universitário.

Em sua definição legal, empresas juniores são associações civis formadas apenas pelos estudantes de graduação que desenvolvem projetos inovadores em suas áreas. Durante a execução desses projetos e no dia a dia da empresa, os universitários aprendem sobre gestão, se especializam em sua área de atuação e têm contato direto com o mercado. Assim, por meio da vivência empresarial, adquirem competências fundamentais para um bom empreendedor.

Reitero o que já declarei em Plenário, em momento anterior: atualmente, o Brasil é a maior potência mundial do movimento empresarial júnior, com 76% de todas as empresas no mundo desse segmento. Diante desse potencial, é fundamental que nós Parlamentares nos mobilizemos permanentemente no sentido de criar um ambiente propício a negócios para quem queira empreender, principalmente os jovens, que têm tanta dificuldade em acessar o mercado de trabalho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. *Por videoconferência.*) – A aprovação deste projeto de lei, sem dúvida alguma, vai estimular a formação empresarial do jovem no Brasil, promovendo desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional dos estudantes.

Portanto, com o apoio das Sras. e dos Srs. Senadoras, peço a sua aprovação.

Aproveito a oportunidade para parabenizar o Relator da matéria, meu prezado e estimado amigo Senador Izalci Lucas, pelo brilhante trabalho que tem realizado não apenas em sua atuação neste projeto de lei, mas em todas as funções que exerce no Senado Federal. Sua jornada se destaca pela seriedade de suas pautas e pela cordialidade com os seus pares.

Também quero fazer um agradecimento especial ao meu Presidente Rodrigo Pacheco, que pautou nosso projeto de lei com prioridade, mostrando muita sensibilidade e visão de futuro ao destacar a agenda



do empreendedorismo.

É urgente que possibilitemos opções de futuro para os nossos jovens, com mais educação e oportunidade.

Feito isso, Sr. Presidente, agradeço ao nosso Relator, agradeço a V. Exa. por ter nos atendido, na certeza absoluta de que, com políticas públicas como esta, nós poderemos, com certeza, valorizar os jovens brasileiros, na medida em que, lamentavelmente, quanto a esse segmento da sociedade ainda temos que fazer muito para que possamos, de fato, transformar o Brasil com mais oportunidade e, acima de tudo, com mais justiça social.

Muito obrigado e conto com apoio para a aprovação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Perdão.

O Senador Esperidião Amin deseja discutir a matéria.

Com a palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discutir.

Por videoconferência.) – Hoje, eu recebi um convite que vem a propósito dessa sua iniciativa. Eu recebi uma manifestação e um convite do Conselho Estadual de Jovens Empreendedores de Santa Catarina. São 1,7 mil jovens empreendedores que fazem parte desse conselho. São os jovens empreendedores, portanto, objeto da sua preocupação, da minha e de todo o Brasil.

Falei, hoje, quando comemorei o fato de duas cidades, Mafra e São José, e também Andradina, em São Paulo – duas de Santa Catariana e uma de São Paulo –, fazerem parte do grupo de cidades que favorecem, que são as campeãs na facilidade para abrir negócios. Congratulo-me com V. Exa. pela iniciativa e aproveito para homenagear os jovens empreendedores do Brasil, não só do Mato Grosso e de Santa Catarina, mas do Brasil. Não vou me alongar na abordagem desse ofício, que eu recebi dos jovens catarinenses, mas me congratulo com V. Exa., porque eu não tenho dúvida: quem vai gerar riqueza e diminuir a pobreza no Brasil não será o Governo, serão os empreendedores. Portanto, o que pudermos fazer, para reduzir dificuldades e estimulá-los, deve ser feito. E essa sua iniciativa, além de ser aprovada, merece o nosso aplauso, porque faz parte desse esforço positivo e necessário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

A discussão está encerrada.

Passamos à apreciação da matéria.

Não foram apresentados destaques.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o projeto e as emendas em turno único nos termos do parecer, que é favorável ao projeto e às Emendas nºs 1 e 2, esta última na forma da Emenda nº 3 do eminentíssimo Relator.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com as Emendas nºs 1 e 3.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.
(Parecer nº 17/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.3 do Sumário)

Discussão da redação final.

Encerrada a discussão, em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.



A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Cumprimento o Senador Jayme Campos, autor desse projeto e o Senador Izalci Lucas, Relator, do projeto ora aprovado. Meus cumprimentos a ambos, e a todos os Senadores que o aprovaram simbolicamente.

O item 3, eu comunico ao Plenário, é o da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2019, de autoria do Senador Plínio Valério, relatada pela Senadora Eliziane Gama. Nós estamos fazendo o adiamento da apreciação dessa PEC para amanhã. Então, será incluída na pauta de amanhã do Senado Federal, em razão da impossibilidade da eminente Relatora de relatar na data de hoje. Portanto, fica adiado o item 3 para a sessão do Senado Federal de amanhã.

Próximo orador inscrito, Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Senadores, faço um registro, Sr. Presidente, da presença, no plenário deste Senado Federal, do Dr. Silas Queiroz, Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná. Está ali na tribuna de honra o nosso Procurador, que muito nos honra com a sua presença neste Senado Federal.

O Brasil abriu o ano de 2022 batendo o recorde de exportações e corrente de comércio, apesar de todas as retrações ocorridas em função da pandemia da Covid-19. Isso mostra a capacidade de recuperação da economia brasileira, inclusive por força de uma política firme e responsável, implementada pelo Ministério da Economia, além do grande potencial, dos principais vetores econômicos do nosso País, entre eles, o agronegócio. Em janeiro, as exportações brasileiras atingiram quase US\$20 bilhões, um crescimento superior a 25%. É o melhor resultado do mês na série histórica, principiada em 1997.

A corrente de comércio, que é a soma das exportações e importações, também alcançou patamar recorde: subiu 25% e chegou a US\$39,5 bilhões. Nossa exportação está bastante aquecida, mas ainda é preciso mais.

O Brasil ainda não conseguiu vender para seus parceiros comerciais todo o volume de produção...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... que temos capacidade de oferecer. Temos muito de bens agropecuários, como é caso da soja, cuja produção cresce diariamente. Em meu Estado de Rondônia, por exemplo, os campos de soja estão sendo ampliados. É preciso ter mais mercado para a nossa produção. A carne bovina brasileira, um produto que também tem larga produção em Rondônia, como em outros estados, precisa encontrar novos parceiros comerciais.

É preciso, portanto, ampliar o nosso leque de parcerias, além de aumentar o volume de exportações para os países que já compram produtos brasileiros, como é o caso da Rússia, para onde viajou ontem o Presidente Jair Bolsonaro. O Brasil demonstra com isso uma política externa pragmática, que vinha sendo reclamada por muitos.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Curioso é que agora essas mesmas fontes de insatisfação se voltam contra a movimentação do Presidente Bolsonaro em relação à Rússia. Esses críticos demonstram uma inconfundível incoerência na avaliação da estratégia do Brasil no campo da geopolítica. Ora, a Rússia está entre os 15 maiores parceiros comerciais do Brasil e com potencial gigantesco de aumentar a parceria de forma bilateral. Podemos fortalecer essa corrente de comércio aumentando as exportações e as importações.

No campo das importações, o Brasil tem interesse em manter e ampliar estoques de insumos



fertilizantes, indispensáveis para que o setor do agronegócio continue crescendo em nosso país. Aliás, este é um ponto de preocupação para o setor: a possibilidade de adquirir mais com preços...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Para concluir, Sr. Presidente.

... melhores, dando melhor competitividade, garantindo maior competitividade para a produção nacional. Menor custo de produção, mais alocação no mercado internacional. Isso significa ou isso assegura um aumento de exportação com geração de mais emprego e mais renda em função do aquecimento da produção, além de mais divisas tributárias, fortalecendo a capacidade de investimentos do Estado brasileiro, inclusive em mais e melhores serviços públicos. O ganho, portanto, é de toda a população. Por isso, não tem sentido algum torcer contra a viagem do Presidente, porque, ao fim e ao cabo, do que todos precisamos é que dê certo, que as tratativas sejam exitosas, que essa missão faça bem ao Brasil. O Brasil precisa ampliar...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... seus horizontes no mercado externo. Daqui para lá, o nosso país tem interesse em ampliar negócios com a Rússia, que é compradora de soja, carnes, café, açúcar e amendoim do Brasil.

Só para concluir, Sr. Presidente, o intercâmbio comercial, o intercâmbio bilateral Brasil-Rússia, em 2021, foi de US\$7,5 bilhões, quase R\$40 bilhões nessa relação comercial. E há possibilidades reais de aumentar esse patamar. Isso interessa ao Brasil e, de modo muito particular, interessa ao meu Estado que avança tanto na pecuária quanto na agricultura...

O Sr. Vanderlan Cardoso (PSD - GO) – Senador Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... por soja naquele estado.

O Sr. Vanderlan Cardoso (PSD - GO) – ... um aparte, por favor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Pois não, Senador Vanderlan.

O Sr. Vanderlan Cardoso (PSD - GO. Para apartear.) – Senador Rogério, eu quero parabenizá-lo por essa fala do senhor com relação à viagem do nosso Presidente, que é num momento oportuno e não inoportuno, como muitos estão aí criticando e falando. Veja bem, quantos Presidentes foram visitar a Rússia? A Argentina foi visitar o Presidente da Rússia. Na crise, na crise que os Estados Unidos tiveram com a Líbia, em 2014, se não me engano, quando Barack Obama autorizou invadir a Líbia, onde é que estava o Presidente dos Estados Unidos? No Brasil, visitando a Presidente. Então, como os números que V. Exa. colocou, nós somos os maiores importadores da Rússia de fertilizantes. Somos dependentes de fertilizantes, porque não fizemos o dever de casa. Somos o maior exportador de carne e de vários itens que foram mencionados...

(Soa a campainha.)

O Sr. Vanderlan Cardoso (PSD - GO) – ... por V. Exa.

Então, olha só em que momento o Presidente vai visitar. Existe a crise? Existe a crise. Bom, se nós formos esperar crise no mundo se estabilizar, o nosso Presidente não vai sair, porque sempre vai haver um problema.



Então, quero aqui parabenizá-lo por essa sua fala. É oportuna. Quero parabenizar, estou orgulho até de o nosso Presidente estar indo para lá para resolver, ajudar a resolver um dos maiores gargalos que nós temos aqui. E está aí o agronegócio padecendo por fertilizantes, e a Rússia é um dos maiores fornecedores do Brasil.

Parabéns.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agradeço a V. Exa., Senador Vanderlan.

Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, pela tolerância do tempo.

Amanhã, eu vou dar sequência a essa fala, porque acho que este é um momento importante. A crise também é tempo de oportunidade. E nesse momento o Brasil é um país que tem muito interesse...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... nessa relação com a Rússia em razão do que ela nos oferece e em razão daquilo que nós oferecemos a ela, como produtos. E aí o meu estado, repito mais uma vez, é um estado que tem um potencial enorme para o agro estar vendendo para o mundo. A Rússia é um alvo muito frequente da nossa parte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Com relação à questão dessa disputa, dessa questão da guerra, o Brasil sempre trabalhou pelo diálogo, pelo entendimento. Essa é a posição do nosso Itamaraty. E amanhã eu quero falar um pouco sobre isso.

(Durante o discurso do Sr. Marcos Rogério, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Senador Rogério.

O próximo é o Senador Vanderlan. Mas, antes, uma questão de ordem do Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Presidente Izalci, eu faço essa questão de ordem. Já tinha feito há dias uma defesa na mesma linha que V. Exa. tem aprovado uma série de requerimentos. O que eu peço é só, Presidente Izalci, que bote em votação o Requerimento nº 23, de 2022, para que possamos realizar uma sessão especial em celebração aos dez anos da Lei de Cotas. Vai se realizar ainda, vai-se concretizar, Presidente, no dia 29/08, uma segunda-feira.

Eu peço a votação do requerimento para reservar a data para que, numa segunda-feira, no dia 29/08, a gente faça uma sessão de homenagem aos dez anos da política de cotas no Brasil.

Este é o apelo que faço, Presidente Izalci, a V. Exa.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Senador Vanderlan Cardoso.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO. Para discursar.) – Sr. Presidente Izalci, Senadoras e Senadores, primeiro quero dizer para o senhor, Presidente Izalci, que é muito bom vê-lo sentado nessa cadeira. Parabéns! Está conduzindo muito bem esta sessão.

Sr. Presidente, na minha trajetória de empresário e gestor público, sempre tive a compreensão de que o juro exorbitante é o mal que ameaça o crescimento e o desenvolvimento econômico. Quem me conhece sabe que sempre coloco tudo na ponta do lápis para saber o quanto de juro uma prefeitura, uma



instituição, um governo ou uma empresa está pagando.

Desde o ano passado, eu e um grupo de Senadores da Região Centro-Oeste, e eu quero destacar aqui a presença de V. Exa. nesse grupo de trabalho, Izalci Lucas, a presença do Senador Fávaro, do Senador Jayme e do Senador Nelsinho Trad, bem como de representantes de instituições como a Sudeco, a Associação Brasileira Pró-Desenvolvimento Regional Sustentável (Adial), as federações das indústrias e empresas do setor produtivo, a Fecomércio, e também sindicatos e associações ligados ao setor de serviços. Estamos debruçados em estudos e tratativas para buscar a redução dos juros cobrados por empréstimos dos Fundos Constitucionais do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste.

Há casos em que as taxas saltaram simplesmente...

(Soa a campainha.)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO) – ... de 5,27% ao ano, para mais de 23% ao ano, sendo que a base que compõe esses juros, Sr. Presidente, foi pega aí pelo IPCA dos dois últimos meses, ou seja, não é que aumentou só 23%, Senador Jorginho, há casos de alguns contratos que aumentaram até 70%, de um mês para o outro, o que as empresas estão pagando, ou aquelas que não têm condições de pagar, estão inadimplentes.

Então, esse grupo de trabalho foi feito, já conseguimos alguns avanços através de uma minuta de resolução do MDR, encaminhada ao Conselho Monetário Nacional, para que regulamente e que as empresas na área de serviços, de comércio e das indústrias tenham a mesma condição do agro, ou seja...

(Soa a campainha.)

O SR. VANDERLAN CARDOSO (PSD - GO) – ... juro pré-fixado.

Só um momento, Sr. Presidente, este é um assunto importante.

Juros tão altos, Sr. Presidente, podem desencadear a inadimplência, a falência, o desemprego, etc.

Mas hoje eu quero dar aqui uma boa notícia a todos.

Nos últimos dias, avançamos bastante nas negociações para reduzir essas taxas e tivemos as nossas sugestões acatadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, Senador Carlos Fávaro. E o senhor foi fundamental nessas reuniões.

Agora, estamos aguardando, Senador Carlos Fávaro, a decisão da reunião do Conselho Monetário Nacional. Aqui, eu quero já fazer também um agradecimento ao Presidente do Banco Central, Sr. Roberto Campos, e aos Secretários do Tesouro Nacional, Sr. Esteves e Sr. Bruno, que nos atenderam e estão empenhados em resolver essa questão, e já temos a solução em vista.

Com a minuta aprovada, Sr. Presidente, os bancos terão seis meses para adequar a nova realidade de juros. E o que nós pedimos, com esse grupo de trabalho de que V. Exa. participa, é que seja resolvido o mais rápido possível para que essas empresas saiam desse sufoco.

Agradeço, mais uma vez, a esse grupo de trabalho e a todos aqueles que se empenharam. Quero dizer, Senador Girão, que, devido a esse trabalho que nós começamos aqui no Centro-Oeste, foram estendidos ao Norte e ao Nordeste os mesmos benefícios que nós vamos ter.

É só isto mesmo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Obrigado, Senador Vanderlan.

Eu parabenizo V. Exa. pela iniciativa dessa comissão, que tem feito um belo trabalho, e tenho certeza de que colheremos frutos com relação ao FCO e também ao Fundo do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, porque realmente precisamos alterar muita coisa.



Bem, eu tenho remoto o Senador Romário, mas, antes, eu quero dizer ao Senador Paulo Paim que vamos colocar no extrapauta de amanhã o requerimento solicitado por V. Exa. de comemoração dos dez anos da Lei de Cotas. Amanhã, no extrapauta.

Com a palavra o Senador Romário.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discursar. *Por videoconferência.*)
– Boa noite, Presidente, Senador Izalci Lucas!

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Boa noite!

O SR. ROMÁRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Por videoconferência.*) – Boa noite, Senadoras! Boa noite, Senadores!

Boa noite a todos que nos veem, a todos que nos ouvem!

Sr. Presidente, hoje trago um tema da mais alta relevância para o meu estado e que tem causado extrema preocupação aos moradores das cidades de Resende e Seropédica. Refiro-me ao anúncio, por parte da empresa concessionária da Rodovia Presidente Dutra, de que, a partir de março, voltará a cobrar o pedágio dos moradores dessas cidades, especialmente aqueles que residem em bairros cortados pelas vias concedidas e que não possuem alternativa para se locomover.

Sr. Presidente, nem é preciso ser advogado ou especialista em regulação para perceber o despropósito, o absurdo dessa decisão unilateral e ilegal por parte da Nova Dutra. baseada exclusivamente em seus interesses financeiros e à revelia de ditames constitucionais e decisões judiciais e administrativas.

Vamos aos fatos.

Desde 2009, portanto, há 13 anos, após a ação cível pública de moradores, há uma decisão judicial que impede a concessionária daquela rodovia de cobrar o pedágio para moradores daquelas cidades. Sem alternativa viária, esses habitantes se viram, da noite para o dia, impedidos de exercer um dos direitos mais básicos e fundamentais previstos em nossa Carta Magna, que é o de ir e vir.

Tiveram que buscar na Justiça a convalidação de um direito inquestionável. Pois bem, agora, após mais de uma década alegando a existência de um novo contrato, mesmo sem qualquer alteração no plano fático das condições que basearam a decisão judicial ou sucessão na concessão, a NovaDutra anunciou que irá voltar a cobrar o pedágio desses moradores. No caso de Seropédica, inclusive, a instalação de novas cabines na praça Viúva Graça foi condicionada pelo TCU à manutenção da isenção para os seus moradores.

É claro que não podemos compactuar com esse absurdo, meus caros e caras colegas. É preciso lembrar que essas estradas são bens públicos concedidos a uma empresa privada para exploração e manutenção, mas que, acima de tudo, deve atender ao interesse público – esse é o balizador de qualquer ato administrativo, especialmente o de concessão. O suposto argumento de equilíbrio econômico desses contratos jamais poderá superar a Constituição, a paz social e o interesse público da população atingida, que apenas reivindica o seu direito de poder se locomover nas localidades em que reside sem suportar o ônus sobre o qual sequer foi consultada.

Juntamente com o representante da região, o Prefeito de Resende, o Prefeito Lucas, de Seropédica, o Deputado Noel de Carvalho, estamos nos mobilizando para contestar esse ato junto ao Ministro Tarçísio de Freitas, que tenho certeza de que se sensibilizará e tomará as medidas ao seu alcance, assim como o Ministro Edson Fachin, do STF, em cujas mãos está o recurso extraordinário sobre o caso. Estamos certos de que conseguiremos derrubar a medida arbitrária da empresa concessionária. O interesse público do povo fluminense sempre estará acima de qualquer situação e de qualquer vontade de uma empresa.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado, Sras. e Srs. Senadores.



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Com a palavra o Senador Jorginho Mello.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discutir.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero cumprimentar V. Exa. por estar dirigindo os trabalhos e pelo projeto que acabou de relatar, de autoria do nosso querido Senador Jayme Campos, para prestigiar a empresa júnior. Eu sempre estive ao lado, quando se começa, da microempresa, da pequena empresa. A empresa júnior vem nessa direção e sempre é importante a gente ter a possibilidade, a segurança e a garantia jurídica para novos empreendedores no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu chamo a atenção dos Srs. Senadores, das lideranças, dos líderes partidários que estão me vendo e me ouvindo. Eu falava com o Senador Rodrigo Pacheco, antes de ele se ausentar, da necessidade, Senador Girão, de colocar na pauta o Veto nº 8, que é o Relp da micro e pequena empresa. O Governo precisa regulamentar ainda, depois que a gente derrubar o veto, e o prazo de 30 dias para fazer a adesão já estará comprometido.

É uma pauta, Senador Izalci, que une todos, todos os Senadores e as Senadoras. Vai ser unanimidade.

O Congresso Nacional vai se reunir na semana que vem. Eu queria fazer um apelo aos senhores Líderes, na reunião de Lideranças, para que seja uma pauta única. Que cada um dos senhores peça um *help* na apreciação do veto apostado pelo Presidente da República. Nós precisamos apreciá-lo na semana que vem. Não deixar para depois do Carnaval, senão vai dar errado.

O sofrimento, a dificuldade que já há, mais de 600 mil micro e pequenos empresários do Brasil estão esperando isso, Senador Vanderlan, para que possam se regularizar, pegar certidão de que não estão mais devendo, para participar de uma licitação, para vender um produto, enfim. Então é fundamental.

Eu quero fazer um apelo. Todas as Lideranças que estão nos vendo, o Presidente Pacheco, que volta agora, passa aqui, engrandece a minha... e me dá coragem para continuar falando isso, porque ele é um Presidente que está ao nosso lado, ao lado do micro e pequeno empresário.

E o Veto nº 8 vai ser unanimidade no Congresso Nacional. Não há nenhum Senador, nenhuma Senadora, nenhum Deputado, nenhuma Deputada que vai votar contra.

Então eu quero fazer um apelo para que seja pauta de todos os partidos a derrubada desse veto na semana que vem, no máximo. Nós não podemos deixar para março. Nós vamos prejudicar mais de 650 mil micro e pequenos empresários. Então esse é um apelo que faço. Eu tenho certeza absoluta de que vou ter o apoio e a força de cada Senador, de cada Senadora, de cada Deputado, para gente poder derrubar esse veto.

Quero também, Senador Rodrigo Pacheco, pedir a V. Exa.... No final do ano passado, quando nós aprovamos o MEI-Caminhoneiro, ficou um compromisso deste Senador com o Senador Jean Paul, que está aqui conosco, com V. Exa., sobre a aprovação de um projeto de lei, o PLP 197/21...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... para dar a possibilidade da contribuição para os caminhoneiros autônomos, quando fizessem a sua opção por ser MEI-Caminhoneiro. Compromisso assumido, eu sempre gostei de honrar. Assumido o compromisso, eu honro.

Então eu tenho a necessidade de pedir a V. Exa. Não foi distribuído para Comissão nenhuma. Está na secretaria. Que V. Exa. pudesse, já que V. Exa. também pediu isso, e eu assumi esse compromisso, que viesse para o Plenário, e a gente pudesse deliberar isso. Aí ficaria o MEI-Caminhoneiro completo, tudo de comum acordo, dando aos mais de 1 milhão de caminhoneiros autônomos do Brasil a possibilidade



de ter o seu CNPJ, ter acesso a crédito, a retífica do motor do caminhão, a compra de pneu, não ter que ir lá à prefeitura para comprar uma nota ou pedir uma nota emprestada para um outro. Ele realmente ficou autônomo agora.

Agora o MEI-Caminhoneiro fatura até R\$256 mil por ano e paga 12% sobre um salário mínimo, no mínimo.

Se quiser pagar mais, sobre dois, sobre três, mas ao menos ele contribui para a Previdência e dá segurança à sua família. Por isso, é um projeto aprovado, sancionado já pelo Presidente Bolsonaro. Mas ficou esse débito. Eu queria resgatá-lo, junto ao Senador Jean Paul, ao nosso Presidente Rodrigo Pacheco e a todos os senhores, para que a gente possa pautá-lo e votá-lo, para dar-lhes essa condição de poderem contribuir e terem assistência odontológica, assistência médica, junto à Federação e Confederação...

*(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)*

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Agradeço, Sr. Presidente, a tolerância e renovo a V. Exa. a necessidade de pautar o Relp que vai socorrer mais de 600 mil micro e pequenos empresários que passam por dificuldades, que passam por dificuldades e estão aguardando a derrubada do voto, a regulamentação, para que possam resolver de vez e ficar em dia com o Fisco.

Muito obrigado, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Jorginho Mello, o Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorginho Mello.

O orador é o Senador Zequinha Marinho. (Pausa.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Eu gostaria, neste momento, de fazer menção à visita do Ministro Onyx Lorenzoni ao Estado do Pará, no dia de ontem, 14 de fevereiro, quando recebemos o Sr. Ministro do Trabalho, lá em Belém, e o Presidente do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), Dr. José Carlos Oliveira, para apresentar aos prefeitos do Estado do Pará o Programa Nacional de Serviço Voluntário, instituído pela Medida Provisória 10.099, agora já de 2022.

O programa do Governo Bolsonaro é voltado a jovens entre 18 e 29 anos que não trabalham e nem estudam, conhecidos como "nem-nem", e aos trabalhadores acima de 50 anos que estão fora do mercado há mais de dois anos.

A iniciativa do Governo buscará parcerias com os municípios brasileiros para ajudar trabalhadores desempregados a adquirirem experiência profissional, com a ajuda de cursos de qualificação. Pelas regras do programa, os beneficiários dessa política terão direito a uma bolsa paga pelo município, vale-transporte e seguro contra acidentes pessoais. A jornada de trabalho será de 22 horas semanais, limitada a oito horas por dia.

Os municípios que aderirem ao novo programa deverão assegurar aos beneficiários a oferta de cursos de formação ou de qualificação profissional com carga horária mínima de 12 horas para cada 30 dias de permanência e carga horária máxima de 100 horas anuais.

Os cursos serão oferecidos pelo Sistema S, com prioridade...

(Soa a campainha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – ... para a



qualificação nas atividades econômicas mais importantes daquele município.

Esse programa do Governo Bolsonaro é muito importante para impulsionar a empregabilidade e amenizar os impactos no mercado de trabalho decorrentes da crise causada pela covid-19.

Provando que qualificação e medidas de inserção de jovens no mercado de trabalho podem, sim, ser bem-sucedidas, no meu Estado do Pará, por exemplo, de janeiro a dezembro do ano passado, foi registrada a contratação formal de 9.490 jovens aprendizes, com cerca de 2.346 novos jovens profissionais a mais, se compararmos com o ano de 2020, que registrou apenas 7.144 contratações.

Essa ação, coordenada pelo Ministro Onyx, vem se somar a outras já existentes...

(Soa a campainha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – ... só mais um instante, Presidente – no sentido de garantir que nossos jovens sejam capazes de construir um futuro melhor.

Como forma de inspirar outros municípios a fazerem parte dessa rede de apoio, bem como de reconhecer as boas experiências no âmbito do Programa Nacional de Serviço Civil Voluntário, o Governo entregará ao município o prêmio chamado Portas Abertas, que será implementado por meio de parcerias com outras instituições.

Quero aqui cumprimentar a iniciativa do Governo no momento em que a gente vê tanta gente precisando se inserir no mercado de trabalho. Esse jovem que não estuda, esse jovem que também não trabalha se torna um peso para a família e muito vulnerável a drogas, à prática da marginalidade, que certamente o estão rodeando.

Portanto, parabéns ao Governo Bolsonaro, parabéns ao Ministro Onyx, que têm daqui da nossa parte todo o apoio!

(Soa a campainha.)

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PSC - PA) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Anuncio o item 4 da pauta.

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 548, de 2019, da Senadora Soraya Thronicke, que prevê a imposição de restrições sanitárias que afetem direitos dos condôminos durante a pandemia da covid-19 e altera o Código Civil para permitir a realização de assembleias e reuniões virtuais de condomínios edilícios e de órgãos deliberativos de pessoas jurídicas, bem como para possibilitar a sessão permanente de condôminos, e permite a realização de reuniões e deliberações virtuais de organizações da sociedade civil.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do nobre Senador Flávio Bolsonaro para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra, Senador Flávio Bolsonaro. (*Pausa.*)

Aguardamos a conexão do Senador Flávio Bolsonaro. Ele estava conectado agora há pouco. (*Pausa.*)

Agora, sim, Senador Flávio Bolsonaro.

V. Exa. tem a palavra.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para proferir parecer. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, desculpe. Eu estava aguardando o senhor me chamar para fazer a leitura do relatório.



Presidente, se me permitir, eu posso ir direto aqui para a parte do...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente.

Pode ir direto à análise, se V. Exa. o desejar.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... à análise aqui, na parte do mérito, porque é um projeto de lei da Senadora Soraya Thronicke, que está vindo da Câmara e foi bastante modificado. O projeto dela, original, era bastante simples, querendo criar a possibilidade de realização de assembleias e reuniões virtuais de condomínios edilícios e de órgãos deliberativos de pessoas jurídicas, bem como possibilitar a sessão permanente de condôminos, e voltou de lá bastante alterado. Eu queria preservar a vontade original aqui muito positiva, muito importante, da Senador Soraya.

Então, passo à análise aqui, à leitura da parte do mérito no meu voto.

No mérito, é importante observar quão inventivos e generosos foram os expedientes de técnica legislativa empregados na Câmara dos Deputados para aproveitar e amalgamar, em um único texto, mediante substitutivo, proposições legislativas que, embora decerto relacionadas, não raro revelam, à luz de uma análise mais cuidadosa, posições discrepantes em relação a determinados aspectos da matéria.

O texto resultante é, em regra, fluido, constituindo essencialmente uma proposição legislativa de natureza modificativa, dirigida a duas leis ordinárias, sendo uma delas o nosso Código Civil. Além disso, é formalmente escorreito e mesmo ousado, em especial no que diz respeito à positivação das reuniões de assembleia condominial contínuas, permanentes ou em aberto, uma prática que, embora já adotada por muitos condomínios, sobretudo os de grande porte, ainda é fruto de muitas controvérsias, quando não de litígios.

Não obstante, algumas importantes ressalvas, concernentes à juridicidade, à técnica legislativa e também ao mérito do projeto, devem ser erigidas.

Em relação ao art. 2º do PL nº 548, de 2019, que tem por finalidade a adoção de uma norma legal de caráter transitório, dirigida à administração dos condomínios edilícios, para enquanto durar a pandemia de covid-19, entendemos que seria temerário impor aos condôminos restrições no legítimo exercício de seus direitos, ainda que temporariamente, em especial considerando que a fiscalização, pelo síndico, do cumprimento das regras geradas por tais restrições parece-nos pouco circunstanciada no projeto. Com efeito, isso poderia acabar causando a perpetração, pelos gestores dos condomínios, de atos discricionários por demais subjetivos, desarrazoados, abusivos, podendo, em última análise, implicar até mesmo a violação de direitos fundamentais da pessoa que está por trás do abstrato ente nominado "condômino".

De uma simples leitura do vigente caput do art. 48 do Código Civil, depreende-se que esse artigo versa particularmente sobre "a pessoa jurídica [que] tiver administração coletiva". No entanto, já o §2º cogitado pela proposição para esse mesmo artigo do código pretende-se aplicável não apenas a essa, mas a todas as pessoas jurídicas, indistintamente.

Isso vai de encontro à ordem lógica exigida pela Lei Complementar nº 95, de 1998, para a redação de disposições normativas, porquanto deixa de restringir o conteúdo de cada artigo a um único assunto ou princípio.

Um outro tropeço – desta vez, de simples redação – é cometido logo em seguida, no §3º sugerido para o art. 48 do Código: onde ali se lê "associado", dever-se-ia ler "participante".

Mas o óbice mais substancial a essas alterações alvitradadas para o art. 48 do Código Civil decorre da edição da Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021, que, entre uma série de alterações promovidas na legislação pátria, introduziu no mesmo código o art. 48-A, segundo o qual: "As pessoas jurídicas de direito privado, sem prejuízo do previsto em legislação especial e em seus atos constitutivos, poderão realizar suas assembleias gerais por meios eletrônicos, inclusive para [destituição de administradores e alteração de estatuto], respeitados os direitos previstos de participação e de manifestação."



Essa disposição da medida provisória alcança, em boa medida, os objetivos intentados pelos §§2º e 3º propostos para o art. 48 do Código Civil, na medida em que as assembleias gerais das pessoas jurídicas são, por via de regra, os principais órgãos deliberativos dessas entidades.

Ante o exposto, com fundamento no art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votamos pela aprovação parcial do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 548, de 2019, com a rejeição do art. 2º, bem como das alterações propostas, em seu art. 3º, para o art. 48 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e com a seguinte emenda de redação:

EMENDA N° - PLEN (de Redação)

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 548, de 2019:

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelas assembleias gerais das pessoas jurídicas em geral e dos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das assembleias condominiais.

Então, parabenizando aqui a Senadora Soraya Thronicke, esse é o voto, preservando a ideia original do seu projeto de lei, adequando-se à nossa realidade e permitindo as sessões virtuais, como, por exemplo, em condomínios, e também a questão da vigência permanente dessas assembleias para que não seja necessário que, em duas reuniões subsequentes, o mesmo condômino tenha de estar presente às duas. Se estiver presente na primeira, se já votar na primeira, o seu voto já está valendo para a segunda e para as subsequentes.

Então, meu voto é favorável ao projeto, nos termos deste relatório, Presidente, parabenizando a Senadora Soraya Thronicke. (**Parecer nº 18/2022-PLEN-SF - Vide Item 2.1.5 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – O parecer é parcialmente favorável ao substitutivo da Câmara dos Deputados, com a rejeição do art. 2º e das alterações propostas pelo art. 3º ao art. 48 do Código Civil, e com adequação redacional da ementa.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Não foram apresentados destaques.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o substitutivo da Câmara dos Deputados, em turno único, nos termos do parecer, que é parcialmente favorável ao substitutivo, com a rejeição do art. 2º e das alterações propostas pelo art. 3º ao art. 48 do Código Civil, e com adequação redacional da ementa.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o substitutivo da Câmara dos Deputados, com as alterações apresentadas pelo eminentíssimo Relator.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 19/2022-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.1.5 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Eu gostaria de saudar o eminentíssimo Relator, Senador Flávio Bolsonaro, pelo parecer apresentado e



aprovado pelo Plenário do Senado, e também a Senadora autora desse projeto aprovado, a Senadora Soraya Thronicke, a quem tenho o prazer de conceder a palavra.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - MS. Para discursar.) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, para mim, é um dia muito importante, não só pelo mérito desse projeto de lei, mas também porque foi o meu primeiro projeto de lei.

Quero agradecer ao Senador Flávio Bolsonaro e aos demais Parlamentares pela aprovação do PL nº 548, que apresentei lá em 2019 e que, como eu havia dito, foi o primeiro que eu apresentei, antes mesmo de imaginarmos que iríamos sofrer uma pandemia.

A ideia do projeto surgiu para atender uma demanda de síndicos e condôminos. E, aqui, eu quero fazer um parêntese para agradecer à Vanda, minha chefe de gabinete, que é síndica do prédio. E as pessoas que entendem de cada questão que nós iremos propor em cada projeto de lei são as que nós precisamos ouvir para entender realmente quais são as necessidades e como nós podemos ajudar com os nossos projetos de lei, com as nossas propostas legislativas.

E esse projeto surgiu para atender uma proposta de síndicos e condôminos, que têm muita dificuldade em realizar assembleias de condomínios, com deliberação de pautas que exigem quórum especial previsto em lei ou em convenção.

Como eu mencionei, Sr. Presidente, esse projeto teve início antes da pandemia. E a pandemia veio reforçar a necessidade de oportunizarmos outras formas de se realizar uma reunião ou assembleia, além da forma presencial.

O meio virtual tem se tornado mais viável e seguro em razão das medidas restritivas de distanciamento social. Considero também que reuniões virtuais e híbridas são mais democráticas, porque permitem a participação de mais pessoas e agilizam o processo de deliberação dessas pautas.

Portanto, considero que a proposta é de extrema relevância, pois vem ao encontro dos anseios da população de desburocratizar e facilitar o nosso dia a dia.

Acredito que o projeto será sancionado com celeridade pelo Presidente Jair Bolsonaro para se tornar lei, garantindo a síndicos e condôminos maior facilidade e segurança nas suas deliberações.

Flávio, agora eu devolvo a bola para você, para que você faça com que o nosso Presidente sancione com a maior agilidade possível. E quero agradecer, principalmente, porque você preservou o texto que aparentemente é simples, mas são as coisas simples que nos ajudam no dia a dia.

Portanto, foi de extrema sabedoria. Eu te agradeço demasiadamente. Foi uma honra. Parabéns pelo seu relatório.

Agradeço a todos os colegas.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senadora Soraya Thronicke.

O próximo orador é o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. Para discursar.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, meu amigo e querido irmão, Deputado Igor Timo, conterrâneo do nosso Presidente Rodrigo Pacheco, eu subo a esta tribuna hoje, Presidente, para prestar contas aqui de um momento histórico que viveu este Senado Federal na tarde de ontem.

O Senado Federal cumpriu o seu papel com muita coragem, e eu agradeço aqui aos colegas que puderam participar de um debate justo, equilibrado, imparcial, com relação a um assunto que intriga uma parte da população brasileira, que é o passaporte sanitário.

E a gente sempre vê "tem que defender minoria, tem que defender minoria", e nessas horas a gente tem que mostrar coerência entre o falar, o pensar e o agir. Por que essas pessoas devem ser escanteadas?



Por que não devem ser nem sequer ouvidas? Ontem o Senado cumpriu o seu papel.

Nós colocamos aí na mesa, graças ao senso de justiça dos colegas Senadores, cientistas e médicos renomados contra o passaporte sanitário...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... e cientistas e médicos a favor do passaporte sanitário. Quem tem medo da verdade?

E eu vou falar uma coisa para vocês que estão nos ouvindo, brasileiros, que vão aí por todos os estados, por todos os municípios, porque a TV Senado – e a Rádio Senado – é muito assistida: foi um debate de altíssimo nível, onde reinou respeito à posição divergente. E aí cada um tem que tirar suas conclusões, mas essa parcela da população precisa ser ouvida.

Nós conseguimos fazer um debate por quase sete horas de duração, com a participação não apenas de médicos, mas de cientistas, de juristas...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... como eu falei, com visões diferentes, que enriqueceram muito o debate.

Eu sempre fui favorável à vacinação, inclusive tomei vacina e divulguei isso, assim também como eu sou favorável a todas as medidas sanitárias de prevenção: máscara, distanciamento físico, questão do álcool em gel nas mãos e também – por que não? – do tratamento preventivo imediato, é claro que sob recomendação médica. A autonomia médica deve ser respeitada. Desde que medicina é medicina, sempre foi assim. Não tinha que ser diferente.

Inclusive, nós fizemos um debate nesta Casa. No dia 15 de março do ano passado...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... no momento de muita sombra, medo, nós reunimos, da mesma forma aqui no Senado Federal, em um compromisso com a verdade, médicos e cientistas de um lado e de outro. Foi um debate também com muita audiência e que, de alguma forma, ajudou nesse debate democrático que a gente precisa fazer. Afinal, a gente está numa guerra ainda, agora sob controle, mas nós estamos numa verdadeira guerra contra um vírus perigoso e invisível. E todos os instrumentos, em uma guerra, precisam ser empregados. Um não anula o outro; muito pelo contrário, complementa.

Peço um pouco mais de tempo, Sr. Presidente, para encaminhar aqui para o final.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Mas eu sou contra imposições autoritárias. Isso, eu sou contra. E vou continuar sendo contra que obriguem quem não quer se vacinar. Para quem quer, está disponível, e o Governo tem obrigação de colocar para todas as faixas etárias, tem obrigação. Agora, eu sou contra qualquer tipo de imposição, de constrangimento, de ameaça, que é isso que está acontecendo hoje em nosso país.

Inclusive, eu entrei com ação na Justiça contra leis no meu Estado, medidas, no Ceará, por exemplo, para que as pessoas tivessem a alternativa do passaporte, como é na França e em outros países, não apenas sendo obrigatório vacina...

(Interrupção do som.)



(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... mas que se dê alternativa para o antígeno, para o teste do PCR, como o Senador Portinho, que ontem veio aqui, a esta Casa, e fez um belíssimo pronunciamento, propôs. E foi aqui aprovado pelos colegas que se dê alternativa, naquele momento, quando não havia informações de dois anos de pandemia – que hoje nós temos –, era o que nós tínhamos. O Senador aprovou, por unanimidade, aqui entre os colegas, dando alternativa dos testes PCR e antígeno.

Como eu falei há pouco, o mundo vem convivendo, sim, há mais de dois anos com uma pandemia cujo vírus tem um alto poder de mutação genética, resultando na impossibilidade de se chegar a uma vacina com 100% de eficácia. Isso é óbvio.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – Nenhuma vacina é 100% segura. Ou seja, uma pessoa mesmo vacinada com três doses, com quatro doses, ainda está sujeita a transmitir o vírus assim como ser novamente infectada. Vocês estão vendo nos países. Israel é exemplo disso.

Toda vacina, ao longo da história, não é novidade, pode ter efeitos colaterais, que requerem tempo para correta avaliação. Foi o que aconteceu, por exemplo, com a vacina da dengue, aplicada em 2011 em vários estados brasileiros. Sete anos depois, em 2018, a bula precisou ser alterada, e a vacina deixou de ser recomendada em função de seus efeitos colaterais.

Existem casos de pessoas que, sem serem vacinadas – e a gente deve respeitar essas pessoas –, depois de infectadas, apresentam...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE) – ... em seus organismos anticorpos neutralizantes, que oferecem 96% de imunidade para a covid, ou seja, superior ao que pode oferecer qualquer vacina.

Esses argumentos, só esses argumentos são suficientes para demonstrar que não existe nenhuma lógica na exigência do passaporte sanitário.

Por isso alguns países – olhem aí, países de primeiro mundo –, Reino Unido, Suécia, Finlândia, já estão revendo essa exigência, porque não tem a eficácia esperada. Isso faz parte do aprendizado.

Resumindo: essa sessão de debates serviu também para reforçar...

Sr. Presidente, é a última parte. Eu lhe peço só mais 1,5 min.

Essa sessão de debates, que nós vimos aqui, no Senado, que está disponível no YouTube – para quem não assistiu ainda; um debate equilibrado, ouvindo os dois lados –, serviu também para reforçar a necessidade de muita cautela, prudência com relação à vacinação de crianças de 5 a 11 anos de idade. Precisamos respeitar a autoridade dos pais, pois seria monstruoso impedir a matrícula de uma criança na escola por causa de um passaporte. É o direito à educação, que a gente tanto defende aqui, ao longo do ano.

Acima de tudo, é preciso bom senso na busca do melhor caminho no enfrentamento da pandemia, que garanta o máximo de segurança sanitária coletiva, com o mínimo de restrição às liberdades individuais, garantidas pelo art. 5º de nossa Constituição. O que a gente está vendo é uma aberração. Estão ameaçando, em São Paulo, por exemplo, professores; ameaçando policiais... Se não se vacinarem, vão ser punidos, podem ser expulsos. Onde nós vamos parar? Matrículas em universidades...



O que é isso? A que ponto nós chegamos?

A verdade precisa ser entregue. Com amor, com respeito, de forma pacífica, mas a verdade precisa ser entregue.

E eu acredito no bom senso dos cidadãos brasileiros com relação a este momento, dos juristas, das pessoas que estão no poder. Que olhem por essas minorias também. Não venham com imposições absurdas.

A Ministra Damares Alves, Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos do Brasil, iniciou um disque-denúncia, preservando os direitos humanos, para essas pessoas que estão se sentindo discriminadas, cidadãos que parecem que iam numa outra... Outro tipo de cidadão! E o Ministro Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, no meu modo de ver, num flagrante, mais um flagrante de ativismo judicial do Supremo Tribunal Federal, proibiu o Poder Executivo de abrir esse canal, de abrir esse acesso. Ou seja, uma intervenção de um Poder em cima do outro, de algo que é legítimo, que resguarda uma minoria.

Eu acho que o Governo tem que continuar campanhas de conscientização de vacinação, sim, mas não obrigar as pessoas que não queiram.

E esse passaporte, ficou muito claro ontem, para mim, pelo menos – assistindo um lado e assistindo o outro, posicionamentos diferentes –, que não tem a menor lógica, não funciona. As pessoas se vacinam e são infectadas e transmitem. Então, perdeu o sentido, e eu espero que a gente caminhe, como outros países estão caminhando, para abolir esse passaporte sanitário e continuar a campanha de conscientização, porque isso, sim, é mais democrático, é mais respeitoso.

Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente.

Que a verdade e a justiça prevaleçam em nosso país.

Paz e bem! E boa noite a todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado Senador Eduardo Girão.

Último orador, Senador Jean Paul Prates,

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Para discursar.) – Presidente, rapidamente. Está-se encerrando a sessão de hoje, mas eu não poderia deixar de falar aqui da votação que acabou de acontecer lá, no TCU, onde o nosso querido colega, o ex-colega, Senador Anastasia, não votou, mas houve uma votação de seis a um, em favor do progresso do processo de venda do controle da Eletrobras, que é a *holding* das *holdings* do setor elétrico brasileiro.

Apesar das manifestações, anteriores e atuais, do Ministro-Relator Aroldo Cedraz, que dizia que o valor da outorga não correspondia à realidade, também hoje do Ministro Vital do Rêgo, que, ao votar contra, alertou para a subavaliação absoluta dos ativos em várias dezenas de bilhões de reais – a ordem exemplificativa de R\$130 bilhões, como sendo o preço que deveria ser, e R\$67 bilhões, o preço que está sendo colocado –, e também de Benjamin Zymler, outro Ministro, que confessou hoje também que, se a Eletrobras fosse dele, ele não a venderia com o nível de informação que recebeu – e, mesmo assim, votou a favor –, eu quero deixar claro aqui que nós estamos diante, colegas e Presidente, da mais grave, mais complexa e mais inconsequente das, aspas, "privatizações" que estamos fazendo no Estado brasileiro hoje. E eu coloco privatizações entre aspas porque sou daqueles que acreditam que privatizações é um gênero em que cabem boas privatizações e más privatizações, privatizações necessárias e privatizações totalmente desnecessárias, equivocadas e, algumas vezes, até mal-intencionadas e criminosas, e essa se encaixa nesse último grupo.

Nós estamos falando aqui de uma privatização sutil, simplista, quase escamoteada da *holding* das *holdings* do sistema elétrico brasileiro, chamada Eletrobras, e, abaixo dela, de todos os guarda-chuvas regionais que cada um de nós na sua região conhece muito bem: Eletronorte para os nortistas; Chesf para



os nordestinos; Furnas, para os sudestinos e, para a Região Sul, Eletrosul. Isso está sendo feito, Presidente, via diluição do capital e perda do controle acionário. O Governo brasileiro está abrindo mão do controle acionário da Eletrobras nesse processo que ainda está em curso, não está aprovado integralmente, ainda há uma segunda parte para ser averiguada no TCU e há, o que eu vou terminar aqui dizendo, as ações e judicializações cabíveis por inúmeras razões.

Mas eu quero aqui deixar de lado por um instante apenas os aspectos ideológicos e as visões críticas que nós temos a esse processo em função do papel que o Estado brasileiro deve, a nosso ver, exercer na economia e principalmente no setor energético. Usando apenas e tão somente argumentos econômicos e financeiros, macroeconômicos e estratégicos, nós estamos diante de uma privatização que tem apenas e tão somente ânimos arrecadatórios, ideológico e eleitoreiro de entregar uma promessa vã de vender estatais por razões ideológicas. Nós estamos abrindo mão do controle por diluição de capital, mas o preço é fixo, disfarçado de bonificação de outorga. Quando se chega...

(Soa a campainha.)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... em relação ao Governo, a R\$25 bilhões apenas, portanto em torno de US\$5 bilhões, o Governo já se dá por satisfeito. É uma capitalização em que o sócio majoritário não pode entrar, perde o controle – é a capitalização que o sócio majoritário não pode participar dela – e cairá de 51,6% para 45%, perdendo o controle da empresa principal, que é a *holding* das quatro grandes *holdings* do setor elétrico brasileiro.

E há muita coisa grave nesse processo, porque o valor adicionado, subestimado, que está colocado como preço para essa venda, não incorpora uma série de coisas que a Eletrobras faz e fará e que não estão no preço. Então, é como se, mal comparando, a gente estivesse acenando para o público, como se estivesse vendendo um carro velho com um motorista péssimo...

(Soa a campainha.)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...quando, na verdade, você está vendendo uma escuderia inteira com ótimos pilotos e com ótimos técnicos.

Nós estamos falando aqui de um preço subestimado em relação ao valor que os espelhos d'água das hidrelétricas têm, por exemplo, para acolher painéis solares, energia solar. Só isso aí dá para dobrar ou triplicar a capacidade da Eletrobras de gerar. Isso não está no preço. E também não está no preço, principalmente, a grande capacidade e a vantagem estratégica que as grandes hidrelétricas nacionais, construídas pelos governos das décadas de 1950 e 1960 e já amortizadas, têm de armazenar energia na forma de água. E aqui faço justiça àquele mal-entendido proposital que fizeram quando a então Presidenta Dilma quis explicar isso, em que ela dizia: "Eu tenho que despachar eólicas porque não posso estocar vento e preciso e posso ...

(Soa a campainha.)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... usar, lançar mão das hidrelétricas que o Brasil tem para estocar energia na forma de água". Era isso que ela dizia e isso está corretíssimo do ponto de vista energético.

Nenhuma bateria é mais barata do que uma hidrelétrica que acumula água. E nós as temos aos borbotões. Dois terços da nossa energia consumida no Brasil hoje é gerada por essas usinas que, para completar o absurdo, serão, por conta da privatização, descomissionadas, nome estranho que quer dizer simplesmente que elas deverão deixar de faturar um preço de operação de manutenção baixo, em torno de



R\$60 por megawatt/hora, para ir para o preço do mercado. Dois terços da energia gerada para nós irá para R\$300, ao invés de R\$60 – R\$300 ao invés de R\$60 –, um impacto da ordem de R\$ 600 bilhões ao longo dos próximos anos.

(Soa a campainha.)

O SR. JEAN PAUL PRATES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Isso, inclusive, estudado pela própria Fiesp, que alega aí um número um pouco menor, de R\$500 bilhões. Ou seja, um impacto direto na conta de luz, mesmo apesar de parte da outorga vir para CDE. Não compensa absolutamente nada no longo prazo. Compensa nos primeiros anos, mas não compensa nada mais para frente.

Enfim, para não cansá-los muito, resta-nos manter a luta, manter a lógica de defender tudo que as grandes economias mais avançadas do que as nossas defendem: soberania, segurança energética com autonomia de fontes e sobretudo tarifas e preços que façam da energia uma vantagem competitiva para a indústria, para o agro, para o comércio, para o serviço e o maior conforto e acessibilidade para o nosso cidadão.

Viva a Eletrobras estatal, com capitalização privada, porém, controle do Governo! É nisso que estamos e é nisso que continuaremos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG. Fala da Presidência.) – Obrigado, Senador Jean Paul.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa semipresencial para amanhã, quarta-feira, às 16 horas, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 16 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

8ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas

Presenças no período: 15/02/2022 14:00:00 até 15/02/2022 20:17:00

Votos no período: 15/02/2022 14:00:00 até 15/02/2022 20:17:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
PSD	MG	Alexandre Silveira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
MDB	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	
Podemos	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
MDB	SP	Giordano	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
Cidadania	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
PSL	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X

Emissão 15/02/2022 20:18:26





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

8ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas

Presenças no período: 15/02/2022 14:00:00 até 15/02/2022 20:17:00

Votos no período: 15/02/2022 14:00:00 até 15/02/2022 20:17:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
MDB	PB	Nilda Gondim	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 73 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 8^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução do Senado nº 62/2020





**SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS**

PARECER N° 12, DE 2022 - PLEN/SF

SF/228/9.24735-00

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2020, do Senador Davi Alcolumbre, que “Denomina ‘Estúdio Carlos Alberto Pereira’ o estúdio da TV Senado situado no Salão Azul”.

Relatora: Senadora **LEILA BARROS**

I – RELATÓRIO

Vem ao Plenário o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 62, de 2020, do Senador Davi Alcolumbre, que “Denomina ‘Estúdio Carlos Alberto Pereira’ o estúdio da TV Senado situado no Salão Azul”.

A proposição possui dois artigos. O primeiro atribui a referida denominação e o segundo estabelece a vigência da futura resolução na data de sua publicação.

Na justificação, o autor do projeto narra brevemente a biografia de Carlos Alberto Pereira e expõe as razões que justificam atribuir seu nome ao referido estúdio da TV Senado.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O PRS nº 62, de 2020, é submetido à apreciação do Plenário nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que regulamenta o funcionamento das sessões no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota.



A matéria atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigida de acordo com a boa técnica legislativa. Assim, cumpre apontar que não se vislumbram óbices à sua aprovação no que concerne a esses aspectos.

No que respeita ao mérito, há que se ressaltar a importância ímpar da iniciativa, que tem o objetivo de prestar homenagem ao repórter cinematográfico Carlos Alberto Pereira da Silva. Colaborador da TV Senado desde o ano de 1994, o competente e admirado profissional foi a primeira vítima fatal da covid-19 no Senado Federal.

Nascido na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, em 8 de agosto de 1965, Carlos Alberto fez carreira em Brasília, trabalhando, além de na TV Senado, na Radiobras, na extinta TV Manchete, na TV Record e na TV Câmara. Seu trabalho logrou importante reconhecimento quando o programa Ecosenado venceu a etapa distrital do 6º Prêmio Sebrae de Jornalismo na categoria de melhor Reportagem Cinematográfica.

Mesmo afastado de suas funções presenciais desde o início da pandemia, Carlos Alberto foi internado no dia 25 de julho de 2020 no Hospital Regional da Asa Norte, e faleceu em 13 de agosto de 2020, deixando esposa, seis irmãos, cinco filhos e oito netos.

Por essas razões, temos a convicção de que instituir a homenagem em questão é não apenas reconhecer a contribuição de Carlos Alberto Pereira da Silva para a Comunicação do Senado Federal, mas também rememorar todos os brasileiros e brasileiras que morreram vítimas da infecção com o coronavírus.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2020.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/22819-24735-00






SENADO FEDERAL

PARECER N° 13, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 2020.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 2020, que *denomina “Estúdio Carlos Alberto Pereira” o estúdio da TV Senado situado no Salão Azul.*

Senado Federal, em 15 de fevereiro de 2022.

WEVERTON, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

JORGINHO MELLO

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER N° 13, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 2020.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº , DE 2022**

Denomina “Estúdio Carlos Alberto Pereira” o estúdio da TV Senado situado no Salão Azul.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O estúdio da TV Senado situado no Salão Azul, ao lado da Sala Senador Luiz Henrique da Silveira, passa a denominar-se “Estúdio Carlos Alberto Pereira”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Lei nº 3383/2021





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 3383, de 2021**,
que "*Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.*"

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)	007
Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)	008
Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)	009

TOTAL DE EMENDAS: 3



[Página da matéria](#)



**PL 3383/2021
00007**



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Eliziane Gama

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 3383, de 2021)

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 3383, de 2021, o seguinte inciso:

“Art. 2º

.....

VI – promover atendimento, ações e palestras voltadas à eliminação da violência doméstica e familiar contra a mulher.”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3383, de 2021 institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares como forma de garantir o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes e de todos os envolvidos com a formação e educação dessa população.

Visando aprimorar a matéria, a presente emenda propõe incluir, entre os objetivos da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, atendimento, ações e palestras voltadas à eliminação da violência doméstica e familiar contra a mulher.

O inciso I do art. 5º da nossa Constituição Federal estabelece, entre os direitos e garantias fundamentais, a igualdade entre homens e mulheres. Entretanto, a realidade ainda está distante da materialização formal dessa igualdade. Apesar dos avanços e conquistas, muitas mulheres brasileiras, infelizmente, ainda são vítimas da violência.

Segundo dados do Atlas da Violência 2021, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2019, 3.737 mulheres foram assassinadas no Brasil, esse número equivale a uma taxa de 3,5 vítimas para cada 100 mil habitantes do sexo feminino no Brasil.

Nesse sentido, faz-se necessário a inclusão, no âmbito da comunidade escolar, de ações positivas de conscientização individual e



coletiva voltadas à eliminação da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Portanto, o mérito da emenda é usar a educação como aliada para mudar o cenário da violência contra a mulher.

Sala das Sessões,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
(CIDADANIA/MA)



**PL 3383/2021
00008**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

EMENDA N° - PLEN
(ao PL no 3.383, de 2021)

Dê-se ao caput do art. 4º do PL 3383/2021 a seguinte redação:

“Art. 4º Deverá ser constituído em cada unidade escolar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data de publicação do regulamento previsto no § 1º deste artigo, Comitê Gestor de Atenção Psicossocial, com a participação obrigatória de representantes da atenção básica responsável pelo território e da comunidade escolar, facultada a participação dos serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social.”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 4º da proposição determina prazo de 60 dias após a publicação da lei a ser aprovada, para que os comitês gestores de atenção psicossocial sejam constituídos.

Porém, o parágrafo primeiro do mesmo artigo determina que a União deverá editar regulamento dispendendo sobre plano de trabalho, a ser elaborado por cada Comitê, mas não estabelece prazo para isso.

Ora, é de se prever que eventual demora da União em editar o regulamento fará com que os comitês sejam instalados e comecem a trabalhar sem diretrizes especificados para cumprir o determinado nos arts. 2º e 3º da proposição em tela.

Esta emenda propõe que o prazo para criação dos comitês seja de 60 dias após a edição do regulamento.

Sala das Sessões,

Senador **IZALCI LUCAS**
PSDB/DF



**PL 3383/2021
00009**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

EMENDA N° - PLEN
(ao PL n° 3.383, de 2021)

Acrescente-se ao art. 5º do Projeto de Lei nº 3.383, de 2021, o seguinte parágrafo único:

Art. 5º.....

.....
Parágrafo único. A União deverá priorizar regiões mais pobres, carentes e com mais dificuldade para alcançar os objetivos desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3383, de 2021 institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares como forma de promover ações de promoção, prevenção e atenção psicossocial no âmbito das escolas. Justifica-se que a pandemia de covid-19 causou um agravamento dos quadros mentais da população em geral e, em particular, de crianças e adolescentes

Pesquisa Datafolha encomendada pela Fundação Lemann e Instituto Natura apontou que a pandemia causou efeito emocional maior entre crianças e adolescentes mais pobres. Este dado está em consonância com outra pesquisa, realizada pelo IPEA, que aponta que os pobres foram os mais afetados pela inflação durante a pandemia. A pesquisa “Desigualdade de impactos trabalhistas





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

na Pandemia”, coordenada pela FGV, evidencia que na metade mais pobre da população a renda caiu 21,5%, enquanto a média brasileira foi de queda de 9,4%. Todos esses dados reforçam que, nas famílias que já eram as mais necessitadas, a pandemia causou um impacto econômico e emocional ainda maior.

Portanto, a presente emenda busca encaminhar o apoio psicossocial mais rápido àqueles que mais sofreram os impactos da pandemia.

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO CUNHA



PARECER Nº 14, DE 2022 - PLEN/SF

De PLENÁRIO, em substituição às Comissões, sobre o Projeto de Lei nº 3.383, de 2021, do Senador Alessandro Vieira, que *institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares*.

Relator: Senador **VENEZIANO VITAL DO RÉGO**



SF/228267/5053-90

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação do Plenário do Senado Federal (SF) o Projeto de Lei nº 3.383, de 2021, de autoria do Senador Alessandro Vieira, que *institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares*.

No art. 1º, a proposição institui o que denomina como Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. Seu § 1º esclarece que a Política constitui estratégia para a integração e articulação das áreas de educação e saúde no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção psicossocial no âmbito das escolas. E os incisos de seu § 2º enumeram os integrantes da comunidade escolar, quais sejam: alunos (inciso I); professores (inciso II); profissionais que atuam na escola (inciso III); e pais e responsáveis pelos alunos matriculados na escola (inciso IV).

Os incisos do *caput* do art. 2º listam os objetivos da Política: promover a saúde mental da comunidade escolar (inciso I); garantir aos integrantes da comunidade escolar o acesso à atenção psicossocial (inciso II); promover a intersetorialidade entre os serviços educacionais, de saúde e de assistência social para a garantia da atenção psicossocial (inciso III); informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância de cuidados psicossociais na comunidade escolar (inciso IV); e promover a educação permanente de gestores e profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social (inciso V).



Os incisos do *caput* do art. 3º enumeram as diretrizes para a implementação da Política: a participação da comunidade escolar e da comunidade na qual a escola está inserida (inciso I); a interdisciplinaridade e a intersetorialidade das ações (inciso II); a ampla integração da comunidade escolar com as equipes de atenção primária à saúde do território onde a escola está inserida (inciso III); a garantia de oferta de serviços de atenção psicossocial para a comunidade escolar (inciso IV); a promoção de espaços de reflexão e comunicação sobre as características e necessidades do indivíduo e da comunidade escolar, livres de preconceito e discriminação (inciso V); a participação dos estudantes como sujeitos ativos no processo de construção da atenção psicossocial oferecida à comunidade escolar (inciso VI); a promoção da escola como espaço para a veiculação de informações cientificamente verificadas e de esclarecimento sobre informações incorretas (inciso VII); o exercício da cidadania e o respeito aos direitos humanos (inciso VIII).



SF/228267/5053-90

O art. 4º determina que deverá ser constituído em cada unidade escolar, no prazo máximo de sessenta dias após a data de publicação da lei eventualmente originada da proposição, um Comitê Gestor de Atenção Psicossocial, com a participação obrigatória de representantes da atenção básica responsável pelo território e da comunidade escolar, facultada a participação dos serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social.

O § 1º do art. 4º ressalva que regulamento da União disporá sobre plano de trabalho, a ser elaborado por cada Comitê Gestor de Atenção Psicossocial, para promover os objetivos e diretrizes especificados nos arts. 2º e 3º da proposição, que deverá conter, no mínimo, os requisitos listados nos três incisos do dispositivo, quais sejam: descrição das ações e atividades a serem desenvolvidas no ano letivo no âmbito do Plano de Trabalho, contendo as metas de consecução (inciso I); estratégia de execução das ações e atividades descritas no inciso I, com previsão de equipes envolvidas em cada ação ou atividade (inciso II); distribuição e detalhamento de competências dos atores envolvidos na consecução do plano de trabalho (inciso III).

Já o § 2º do art. 4º destaca que, ao final do [ano] letivo, o Comitê Gestor de Atenção Psicossocial apresentará um relatório em que mensure e avalie o desenvolvimento das ações estipuladas no plano de trabalho e o atendimento dos objetivos previstos na proposição. E o § 3º do mesmo artigo ressalva que os planos e o relatório a que se referem os §§ 2º e 3º [grifamos] do próprio art. 4º deverão ser mantidos em formato

hg2022-00946



interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas e à prestação de serviços públicos, em consonância com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

O art. 5º incumbe a União do fomento e da promoção de ações para a execução dos objetivos e diretrizes da proposição, bem como para subsidiar o trabalho dos Comitês Gestores de Atenção Psicossocial, conforme regulamento.

E, por fim, o art. 6º estabelece a cláusula de vigência, especificando que a lei eventualmente originada da proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor da proposição lembra que a infância e a adolescência são períodos de grandes transformações e vulnerabilidade para o desenvolvimento de agravos à saúde mental, o que requer atenção especial, com a criação de espaços de acolhimento e de uma rede de suporte voltados para o desenvolvimento da saúde mental dessa população. E ressalva que a pandemia de covid-19 trouxe claramente um agravamento dos quadros mentais da população em geral e, em particular, de crianças e adolescentes.

Para embasar essa ressalva, ele menciona a terceira rodada da pesquisa “Impactos Primários e Secundários da Covid-19 em Crianças e Adolescentes”, realizada em junho de 2021 pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), segundo a qual 56% dos adultos disseram que algum adolescente do domicílio apresentou um ou mais sintomas relacionados à saúde mental durante a pandemia: mudanças repentinhas de humor e irritabilidade (29%); alteração no sono, como insônia ou excesso de sono (28%); diminuição do interesse em atividades rotineiras (28%); preocupações exageradas com o futuro (26%); e alterações no apetite (25%).

Ele considera que a escola é um espaço privilegiado para promover o acolhimento e o cuidado de crianças e adolescentes, pelo papel relevante que desempenha na formação de concepções e valores e na construção de relações interpessoais. E entende que apenas com uma política ampla, integrada e intersetorial será possível desenvolver ações voltadas para a promoção da saúde mental de crianças e adolescentes.

hg2022-00946

SF/228267/5053-90




Inicialmente, a matéria havia sido distribuída exclusivamente à decisão terminativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Agora, a proposição será apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa, em substituição à CE, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que *regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota*, tendo sido objeto de emendas que serão avaliadas mais adiante.

II – ANÁLISE

Iniciamos nosso exame analisando a constitucionalidade e a juridicidade do PL nº 3.383, de 2021. Do ponto de vista da competência legislativa, não há óbices quanto à constitucionalidade da iniciativa da proposição, considerando que, segundo o art. 24 da Constituição Federal, compete à União – concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal – legislar sobre educação e ensino (inciso IX), proteção e defesa da saúde (inciso XII) e proteção à infância e à juventude (inciso XV), sendo livre a iniciativa parlamentar. Também não vislumbramos óbices quanto à juridicidade da proposta.

Quanto ao mérito, os números obtidos em pesquisas e a experiência pessoal de cada um de nós mostram, de forma eloquente, a intensidade com que a pandemia afetou a saúde mental de crianças e adolescentes, o que ocorreu com ainda maior intensidade entre os estudantes de escolas públicas, pela falta de estrutura adequada de ensino à distância.

Porém, não podemos esquecer que o histórico anterior à pandemia já assinalava o crescimento alarmante dos índices de *bullying*, depressão, ansiedade, suicídio, automutilação, transtorno de imagem, déficit de atenção e transtornos invasivos de personalidade nessa camada da população, o que demanda atenção ao mesmo tempo coletiva e individualizada de saúde mental.

Também entre os profissionais de educação o histórico pré-pandemia e as análises durante a pandemia evidenciam um segmento social vulnerabilizado e com alta demanda por atenção psicossocial.

Sabemos que hoje os Ministérios da Saúde e da Educação já conduzem, conjuntamente, o Programa Saúde na Escola, que inclui, entre outras ações de saúde, a avaliação psicossocial dos estudantes. Porém,

hg2022-00946

SF/228267/5053-90




entendemos que a política instituída pelo projeto de lei em análise, que irá focar na atenção psicossocial, possibilitará uma abordagem mais abrangente da saúde mental e do bem-estar social de toda a comunidade escolar.

Destacamos aqui que somos especialmente sensíveis aos importantes problemas subjacentes à interface entre educação e saúde mental – que podem afetar intensa e negativamente o futuro de nossas crianças e nossos jovens estudantes –, preocupação que nos levou a apresentar o Projeto de Lei nº 2.315, de 2021, que *altera a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, para dispor sobre o direito à educação da pessoa com transtorno mental* e que caminha no mesmo espírito da proposição em análise.

SF/228267/5053-90



Dessa forma, aplaudimos o elevado mérito do PL nº 3.383, de 2021, e somos favoráveis à sua aprovação. Chamamos atenção apenas para duas pequenas falhas em seu texto, que são a falta do termo *ano* (na expressão *ano letivo*) no § 2º do art. 4º e a menção aos §§ 2º e 3º (quando o correto seriam os §§ 1º e 2º) no § 3º do mesmo artigo, razão porque sugerimos corrigir a redação dos dois dispositivos.

Analisado o conteúdo da proposição, passemos às emendas a ela apresentadas. De autoria da Senadora Rose de Freitas, a Emenda nº 1-PLEN altera o art. 3º para nele incluir um parágrafo único, o qual pretende determinar que *será assegurada assistência psicológica a alunos vítimas de violência doméstica e familiar, abuso sexual e qualquer tipo de discriminação, independentemente da fase processual de apuração do ilícito*. Concordamos com o mérito dessa valorosa contribuição, que tem potencial para prover acolhimento e proteger estudantes vítimas de violência, abusos ou discriminação, além de lhes garantir apoio institucional capaz de encorajá-los a denunciar, combater e superar eventuais situações de violência crônica.

As cinco emendas seguintes foram apresentadas pelo Senador Humberto Costa. A Emenda nº 2-PLEN altera o art. 5º, que atribui à União o fomento e a promoção de ações para a execução dos objetivos e diretrizes da lei que se originar da proposta, bem como para subsidiar *as ações dos Grupos de Trabalho Institucional do Programa Saúde na Escola – PSE*, conforme regulamento (o trecho em itálico substitui a expressão *o trabalho dos Comitês Gestores de Atenção Psicossocial* contida na redação original do dispositivo).

hg2022-00946



A Emenda nº 3-PLEN modifica vários trechos do art. 4º e de seus parágrafos, cuja redação original estabelece a obrigatoriedade de constituição, em cada unidade escolar, do Comitê Gestor de Atenção Psicossocial, o qual deixa de existir no contexto da proposição. Da mesma forma adotada pela Emenda nº 2-PLEN, a Emenda nº 3-PLEN dirige todas as atribuições previstas no art. 4º para os Grupos de Trabalho Institucional do Programa Saúde na Escola – PSE.

Somos favoráveis às sugestões contidas nas duas emendas, pois elas atribuem racionalidade à gestão da política, desobrigando as escolas da constituição de novos comitês e ampliando a atuação dos grupos de trabalho já existentes no PSE. Não obstante, sugerimos alterações na redação proposta para o art. 4º por meio de subemenda à Emenda nº 3-PLEN. Ressalte-se que o texto da subemenda também corrige as falhas na redação do dispositivo.

SF/228267/5053-90

A Emenda nº 4-PLEN acrescenta o inciso IX ao art. 3º para estabelecer a nona diretriz da Política: articulação com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, por meio da rede de atenção psicossocial, e da Política Nacional de Atenção Primária. Ao nosso ver, também é meritório esse acréscimo para tornar explícita a articulação da Política com o atendimento em saúde mental e com a atenção primária.

As Emendas nºs 5 e 6-PLEN adicionam um parágrafo ao art. 1º – denominando-o como § 2º e renumerando o original como § 3º – para determinar que a Política instituída pela proposição constitui parte integrante do Programa Saúde na Escola (PSE). Em termos administrativos, a alteração proposta origina uma situação anômala, pois políticas são diretrizes do sistema de saúde, enquanto programas são modos de operacionalizar essas diretrizes. Isso quer dizer que programas costumam ser parte integrante de políticas, e não o inverso. Assim, somos desfavoráveis às duas emendas.

A Emenda nº 7-PLEN, de autoria da Senadora Eliziane Gama, acrescenta o inciso VI ao art. 2º para incluir, entre os objetivos da Política instituída pela proposição, o de promover atendimento, ações e palestras voltadas à eliminação da violência doméstica e familiar contra a mulher. Entendemos que essa alteração é altamente relevante, tanto para informar os estudantes sobre os avanços da nossa legislação protetiva quanto para os educar acerca da nossa terrível realidade no campo da violência contra a mulher, conscientizando-os sobre a urgência de mudar o comportamento da sociedade e fazer sua parte no combate a essa situação.

hg2022-00946



A Emenda nº 8-PLEN, de autoria do Senador Izalci Lucas, altera o *caput* do art. 4º. O objetivo é fazer com que o prazo máximo de 60 dias para que seja constituído, em cada unidade escolar, o Comitê Gestor de Atenção Psicossocial passe a ser contado após a data de publicação do regulamento previsto no § 1º do mesmo artigo, e não da lei eventualmente originada da proposição. Ainda que essa alteração seja razoável, o acatamento das emendas nºs 2 e 3-PLEN, na forma da subemenda que sugerimos, desobriga as escolas de constituírem o referido Comitê, transferindo suas atribuições para os Grupos de Trabalho Institucional do PSE. Por essa razão, não acataremos a Emenda nº 8-PLEN.



SF/228267/5053-90

A Emenda nº 9-PLEN, de autoria do Senador Rodrigo Cunha, acrescenta no art. 5º – que incumbe a União do fomento e da promoção de ações para a execução dos objetivos e diretrizes previstos na proposição – um parágrafo único para obrigar a União a priorizar regiões mais pobres, carentes e com mais dificuldade para alcançar os objetivos da lei que vier a ser originada do PL nº 3.383, de 2021. Louvamos a sugestão, que favorece o combate à pobreza e à desigualdade social e regional.

III – VOTO

Nosso voto, portanto, é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.383, de 2021, das Emendas nºs 1, 2, 4, 7 e 9-PLEN, e da Emenda nº 3-PLEN na forma de subemenda, e pela **rejeição** das Emendas nºs 5, 6 e 8-PLEN.

SUBEMENDA À EMENDA Nº 3-PLEN (ao PL nº 3.383, de 2021)

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei nº 3.383, de 2021, a seguinte redação:

“Art. 4º A execução da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares se dará em articulação com o Programa Saúde na Escola – PSE e sua governança ficará a cargo dos Grupos de Trabalho Institucional do PSE, que serão responsáveis pelo desenvolvimento das ações nos territórios, com a participação obrigatória de representantes da atenção básica e da comunidade escolar, facultada a participação dos serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social e da rede de atenção psicossocial, quando requerida pelos Grupos de Trabalho Institucional do PSE.

hg2022-00946



§ 1º O regulamento desta Lei disporá sobre os requisitos do plano de trabalho, a ser elaborado pelos Grupos de Trabalho Institucional do PSE de forma a promover os objetivos e diretrizes especificados nos arts. 2º e 3º desta Lei, que conterá, no mínimo:

I – descrição das ações e atividades a serem desenvolvidas no ano letivo, com especificação das metas de consecução;

II – estratégia de execução das ações e atividades descritas no inciso I, com previsão de equipes envolvidas em cada ação ou atividade;

III – distribuição e detalhamento de competências dos atores envolvidos na consecução do plano de trabalho.

§ 2º Ao final do ano letivo, os Grupos de Trabalho Institucional do PSE apresentarão relatório com avaliação das ações previstas no plano de trabalho e dos objetivos previstos nesta Lei.

§ 3º O plano de trabalho e o relatório a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo serão mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas e à prestação de serviços públicos, em consonância com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).”

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

hg2022-00946

SF/228267/5053-90
|||||



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 15, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 3.383, de 2021, do Senador Alessandro Vieira.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 3.383, de 2021, do Senador Alessandro Vieira, que *institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares*, consolidando as Emendas nºs 1, 2, 4, 7 e 9 – Plen e a Subemenda do Relator à Emenda nº 3 – Plen, aprovadas pelo Plenário.

Senado Federal, em 15 de fevereiro de 2022.

WEVERTON, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

JORGINHO MELLO

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER N° 15, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 3.383, de 2021, da Senador Alessandro Vieira.

Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.

§ 1º A política de que trata o *caput* constitui estratégia para a integração e articulação das áreas de educação e saúde no desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção psicossocial no âmbito das escolas.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se integrantes da comunidade escolar:

I – alunos;

II – professores;

III – profissionais que atuam na escola;

IV – pais e responsáveis pelos alunos matriculados na escola.

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares:

I – promover a saúde mental da comunidade escolar;

II – garantir aos integrantes da comunidade escolar o acesso à atenção psicossocial;

III – promover a intersetorialidade entre os serviços educacionais, de saúde e de assistência social para a garantia da atenção psicossocial;

IV – informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância de cuidados psicossociais na comunidade escolar;

V – promover a educação permanente de gestores e profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social;

VI – promover atendimento, ações e palestras voltadas à eliminação da violência doméstica e familiar contra a mulher.



Art. 3º São diretrizes para a implementação da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares:

I – a participação da comunidade escolar e da comunidade na qual a escola está inserida;

II – a interdisciplinaridade e a intersetorialidade das ações;

III – a ampla integração da comunidade escolar com as equipes de atenção primária à saúde do território onde a escola está inserida;

IV – a garantia de oferta de serviços de atenção psicossocial para a comunidade escolar;

V – a promoção de espaços de reflexão e comunicação sobre as características e necessidades do indivíduo e da comunidade escolar, livres de preconceito e discriminação;

VI – a participação dos estudantes como sujeitos ativos no processo de construção da atenção psicossocial oferecida à comunidade escolar;

VII – a promoção da escola como espaço para a veiculação de informações cientificamente verificadas e de esclarecimento sobre informações incorretas;

VIII – o exercício da cidadania e o respeito aos direitos humanos;

IX – a articulação com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, por meio da rede de atenção psicossocial e da Política Nacional de Atenção Básica.

Parágrafo único. Será assegurada assistência psicológica a alunos vítimas de violência doméstica e familiar, abuso sexual e qualquer tipo de discriminação, independentemente da fase processual de apuração do ilícito.

Art. 4º A execução da Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares se dará em articulação com o Programa Saúde na Escola (PSE) e sua governança ficará a cargo dos Grupos de Trabalho Institucional do PSE, que serão responsáveis pelo desenvolvimento das ações nos territórios, com a participação obrigatória de representantes da atenção básica e da comunidade escolar, facultada a participação dos serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social e da rede de atenção psicossocial, quando requerida pelos Grupos de Trabalho Institucional do PSE.

§ 1º O regulamento desta Lei disporá sobre os requisitos do plano de trabalho, a ser elaborado pelos Grupos de Trabalho Institucional do PSE de forma a promover os objetivos e as diretrizes especificados nos arts. 2º e 3º desta Lei, que conterá, no mínimo:

I – descrição das ações e atividades a serem desenvolvidas no ano letivo, com especificação das metas de consecução;

II – estratégia de execução das ações e atividades referidas no inciso I, com previsão de equipes envolvidas em cada ação ou atividade;

III – distribuição e detalhamento de competências dos atores envolvidos na consecução do plano de trabalho.



§ 2º Ao final do ano letivo, os Grupos de Trabalho Institucional do PSE apresentarão relatório com avaliação das ações previstas no plano de trabalho e dos objetivos previstos nesta Lei.

§ 3º O plano de trabalho e o relatório a que se referem os §§ 1º e 2º deste artigo serão mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas e à prestação de serviços públicos, em consonância com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 5º Caberá à União o fomento e a promoção de ações para a execução dos objetivos e das diretrizes desta Lei, bem como para subsidiar as ações dos Grupos de Trabalho Institucional do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme regulamento.

Parágrafo único. A União deverá priorizar regiões mais pobres, carentes e com mais dificuldade para alcançar os objetivos desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 80, DE 2022

Destaque para votação em separado da Emenda nº 8 - PLEN ao PL 3383/2021.

AUTORIA: Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do PSDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 8 ao PL 3383/2021, que “institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares”.

**Senador Izalci Lucas
Líder do PSDB**





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei nº 3.383, de 2021, nos termos do Parecer

Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.

Matéria **PL 3383/2021**

Início Votação **15/02/2022 18:26:01**

Término Votação **15/02/2022 18:57:11**

Sessão **8º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **15/02/2022 16:00:01**

Partido	Orientação		
MDB		SIM	
PSD		SIM	
Podemos		SIM	
PT		SIM	
PROGRES		SIM	
PL		SIM	
PSDB		SIM	
Cidadania		SIM	
PROS		SIM	
REDE		SIM	
Oposição		SIM	
Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSD	MG	Alexandre Silveira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
MDB	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	NÃO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
Podemos	PR	Flávio Arns	SIM
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
MDB	SP	Giordano	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM

Emissão 15/02/2022 18:57:15





Senado Federal
56ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei nº 3.383, de 2021, nos termos do Parecer

Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.

Matéria **PL 3383/2021**

Início Votação **15/02/2022 18:26:01**

Término Votação **15/02/2022 18:57:11**

Sessão **8º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **15/02/2022 16:00:01**

PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
Cidadania	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSDB	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
PSL	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
PL	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
República	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
MDB	PB	Nilda Gondim	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RJ	Romário	SIM
MDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM

Emissão 15/02/2022 18:57:15





Senado Federal
56^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Projeto de Lei nº 3.383, de 2021, nos termos do Parecer

Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares.

Matéria **PL 3383/2021** Início Votação **15/02/2022 18:26:01** Término Votação **15/02/2022 18:57:11**
 Sessão **8º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **15/02/2022 16:00:01**

MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:69 NÃO:2 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:72

Primeiro-Secretario

Emissão 15/02/2022 18:57:15



Projeto de Lei nº 4412/2021





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 4412, de 2021**, que "*Institui a Semana Nacional da Empresa Júnior.*"

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Jaques Wagner (PT/BA)	001
Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)	002

TOTAL DE EMENDAS: 2



[Página da matéria](#)



**PL 4412/2021
00001**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

**Emenda nº
(PL nº 4.412 de 2021)**

Institui a Semana Nacional da Empresa Júnior.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o inciso VII ao artigo 2º do projeto de lei 4.412 de 2021.

“Art. 2º. Os objetivos da Semana Nacional da Empresa Júnior são:

VII - fomentar a cultura voltada para o estímulo ao surgimento de empreendedores e empreendimentos com base em políticas de desenvolvimento econômico sustentável. (N.R)

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa oportunizada pelo projeto de Lei 4.412 de 2021, que institui a Semana Nacional da Empresa Júnior, há de ser aplaudida e comemorada. Unir o debate sobre Empresas Júnior e o desenvolvimento econômico sustentável é tarefa que se impõe na atualidade, e, por isso há de ser previsto nos objetivos a que se propõe a Semana Nacional da Empresa Júnior.

Desenvolvimento econômico sustentável se faz pelo uso racional dos recursos naturais em prol do bem-estar social, garantindo o crescimento econômico necessário para suprir as nossas demandas e as necessidades das futuras gerações, o que se alinha com o intento da Empresas Júnior, que almejam aos estudantes, experiências administrativas e comerciais valiosas.

Os recursos naturais têm se tornado cada vez mais escassos, devendo-se levar em consideração sua possível exaustão. Fazer com que os novos empreendedores discutam a possibilidade de equalizar empreendedorismo e recursos naturais, faz com que, fomentar o desenvolvimento econômico sustentável se coloque como um dos mais importantes objetivos Semana Nacional da Empresa Júnior.

Com essas considerações, conclamamos os Nobres Pares à aprovação do projeto de lei aqui debatido, com a modificação aqui proposta.

Sala da comissão.

**SENADOR JAQUES WAGNER
PT – BA**



**PL 4412/2021
00002**

EMENDA N° - PLEN
(ao PL n° 4.412, de 2021)

Acrescente-se o seguinte inciso VII ao art. 2º do Projeto de Lei nº 4.412, de 2021:

“**Art. 2º**

.....

VII – estimular a realização de parcerias entre instituições de ensino superior e empresas juniores.”

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta emenda propomos o acréscimo de um inciso ao art. 2º do Projeto de Lei nº 4.412, de 2021, para incluir, entre os objetivos da Semana Nacional da Empresa Júnior, o estímulo à realização de parcerias entre instituições de ensino superior e empresas juniores. Parcerias desta natureza podem ser benéficas para ambas as instituições envolvidas.

Como exemplos dessa simbiose, podemos citar a realização de estágios profissionais de alunos do ensino superior em empresas juniores; a possibilidade de qualificação profissional de empregados dessas empresas, por meio do oferecimento de bolsas e cursos livres; e a utilização dos dados de empresas juniores para fins de pesquisas científicas.

Certos de estarmos colaborando com o aperfeiçoamento da proposição, pedimos o apoio dos nobres Pares a esta emenda.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Izalci Lucas

PARECER N° 16, DE 2022 - PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 4.412, de 2021, do Senador Jayme Campos, que *institui a Semana Nacional da Empresa Júnior.*

SF/22535;9301-40Relator: Senador **IZALCI LUCAS****I – RELATÓRIO**

Vem ao Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 4.412, de 2021, de autoria do Senador Jayme Campos, que propõe seja instituída a Semana Nacional da Empresa Júnior, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 6 de abril.

A proposição consta de três artigos: o art. 1º institui a referida Semana, o art. 2º, por sua vez, estabelece os objetivos da efeméride, enquanto o art. 3º propõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor da matéria afirma que 6 de abril corresponde à data em que foi sancionada a Lei nº 13.267, de 2016, conhecida como Lei da Empresa Júnior, considerada marco histórico para estimular a criação e a organização das empresas juniores.

Foram apresentadas duas emendas:



A Emenda nº 1-PLEN, de autoria do Senador Jacques Wagner, propõe seja incluído novo inciso ao art. 2º da proposição, o qual estabelece objetivos para a efeméride, para que seja incluído inciso VII, com o objetivo de “fomentar a cultura voltada para o surgimento de empreendedores e empreendimentos com base em políticas de desenvolvimento econômico sustentável”. Em sua justificação, ele argumenta que “unir o debate sobre empresas júniores e o desenvolvimento econômico sustentável é tarefa que se impõe na atualidade e, por isso, há de ser previsto nos objetivos a que se propõe a Semana Nacional da Empresa Júnior”.

SF/22535; 9301-40

A Emenda nº 2-PLEN, por sua vez, de autoria da Senadora Rose de Freitas, propõe, da mesma forma, inclusão de novo inciso ao art. 2º da proposição. Para o seu inciso VII, ela propõe o objetivo de “estimular a realização de parcerias entre instituições de ensino superior e empresas juniores.” Em sua justificação, a Senadora argumenta que “parcerias desta natureza podem ser benéficas para ambas as instituições envolvidas”.

II – ANÁLISE

A apreciação da matéria em Plenário, em substituição às comissões temáticas, ante o período excepcional em que se encontra o País, não encontra óbices no aspecto regimental e está fundamentada no Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021.

No que tange à constitucionalidade, a iniciativa obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa, além de também não afrontar dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, em especial com as determinações da Lei nº



12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a instituição de datas comemorativas. De acordo com essa lei, a apresentação de proposição legislativa que vise instituir data comemorativa deve vir acompanhada de comprovação da realização de consultas e/ou audiências públicas que atestem a alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

SF/22535-9301-40

Em atendimento a essa determinação, o Senador Jayme Campos informa que, no dia 1º de dezembro de 2014, foi realizado um encontro de empreendedores no Senado Federal, que reuniu representantes das principais associações ligadas ao empreendedorismo, quando, entre outros temas relacionados a estratégias de estímulo ao crescimento do empreendedorismo no Brasil, os presentes concluíram pela importância de inserir no calendário nacional a Semana Nacional da Empresa Júnior.

No que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

No que respeita ao mérito, deve-se reconhecer que, como bem destaca o autor da matéria, a instituição da Semana Nacional da Empresa Júnior constituirá oportunidade para

(...) fomentar o empreendedorismo no ambiente universitário, proporcionando cada vez mais a experiência de mercado necessária para se empreender com sucesso e inspirando incontáveis jovens



brasileiros a, futuramente, abrir seu próprio negócio e utilizar este conhecimento prévio para explorar infinitas possibilidades.

Por fim, quanto às emendas apresentadas, observa-se que tanto a Emenda nº 1 como a Emenda nº 2-PLEN propõem mudanças que estão dentro do escopo da lei alterada e em consonância com os demais objetivos por ela estabelecidos.

Por essa razão, somos pela aprovação das emendas nº 1 e 2-PLEN como incisos VII e VIII, respectivamente, do art. 2º do PL 4.412, de 2021.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.412, de 2021, da Emenda nº 1-PLEN e da Emenda nº 2-PLEN, na forma da seguinte emenda:

EMENDA Nº 3 -PLEN (ao PL nº 4.412, de 2021)

Acrescente-se o seguinte inciso VIII ao art. 2º do Projeto de Lei nº 4.412, de 2021:

“Art.2º.....

.....
VIII – estimular a realização de parcerias entre instituições de ensino superior e empresas juniores.”

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

SF/22535/9301-40





SENADO FEDERAL

PARECER N° 17, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.412, de 2021, do Senador Jayme Campos.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 4.412, de 2021, do Senador Jayme Campos, que *institui a Semana Nacional da Empresa Júnior*, consolidando a Emenda nº 1 – Plen e a Emenda nº 3, do Relator, aprovadas pelo Plenário.

Senado Federal, em 15 de fevereiro de 2022.

WEVERTON, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

JORGINHO MELLO

ZEQUINHA MARINHO



ANEXO DO PARECER N° 17, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 4.412, de 2021, do Senador Jayme Campos.

Institui a Semana Nacional da Empresa Júnior.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituída a Semana Nacional da Empresa Júnior, a ser comemorada, anualmente, na semana que compreender o dia 6 de abril.

Art. 2º Os objetivos da Semana Nacional da Empresa Júnior são:

I – promover palestras, debates, seminários e outros eventos para fortalecer e disseminar a cultura da empresa júnior no País;

II – apoiar as atividades lideradas e desenvolvidas por empresários juniores;

III – divulgar o impacto positivo do Movimento Empresa Júnior no País;

IV – estimular campanhas de contratação de empresas juniores, a fim de fomentar o empreendedorismo jovem;

V – promover ampla divulgação, nos meios de comunicação, da atuação da empresa júnior, sobretudo no fortalecimento da educação empreendedora;

VI – intensificar parcerias entre setor privado e setor público para promover e estimular o Movimento Empresa Júnior no País;

VII – fomentar a cultura voltada para o estímulo ao surgimento de empreendedores e empreendimentos com base em políticas de desenvolvimento econômico sustentável;

VIII – estimular a realização de parcerias entre instituições de ensino superior e empresas juniores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Proposta de Emenda à Constituição nº 13/2019





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal à **Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2019**, que "Altera o art. 156 da Constituição Federal, para estabelecer critérios ambientais para a cobrança do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e desonerar a parcela do imóvel com vegetação nativa."

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senador Carlos Fávaro (PSD/MT), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Elmano Férrer (PP/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Romário (PODEMOS/RJ), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)	001

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)





EMENDA N° - PLEN

(à PEC nº 13, de 2019)

Dê-se ao art. 156 da Constituição Federal, alterado pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 156

.....
 § 1º
 I –
 II – ter alíquotas diferentes de acordo com:
 a) a localização e o uso do imóvel;
 b) o reaproveitamento de águas pluviais, o reúso da água servida, o grau de permeabilização do solo, a cobertura de vegetação nativa e a utilização de energia renovável no imóvel.
” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 13, de 2019, tem natureza extrafiscal. Seu propósito é estabelecer critérios ambientais para a redução da alíquota do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), de modo a incentivar os proprietários-contribuintes de imóvel urbano a adotar comportamentos ecologicamente compatíveis com a sustentabilidade.

A proposição tem caráter autorizativo em relação aos seguintes critérios: reaproveitamento de águas pluviais, reuso da água servida, grau de permeabilização do solo e utilização de energia renovável no imóvel. Assim, cada Município tem a **faculdade** de incorporar os critérios à sua lei de IPTU.

Já o critério de não incidência do IPTU sobre a parcela do imóvel coberta de vegetação nativa é compulsório (novo inciso III). Essa compulsoriedade **impõe** aos Municípios perda **total** da arrecadação do IPTU incidente sobre a parte do imóvel urbano coberto com vegetação nativa.





Essa supressão de parte da autonomia financeira dos Municípios não condiz com o princípio federativo. A presente emenda propõe que **também o critério de cobertura de vegetação nativa seja facultativo** aos Municípios. Dessa maneira, aqueles que o adotarem em sua lei municipal poderão compatibilizar, mediante a fixação de alíquotas diferenciadas, a perda de arrecadação de IPTU com a capacidade financeira do Município.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO





SENADO FEDERAL

EMENDA N° - PLEN, à Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2019, que “Altera o art. 156 da Constituição Federal, para estabelecer critérios ambientais para a cobrança do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e desonerar a parcela do imóvel com vegetação nativa”.

#	NOME DO SENADOR	ASSINATURA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		





SENADO FEDERAL

EMENDA N° - PLEN, à Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2019, que “Altera o art. 156 da Constituição Federal, para estabelecer critérios ambientais para a cobrança do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e desonrar a parcela do imóvel com vegetação nativa”.

#	NOME DO SENADOR	ASSINATURA
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		



Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 548/2019





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



SF/2233641658-58

PARECER Nº 18, DE 2022 - PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 548, de 2019, da Senadora SORAYA THRONICKE, que “prevê a imposição de restrições sanitárias que afetem direitos dos condôminos durante a pandemia da Covid-19, e altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a realização de assembleias e reuniões virtuais de condomínios edilícios e de órgãos deliberativos de pessoas jurídicas, bem como para possibilitar a sessão permanente de condôminos, e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais de organizações da sociedade civil”.

RELATOR: Senador FLÁVIO BOLSONARO

I – RELATÓRIO

Trata-se do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei (PL) nº 548, de 2019, que *prevê a imposição de restrições sanitárias que afetem direitos dos condôminos durante a pandemia da Covid-19, e altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a realização de assembleias e reuniões virtuais de condomínios edilícios e de órgãos deliberativos de pessoas jurídicas, bem como para possibilitar a sessão permanente de condôminos, e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais de organizações da sociedade civil.*

Originalmente, o projeto foi apresentado pela Senadora Soraya Thronicke, tendo sido distribuído unicamente à Comissão de Constituição, Justiça

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br
 Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento - CEP.: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717/ 3303-1718



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



e Cidadania (CCJ), para apreciação terminativa, onde foi aprovado sem ressalvas, seguindo, então, para a Câmara dos Deputados.

Naquela Casa, foi submetido exclusivamente à apreciação conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), onde lhe foram apensados quatro projetos de lei cujas matérias guardavam alguma relação com a do PL nº 548, de 2019, a saber:

- **PL nº 2.323, de 2020 (da Deputada Celina Leão):** nos termos de sua ementa, visava a determinar, *de maneira extraordinária e em virtude da pandemia do COVID-19, mudanças na relação dos condomínios*. Em breve síntese, esse projeto, composto de cinco artigos, pretendia restringir, nos condomínios, a utilização de áreas comuns para reuniões ou festas, o uso de estacionamentos por terceiros e a circulação de pessoas sem os equipamentos de segurança atinentes à prevenção à covid-19, exigindo-os, ainda, nas obras de natureza estrutural e nas relacionadas a benfeitorias necessárias. Ademais – e é nesse aspecto que certamente se pôde vislumbrar alguma relação dessa proposição com o PL nº 548, de 2019 –, o *caput* de seu art. 4º autorizava a realização de assembleias virtuais nos condomínios, enquanto seu parágrafo único esclarecia que, diferentemente de todo o texto remanescente do projeto, a norma encartada nesse específico artigo seria não de caráter transitório, mas permanente, continuando a valer, portanto, mesmo depois de vencido o período de decretação, pelo Congresso Nacional, de calamidade pública, em razão da pandemia de covid-19.

- **PL nº 5.546, de 2020 (do Senador Oriovisto Guimarães):** tinha por finalidade alterar a *Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil)*, para autorizar, como regra geral, a realização de assembleias, reuniões e votações por meios eletrônicos nas entidades que menciona. Note-se, aliás, que o arrolamento de tais entidades – constante do § 2º alvitrado, pelo art. 1º do PL nº 5.546, de 2020, para o art. 48 do Código Civil – extrapola o elenco de pessoas jurídicas de que trata aquele capítulo do Código (ou, mais exatamente, o disposto em seus artigos 40 a 44), chegando até mesmo a alcançar os condomínios edilícios, os quais sequer possuem personalidade jurídica. No entanto, decerto foi precisamente essa extravagância que possibilitou o estabelecimento de algum

SF/2233641658-58


**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



lame entre esse projeto e o PL nº 548, de 2019, implicando afinal o apensamento das proposições.

- **PL nº 5.563, de 2020 (do Deputado Rodrigo Coelho):** buscava acrescentar um art. 1.353-A ao Código Civil, para permitir a realização de reuniões e deliberações da assembleia condominial por meios virtuais.
- **PL nº 530, de 2021 (da Deputada Maria do Rosário):** cogitava um art. 60-A para o Código Civil, a fim de autorizar as associações e, no que couber, também as organizações da sociedade civil de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014¹, a realização, pela internet, tanto de reuniões ordinárias e extraordinárias, inclusive da assembleia geral, quanto de convocações de quaisquer órgãos deliberativos.

Na CCJC, foi designado relator das proposições o Deputado Kim Kataguiri, que acolheu aspectos diversos de cada uma das cinco proposições, mediante a apresentação de substitutivo, o qual, após alguns ajustes, foi aprovado e veio dar origem à forma da proposição sobre a qual agora nos debruçamos, consoante a descrição a seguir.

Como é de praxe nas proposições legislativas estruturadas no âmbito da Câmara dos Deputados, o **art. 1º** do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 548, de 2019, repete o texto de sua própria ementa, a fim de definir o objeto da lei porventura resultante da proposição, em obediência ao art. 7º, *caput*, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (a qual *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal*).

O **art. 2º** repercute o teor do PL nº 2.323, de 2020, consistindo, assim, não por acaso, no único dispositivo do projeto que, se vertido em lei, terá natureza temporária, mantendo vigência apenas “enquanto durar a pandemia da Covid-19”. Em substância, determina que, ao longo do período pandêmico, o condomínio edilício poderá suspender ou restringir o uso das áreas comuns dos edifícios e a realização de atividades sociais, bem como limitar o número de pessoas nos elevadores e a forma de seu uso, ficando o síndico responsável por comunicar tais

¹ Nos termos de sua ementa, *estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.*

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br
Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento - CEP.: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717 / 3303-1718

SF/22336.41658-58



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



medidas, por escrito, aos condôminos, fiscalizar seu cumprimento e aplicar eventuais sanções.

O art. 3º promove alterações em dois artigos do Código Civil, acrescendo-lhe ainda um novo artigo, quais sejam:

- como resultante do PL nº 5.546, de 2020, cogita-se, para o art. 48 do Código, a conversão de seu parágrafo único em § 1º, para que, desse modo, se lhe adicionem os §§ 2º e 3º, os quais possibilitarão a realização em meio eletrônico de reuniões dos órgãos deliberativos de pessoas jurídicas, inclusive de suas assembleias, sendo que o sistema de deliberação eletrônica deverá habilitar os associados ao mesmo exercício dos direitos de voz e de voto que teriam, caso fosse presencial a reunião – compete ainda observar que, por se pretenderem aplicáveis às pessoas jurídicas em geral, as regras encartadas nesses novos parágrafos incidirão também sobre as associações (Código Civil, art. 44, inciso I), abrangendo, portanto, em boa medida, a matéria esposada no PL nº 530, de 2021;
- visando, com afiado acerto, ao aprimoramento da ideia de reunião assemblear segmentada, apresentada na forma original do PL nº 548, de 2019, propõe-se integrar ao ordenamento jurídico positivado a noção de assembleia condominial em sessão permanente, mediante a inclusão, no art. 1.353 do Codex civilista, dos três parágrafos a seguir relatados:
 - o § 1º, composto de *caput* e quatro incisos, prescreve que, quando a deliberação condominial exigir quórum especial e ele não for atingido, a assembleia poderá, por decisão da maioria dos presentes, autorizar o presidente a declarar a reunião em sessão permanente, desde que, cumulativamente: (I) sejam indicadas a data e a hora da sessão em seguimento, que não poderá ultrapassar sessenta dias, e identificadas as deliberações pretendidas, em razão do quórum especial não atingido; (II) fiquem convocados os presentes e sejam convocadas as unidades ausentes; (III) seja lavrada ata parcial detalhada, relativa ao segmento presencial da reunião da assembleia, que deverá ser remetida aos condôminos ausentes; (IV) seja dada continuidade às deliberações no dia e na hora designados, e seja a ata correspondente



SF/2233641658-58

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



lavrada em seguimento à anterior, com a consolidação de todas as deliberações;

SF/2233641658-58

- o § 2º determina o registro dos votos consignados na primeira sessão, sem que haja necessidade de comparecimento dos condôminos para sua confirmação, os quais poderão, contudo, se estiverem presentes no encontro seguinte, requerer a alteração do seu voto até o desfecho da deliberação pretendida; e

- o § 3º autoriza a declaração da assembleia em sessão permanente tantas vezes quanto necessário, desde que sua conclusão não ultrapasse o prazo total de noventa dias, contado da data da abertura da reunião inicial;

- aproveitando a noção de reunião de assembleia condominial realizada por meios virtuais, que constituía o cerne do PL nº 5.563, de 2020 – e que, de um modo ou de outro, figurava também nas demais proposições referidas (salvo no PL nº 530, de 2021) –, minudenciam-se os procedimentos concernentes a essa espécie de reunião em um novel **art. 1.354-A** ventilado para o Código Civil e composto por um *caput* – que, com seus dois incisos, autoriza a convocação, a realização e a deliberação de quaisquer modalidades de assembleia em suporte eletrônico, desde que *(I)* a convenção condominial não o proíba e *(II)* seja assegurado aos condôminos o exercício de seus direitos de voz, de debate e de voto –, mas também por seis parágrafos, detalhados a seguir:

- o § 1º determina que, no instrumento de convocação, seja informado que a assembleia se realizará por meio eletrônico e sejam apresentadas as instruções para o acesso, a manifestação e a coleta de votos dos condôminos;

- o § 2º isenta a administração do condomínio da responsabilidade por problemas nos equipamentos de informática ou na conexão à internet dos condôminos ou de seus representantes, bem como por quaisquer outras situações que não estejam sob seu controle;



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



SF/2233641658-58

- o § 3º estabelece que, somente após a somatória de todos os votos e de sua divulgação, será lavrada a respectiva ata e encerrada a assembleia geral;
- o § 4º preceitua a adequação da assembleia eletrônica aos preceitos de instalação, de funcionamento e de encerramento previstos no edital de convocação e autoriza sua realização de forma híbrida, com a presença física e virtual de condôminos, concomitantemente;
- o § 5º permite a previsão, no regimento interno do condomínio, de normas complementares sobre as assembleias em suporte eletrônico, desde que definidas mediante aprovação da maioria simples dos presentes, em assembleia convocada para tal finalidade;
- o § 6º facilita a disponibilização, aos participantes da reunião virtual, dos documentos relativos à ordem do dia tanto sob a forma física quanto eletrônica.

Ao propor um art. 4º-A para a Lei nº 13.019, de 2014, o **art. 4º** do projeto sob exame resgata o teor do art. 3º do PL nº 530, de 2021, aperfeiçoando-o, visto que, com fundamento nos melhores preceitos da técnica legislativa, promove a pretendida alteração diretamente no diploma legal de regência das organizações da sociedade civil aptas a celebrar parcerias com a administração pública.

Finalmente, o **art. 5º** da proposição encerra cláusula de vigência imediata.

Tendo retornado da Câmara dos Deputados, o PL nº 548, de 2019, reiniciou sua tramitação no Senado Federal em 3 de fevereiro deste ano, sendo agora submetido ao Plenário da Casa, onde fomos designado seu relator.

II – ANÁLISE

Esta proposição será apreciada nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 2021, que *regulamenta o funcionamento das sessões e reuniões remotas e semipresenciais no Senado Federal e a utilização do Sistema de Deliberação Remota*.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



Quanto aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, nada há a opor ao Projeto de Lei nº 548, de 2019, na forma que lhe deu o respectivo Substitutivo da Câmara dos Deputados, tendo em vista que *i*) compete privativamente à União legislar sobre direito civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF); *ii*) cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, *caput*); *iii*) os termos da proposição não importam em violação de cláusula pétreia; e *iv*) não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Carta Magna. Ademais, a tramitação do Projeto está em particular consonância com o preceito constante do art. 65 da Carta Magna.

SF/2233641658-58

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura em princípio correto, por quanto *i*) o *meio* eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) possui o atributo da *generalidade*; *iii*) é consentâneo com os *princípios gerais do Direito*; e *iv*) se afigura dotado de potencial *coercitividade*. Não obstante, em relação a um particular aspecto da matéria, o qual apontaremos mais adiante, *v*) a matéria nele vertida *não inova* o ordenamento jurídico;

Conforme o disposto no art. 285 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe, neste momento, à Câmara Alta decidir tão só sobre as alterações implementadas pela Casa Revisora, sendo-lhe vedado, assim, propor qualquer inovação ao Projeto sob análise, mediante subemenda. Por isso, a apreciação dos Senadores limita-se a analisar as sugestões dos Deputados ao texto aprovado pelo Senado, aceitando-as ou rejeitando-as, sendo possíveis apenas novas emendas de redação ao projeto.

Impende igualmente recordar que, no dizer do art. 287 do RISF, *o substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.*

No mérito, é importante observar quão inventivos e generosos foram os expedientes de técnica legislativa empregados, na Câmara dos Deputados, para aproveitar e amalgamar, em um único texto, mediante substitutivo, proposições legislativas que, embora decerto relacionadas, não raro revelavam, à luz de uma análise mais cuidadosa, posições discrepantes em relação a determinados aspectos da matéria.

O texto resultante é, em regra, fluido, constituindo essencialmente uma proposição legislativa de natureza modificativa (com exceção de seu art. 2º, que intenta estatuir norma autônoma, mas temporária), dirigida a duas leis

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br
Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento - CEP.: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717 / 3303-1718



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



ordinárias, sendo uma delas o nosso Código Civil. Além disso, é formalmente escorreito e, mesmo, ousado, em especial no que diz respeito à positivação das reuniões de assembleia condominial contínuas, permanentes ou em aberto, uma prática que, embora já adotada por muitos condomínios, sobretudo os de grande porte, ainda é fruto de muitas controvérsias, quando não de litígios.

Não obstante, algumas importantes ressalvas, concernentes à juridicidade, à técnica legislativa e também ao mérito do Projeto, devem ser erigidas.

Em relação ao art. 2º do PL nº 548, de 2019, que tem por finalidade a adoção de uma norma legal de caráter transitório, dirigida à administração dos condomínios edilícios, para enquanto durar a pandemia de covid-19, entendemos que seria temerário impor aos condôminos restrições no legítimo exercício de seus direitos, ainda que temporariamente, em especial considerando que a fiscalização, pelo síndico, do cumprimento das regras geradas por tais restrições parece-nos pouco circunstanciada no Projeto. Com efeito, isso poderia acabar causando a perpetração, pelos gestores dos condomínios, de atos discricionários por demais subjetivos, desarrazoados, abusivos, podendo, em última análise, implicar até mesmo a violação de direitos fundamentais da pessoa que está por trás do abstrato ente nominado “condômino”.

De uma simples leitura do vigente *caput* do art. 48 do Código Civil, depreende-se que esse artigo versa particularmente sobre “a pessoa jurídica [que] tiver administração coletiva”. No entanto, já o § 2º cogitado pela proposição para esse mesmo artigo do Código pretende-se aplicável não apenas a essa, mas a todas as pessoas jurídicas, indistintamente (e aproveitamos para anotar que, conforme compreendemos, e diferentemente do que dá a entender a redação do Projeto, a assembleia de uma pessoa jurídica não é um evento, mas um órgão deliberativo, em consonância, aliás, com o que dispõe o próprio Código Civil, seja quando se refere às pessoas jurídicas, seja quando o faz em relação aos condomínios edilícios).

Isso vai de encontro à ordem lógica exigida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998², para a redação de disposições normativas, porquanto deixa de restringir o conteúdo de cada artigo a um único assunto ou princípio (art. 11, inciso III, alínea “b”).

² Nos termos de sua ementa, dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

SF/2233641658-58





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



Um outro tropeço – desta vez, de simples redação – é cometido logo em seguida, no § 3º sugerido para o art. 48 do Código: onde ali se lê “associado”, dever-se-ia ler “participante” (da reunião, bem entendido, até porque nem toda pessoa jurídica, tampouco seus órgãos deliberativos, conta, a rigor, com a participação dos assim chamados “associados”).

Mas o óbice mais substancial a essas alterações alvitradadas para o art. 48 do Código Civil decorre da edição da Medida Provisória (MPV) nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021³, que, entre uma série de alterações promovidas na legislação pátria, introduziu no mesmo Código o art. 48-A, segundo o qual “as pessoas jurídicas de direito privado, sem prejuízo do previsto em legislação especial e em seus atos constitutivos, poderão realizar suas assembleias gerais por meios eletrônicos, inclusive para [destituição de administradores e alteração de estatuto], respeitados os direitos previstos de participação e de manifestação”.

Essa disposição da MPV alcança, em boa medida, os objetivos intentados pelos §§ 2º e 3º propostos para o art. 48 do Código Civil, na medida em que as assembleias gerais das pessoas jurídicas são, por via de regra, os principais órgãos deliberativos dessas entidades.

III – VOTO

Ante o exposto, com fundamento no art. 287 do RISF, votamos pela **aprovação parcial** do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 548, de 2019, com a rejeição de todo o seu art. 2º, bem como das alterações propostas, em seu art. 3º, para o art. 48 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 - PLEN (de Redação)

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei nº 548, de 2019:

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para

³ Nos termos de sua ementa, dispõe sobre o Sistema Eletrônico dos Registros Públicos - SERP, de que trata o art. 37 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e altera a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 11.977, de 2009, a Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, e a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br
Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento - CEP.: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717 / 3303-1718



SF/2233641658-58



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO



permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelas assembleias gerais das pessoas jurídicas em geral e dos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das assembleias condominiais.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

SF/2233641658-58

Gabinete do Senador FLÁVIO BOLSONARO – Representante do Estado do Rio de Janeiro - E-mail: sen.flaviobolsonaro@senado.leg.br
Senado Federal - Anexo I - 17º Pavimento - CEP.: 70165-900 Brasília-DF - Telefones: (61) 3303-1717 / 3303-1718



**SENADO FEDERAL****PARECER Nº 19, DE 2022 – PLEN/SF**

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 548, de 2019, da Senadora Soraya Thronicke.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 548, de 2019, da Senadora Soraya Thronicke, que *prevê a imposição de restrições sanitárias que afetem direitos dos condôminos durante a pandemia da Covid-19, e altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a realização de assembleias e reuniões virtuais de condomínios edilícios e de órgãos deliberativos de pessoas jurídicas, bem como para possibilitar a sessão permanente de condôminos, e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais de organizações da sociedade civil*, nos termos do parecer do Relator.

Senado Federal, em 15 de fevereiro de 2022.

WEVERTON, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

ELMANO FÉRRER

JORGINHO MELLO



ANEXO DO PARECER N° 19, DE 2022 – PLEN/SF

Redação final do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 548, de 2019, da Senadora Soraya Thronicke.

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais pelas organizações da sociedade civil, assim como pelos condomínios edilícios, e para possibilitar a sessão permanente das assembleias condominiais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a realização de assembleias e reuniões virtuais de condomínios edilícios, bem como para possibilitar a sessão permanente de condôminos, e a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para permitir a realização de reuniões e deliberações virtuais de organizações da sociedade civil.

Art. 2º A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.353.

§ 1º Quando a deliberação exigir quórum especial previsto em lei ou em convenção e ele não for atingido, a assembleia poderá, por decisão da maioria dos presentes, autorizar o presidente a converter a reunião em sessão permanente, desde que cumulativamente:

I – sejam indicadas a data e a hora da sessão em seguimento, que não poderá ultrapassar 60 (sessenta) dias, e identificadas as deliberações pretendidas, em razão do quórum especial não atingido;

II – fiquem expressamente convocados os presentes e sejam obrigatoriamente convocadas as unidades ausentes, na forma prevista em convenção;

III – seja lavrada ata parcial, relativa ao segmento presencial da reunião da assembleia, da qual deverão constar as transcrições



circunstaciadas de todos os argumentos até então apresentados relativos à ordem do dia, que deverá ser remetida aos condôminos ausentes;

IV – seja dada continuidade às deliberações no dia e na hora designados, e seja a ata correspondente lavrada em seguimento à que estava parcialmente redigida, com a consolidação de todas as deliberações.

§ 2º Os votos consignados na primeira sessão ficarão registrados, sem que haja necessidade de comparecimento dos condôminos para sua confirmação, os quais poderão, se estiverem presentes no encontro seguinte, requerer a alteração do seu voto até o desfecho da deliberação pretendida.

§ 3º A sessão permanente poderá ser prorrogada tantas vezes quantas necessárias, desde que a assembleia seja concluída no prazo total de 90 (noventa) dias, contado da data de sua abertura inicial.” (NR)

“Art. 1.354-A. A convocação, a realização e a deliberação de quaisquer modalidades de assembleia poderão dar-se de forma eletrônica, desde que:

I – tal possibilidade não seja vedada na convenção de condomínio;

II – sejam preservados aos condôminos os direitos de voz, de debate e de voto.

§ 1º Do instrumento de convocação deverá constar que a assembleia será realizada por meio eletrônico, bem como as instruções sobre acesso, manifestação e forma de coleta de votos dos condôminos.

§ 2º A administração do condomínio não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à internet dos condôminos ou de seus representantes nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

§ 3º Somente após a somatória de todos os votos e a sua divulgação será lavrada a respectiva ata, também eletrônica, e encerrada a assembleia geral.

§ 4º A assembleia eletrônica deverá obedecer aos preceitos de instalação, de funcionamento e de encerramento previstos no edital de convocação e poderá ser realizada de forma híbrida, com a presença física e virtual de condôminos concomitantemente no mesmo ato.

§ 5º Normas complementares relativas às assembleias eletrônicas poderão ser previstas no regimento interno do condomínio e definidas mediante aprovação da maioria simples dos presentes em assembleia convocada para essa finalidade.



§ 6º Os documentos pertinentes à ordem do dia poderão ser disponibilizados de forma física ou eletrônica aos participantes.”

Art. 3º A Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º-A:

“Art. 4º-A. Todas as reuniões, deliberações e votações das organizações da sociedade civil poderão ser feitas virtualmente, e o sistema de deliberação remota deverá garantir os direitos de voz e de voto a quem os teria em reunião ou assembleia presencial.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



- Projeto de Lei nº 138, de 2022, do Senador Randolfe Rodrigues, que altera a Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, para estabelecer novo piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e imputar à União o pagamento de parcela desse piso.

A matéria vai à CAS, seguindo posteriormente à CAE, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a primeira Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

- Projeto de Lei nº 139, de 2022, do Senador Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre a ampliação da licença-maternidade e da licença-paternidade e sobre o direito de opção dos pais e mães à livre distribuição, entre si, do tempo das referidas licenças.

A matéria vai à CAS, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: de 17/2/2022 a 23/2/2022.



- Projeto de Lei nº 1.044, de 2020, do Senador Randolfe Rodrigues, que altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para prever circunstâncias qualificadoras para o crime de racismo praticado contra judeu e apologia ao nazismo; e

- Projeto de Lei nº 3.054, de 2020, do Senador Randolfe Rodrigues, que altera o Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989 (define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor), para dispor sobre o aumento de pena para os tipos penais de injúria preconceituosa e discriminação racial.

As matérias vão à CCJ, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: de 17/2/2022 a 23/2/2022.



- Projeto de Lei nº 1.716, de 2021, do Senador Randolfe Rodrigues, que altera a Lei nº 8.245, de 18 de novembro de 1991 para determinar que o reajuste dos contratos de locação comercial e residencial somente poderá ser superior ao índice oficial de inflação do País – IPCA com a anuência do locatário.

A matéria vai à CAE, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: de 17/2/2022 a 23/2/2022.



Comunicações





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

OF. Nº 04/2022-BLVANG

Brasília, 15 de fevereiro de 2022.

SF/22934.67479-45

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossa Excelência, que o Senador **José Serra (PSDB/SP)**, deixará de ocupar a vaga de suplente destinada a este bloco parlamentar, na Comissão de Transparência Fiscalização e Controle.

Respeitosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Vanguarda
DEM – PL – PSC





**SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SIMONE TEBET**

OF. Nº 015/2022-GSSTEBET

Brasília, 15 de fevereiro de 2022.

SF/22492-96191-86

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica nova liderança da Bancada Feminina do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Com muita satisfação, comunico que a Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA) foi escolhida por aclamação para assumir, a partir de hoje, a liderança da Bancada Feminina do Senado Federal, na certeza de que seu comprometimento e dedicação farão com que as pautas femininas continuem a avançar.

Parabenizo e agradeço a nobre atitude de Vossa Excelência em estabelecer a Bancada Feminina como uma das lideranças do Senado Federal que, desde 2021, tem voz, vez e voto para opinar sobre os projetos prioritários que serão debatidos semanalmente nesta Casa de Leis e, principalmente, sugerir a inclusão das pautas femininas mais relevantes para a proteção da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, das pessoas portadoras de necessidades especiais e para o desenvolvimento e a construção de uma sociedade mais justa, plural e forte.

É notável e reconhecido por todos que a implementação da liderança da Bancada Feminina constituiu um verdadeiro marco na história desse Parlamento, caracterizando-se como mais uma das importantes conquistas que seu mandato deixará de herança para o Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora SIMONE TEBET





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senador PLÍNIO VALÉRIO

Ofício nº 4/2022-GSPVALER

A publicação.
Em 14/02/22.
Posto flato

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Brasília, 10 de fevereiro de 2022.



SF/22512.59591-46

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente da Mesa Diretora do
Senado Federal
Assunto: novo endereço do escritório de apoio

Senhor Presidente,

Conforme dispõe o Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2009, comunico à Mesa do Senado Federal que **mudei o endereço do meu Escritório de Apoio às Atividades Parlamentares em Manaus**. A partir de agora o endereço no Estado do Amazonas será na **Av. Dr. Theomálio Pinto da Costa, nº 811, Edifício Skye Platinum Offices, Bairro Chapada, Sala 1805, CEP 69.050-055 – Manaus - AM.**

Atenciosamente,

Senador PLÍNIO VALÉRIO



Encaminhamento de matéria



- Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2021, da Senadora Soraya Thronicke e outros Senadores, que *dá nova redação ao inc. III, do § 10, e ao § 11, do art. 34, do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias*

A Proposta vai à CCJ.



Indicações





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 6, DE 2022

Sugere ao Ministro de Estado da Saúde a criação de Centros de Referência de Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

SF/22576-18673-07

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde a criação de Centros de Referência de Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a criação de pelo menos um Centro de Referência de Doenças Raras em cada estado da federação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, fiquei muito comovido com a história do pequeno capixaba Lucas Firmino de Sá. O menino, de apenas dois anos e sete meses, não anda, não fala e não interage. É portador de alguma doença rara, que não pode ser identificada pelos médicos especialistas do Espírito Santo.

Desde muito cedo, a família tem feito uma peregrinação por médicos e hospitais em busca do diagnóstico da doença. O pai, Maurício Cardoso de Sá, assim relatou:

“Em Vitória já se esgotaram todos os recursos. Vemos que a medicina é limitada para essas doenças raras. Tentamos uma médica em Belo Horizonte, ela descartou algumas possibilidades. Fizemos uma teleconsulta com um



especialista de São Paulo, com um mapa genético completo, e nada foi descoberto.”¹

Diante de tantas tentativas fracassadas, a família passou a fazer um apelo para que a criança seja diagnosticada e tratada em um Centro de Referência de Doenças Raras. Ocorre que não existe no estado do Espírito Santo um Centro habilitado para o atendimento necessário ao Lucas².

O menino não é o único que sofre com a falta de atenção especializada. Estima-se que o Espírito Santo tenha cerca de 280 mil pessoas com algum tipo de doença rara.³

Sugiro, portanto, que o Ministério da Saúde envide esforços para que seja criado pelo menos um Centro de Referência de Doenças Raras em cada ente federativo, incluindo o estado capixaba, e que tais equipamentos tenham infraestrutura adequada e especialistas de diversas áreas para pesquisa, diagnóstico e tratamento do maior leque possível de doenças raras.

Entendo, inclusive, que esta Indicação converge com a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, disposta na Portaria nº 199, de 30 de janeiro de 2014, que tem como objetivos (art. 5º): garantir a universalidade, a integralidade e a equidade das ações e serviços de saúde em relação às pessoas com doenças raras, com consequente redução da morbidade e mortalidade; estabelecer as diretrizes de cuidado às pessoas com doenças raras em todos os níveis de atenção do SUS; proporcionar a atenção integral à saúde das pessoas com doença rara na Rede de Atenção à Saúde (RAS); ampliar o acesso universal e regulado das pessoas com doenças raras na RAS; garantir às pessoas com doenças raras, em tempo oportuno, acesso aos meios diagnósticos e terapêuticos disponíveis conforme suas necessidades; e qualificar a atenção às pessoas com doenças raras.

Sala das Sessões,

¹ Link: <https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/familia-do-es-faz-apelo-para-descobrir-por-que-filho-nao-anda-e-nao-fala-0222>. Acesso em: 09 fev. 2022.

² Link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/doencas-raras/centros-habilitados-para-tratamento-de-doencas-raras/informacaoescentrosdereferencia.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2022.

³ Link: <https://www.folhavitoria.com.br/saude/noticia/09/2019/especialistas-debatem-projeto-de-atencao-para-doencas-raras-que-atingem-280-mil-capixabas>. Acesso em: 09 fev. 2022.



SF/22576-18673-07

Senador FABIANO CONTARATO



SF/22576.18673-07





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 7, DE 2022

Sugere ao Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública a inclusão de novos critérios no cálculo para rateio dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para estados e para o Distrito Federal.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fabiano Contarato

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública a inclusão de novos critérios no cálculo para rateio dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para estados e para o Distrito Federal.

SF/22043.22573-79

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a adoção de novos critérios na distribuição dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para estados e para o Distrito Federal com objetivo de aprimorar os mecanismos e os instrumentos de combate à homofobia e à transfobia. Sugere-se a adoção dos seguintes critérios:

- Combate à homofobia e à transfobia (criação e efetivo funcionamento, nas Polícias Civis, de unidade dedicada exclusivamente a crimes de intolerância).
- No âmbito do critério “Integração SINESP”, já previsto na Portaria nº 275, de 2021, ou equivalente em regulamento futuro, a inclusão de variáveis para incentivar a criação e o preenchimento de campos em boletins de ocorrência sobre “**orientação sexual da vítima**”, “**identidade de gênero da vítima**”
- No âmbito do critério “Integração SINESP”, já previsto na Portaria nº 275, de 2021, ou equivalente em regulamento futuro, a inclusão de variável para incentivar a criação e o preenchimento de campos em boletins de ocorrência sobre a “possível motivação da ocorrência”, incluindo entre as opções/alternativas a homofobia e a transfobia, além de outras formas de discriminação.



JUSTIFICAÇÃO

Os números da violência contra pessoas LGBTQIA+ no Brasil são bem conhecidos e retratam um cenário preocupante. De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), em 2020, foram assassinadas 175 pessoas transexuais, um aumento de 29% em relação ao ano anterior.¹ Segundo um levantamento anual do Grupo Gay da Bahia, em 2020, houve 237 mortes violentas de LGBTs. Antes da pandemia, no ano de 2019, foram 329 mortes.² Ambos os levantamentos são realizados a partir de notícias da imprensa, sugerindo que evidenciam apenas uma pequena parcela da LGBTfobia no país.



SF/22043.22573-79

Já o Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que, em 2020, houve um crescimento de 20% nas lesões corporais dolosas e nos estupros e de 24% nos homicídios de LGBTQI+. Trata-se, também, de números parciais, já que não foi possível obter informações de uma série de estados, como Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.³

Houve inegável avanço com a decisão do Supremo Tribunal Federal, em 2019, que criminaliza a homofobia e a transfobia, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26. Naquela ação, o STF enquadrhou condutas homofóbicas ou transfóbicas nos crimes de racismo, previstos na Lei nº 7.716, de 1989, suprindo uma omissão histórica do Congresso Nacional.

Apesar disso, permanecem dificuldades e esta decisão não é a aplicada de maneira adequada e disseminada em todo o país. De acordo com o relatório ‘LGBTIfobia no Brasil: barreiras para o reconhecimento institucional da criminalização’, elaborado pela All Out, “*passados dois anos da decisão, é possível dizer que a criminalização da LGBTIfobia no Brasil ainda não é uma realidade*”. Afirma que “*as dificuldades de efetivar as*

¹ AGÊNCIA BRASIL. **Brasil teve 175 assassinatos de transexuais em 2020.** São Paulo, 29 jan. 2021. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2021-01/brasil-teve-175-assassinatos-de-transexuais-em-2020>>. Acesso em 13 out. 2021.

² PODER 360. **Relatório registra 237 mortes violentas de pessoas LGBTs no Brasil em 2020.** Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/brasil/relatorio-registra-237-mortes-violentas-de-pessoas-lgbts-no-brasil-em-2020>>.

³ FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v6-bx.pdf>>. Acesso em 13 out. 2021.



*denúncias se somam à resistência das forças de segurança pública e do sistema judicial em reconhecer e aplicar a decisão”.*⁴

É altíssima a subnotificação dos crimes de LGBTfobia, por conta de um temor – substanciado – por parte das vítimas de que sejam novamente, ao fazer o registro da ocorrência, vítimas de discriminação ou preconceito. O baixo nível de elucidação deste tipo de crime serve, também, para desencorajar denúncias.

Para mitigar estes fatores, há recomendações de que sejam estabelecidas delegacias específicas que recebam, **preferencialmente**, esse tipo de denúncia e as investigue. Lógica semelhante vem motivando a criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, objeto de proposta recém aprovada no Senado Federal (PL 781/2020). Enquanto não se pretende determinar a criação de delegacias dedicadas exclusivamente ao combate à LGBTfobia, alguns estados têm estabelecido delegacias que priorizam o combate a crimes de intolerância, entendida de modo mais amplo para alcançar também crimes motivados por discriminação racial, religiosa, xenofóbica, etc.

Policiais e delegados que trabalham em delegacias especializadas podem receber treinamento específico para atender a vítimas de LGBTfobia, além de desenvolver boas práticas na sua investigação e enfrentamento. Como aponta a All Out, “*a maior quantidade de delegacias especializadas e abrangência dos serviços prestados contribuem para que elas e seus agentes atuem como pontos de referência para o diálogo com outras instituições; fortaleçam a rede de enfrentamento à LGBTIfobia e alinhem ações conjuntas entre os diversos integrantes do sistema de justiça e de segurança pública*”.⁵

Além da subnotificação, a falta de informações sobre os crimes praticados contra a comunidade LGBTQIA+ representa grande obstáculos para a formulação de políticas públicas destinadas a combater este fenômeno. Entre as barreiras identificadas para a aplicação da decisão do

⁴ BULGARELLI, Lucas; FONTGALAND, Arthur; MOTA, Juliana; PACHECO, Dennis; WOLF, Leona. **LGBTIfobia no Brasil: barreiras para o reconhecimento institucional da criminalização.** São Paulo. All Out e Instituto Matizes. 2021. Disponível em: <<https://www.relatorio.alloutbrasil.org/>>. Acesso em 13 out. 2021.

⁵ BULGARELLI, Lucas; FONTGALAND, Arthur; MOTA, Juliana; PACHECO, Dennis; WOLF, Leona. **LGBTIfobia no Brasil: barreiras para o reconhecimento institucional da criminalização.** São Paulo. All Out e Instituto Matizes. 2021. Disponível em: <<https://www.relatorio.alloutbrasil.org/>>. Acesso em 13 out. 2021.



SF/22043-22573-79

Supremo, no que se refere à falta de transparência e opacidade do Estado, destacam-se:

- Inexistência dos campos de orientação sexual e identidade de gênero nos sistemas de preenchimento de Boletins de Ocorrência;
- Baixo índice de preenchimento dos campos de orientação sexual e identidade de gênero, quando eles existem nos Boletins de Ocorrência;
- Preenchimento inexpressivo dos campos de motivação de crimes LGBTIfóbicos nos Boletins de Ocorrência;
- Falta de coordenação federativa na gestão da informação em Segurança Pública;
- Ausência de padronização dos sistemas estaduais de registro de ocorrência.

Nota-se, assim, claramente, que mesmo a (pequena) parcela dos crimes motivados por LGBTIfobia que são denunciados à polícia não são necessariamente registrados como tal. Assim, não entram nas estatísticas, silenciando as vítimas e obstaculizando sua busca por justiça. Em conclusão, o referido relatório aponta que:

“A ausência de dados específicos sobre a incidência da Lei 7.716/1989 e outros crimes motivados por LGBTIfobia permanece como barreira para analisar como o poder público vem lidando com a efetivação da decisão, qual o número de vítimas, quais são os crimes mais recorrentes e como o Judiciário os está julgando. Esses dados também são imprescindíveis para formular políticas públicas e orientar ações futuras de combate à LGBTIfobia.”⁶

O governo federal, especialmente o Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP), na sua capacidade de gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (art. 2º, *parágrafo único*, Lei nº 13.756, de 2018), deveria desempenhar um papel de liderança na superação deste grave problema, incentivando, por meio dos instrumentos regulatórios disponíveis,

⁶ BULGARELLI, Lucas; FONTGALAND, Arthur; MOTA, Juliana; PACHECO, Dennis; WOLF, Leona. **LGBTIfobia no Brasil: barreiras para o reconhecimento institucional da criminalização.** São Paulo. All Out e Instituto Matizes. 2021. Disponível em: <<https://www.relatorio.alloutbrasil.org/>>. Acesso em 13 out. 2021.



SF/22043.22573-79

que estados e o Distrito Federal adotem medidas para possibilitar um adequado enfrentamento desta forma de criminalidade.

Entre estes instrumentos, destaca-se o próprio Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), cujos recursos são distribuídos de acordo com critérios estabelecidos pelo MJSP periodicamente. A Portaria nº 275, de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública estabeleceu os critérios de rateio dos recursos do FNSP aos Estados e ao Distrito Federal. Entre as variáveis consideradas para o cálculo do montante a ser recebido pelos estados e pelo Distrito Federal está a inclusão de determinadas informações em boletins de ocorrência, entre as quais se encontram o sexo e a raça da vítima. Seria fundamental, para um melhor mapeamento da violência contra pessoas LGBT+, que também se incluísse a orientação sexual e a identidade de gênero das vítimas como informações relevantes a serem preenchidas no registro das ocorrências, assim como a eventual motivação desses crimes.

Anteriormente, a Portaria nº 631, de 2019, já havia determinado que 5% dos recursos do FNSP seriam distribuídos de modo condicional à criação e efetivo funcionamento nas Polícias Civis de unidades dedicadas exclusivamente ao combate à corrupção (Anexo I, VIII). Medida semelhante poderia ser adotada para encorajar a criação de delegacias especializadas em delitos de intolerância motivados, entre outras, pelo preconceito e discriminação referente à orientação sexual e à identidade de gênero. Tal prática tem sido adotada em alguns estados como São Paulo e Rio de Janeiro. Em ambos os casos, as delegacias têm competência também para o enfrentamento de outros crimes de intolerância, como aqueles motivados por preconceito e discriminação racial ou religiosa.

Sala das Sessões,

Senador FABIANO CONTARATO

SF/22043-22573-79
|||||





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 8, DE 2022

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, a incorporação ao Sistema Único de Saúde dos anticorpos monoclonais para tratamento da covid-19 em pacientes de alto risco não hospitalizados, com vistas a reduzir o número de internações.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JORGE KAJURU

INDICAÇÃO Nº , DE 2022

SF/22680.01842-87

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, a incorporação ao Sistema Único de Saúde dos anticorpos monoclonais para tratamento da covid-19 em pacientes de alto risco não hospitalizados, com vistas a reduzir o número de internações.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a incorporação ao Sistema Único de Saúde (SUS) dos anticorpos monoclonais para tratamento da covid-19 em pacientes de alto risco não hospitalizados, com vistas a reduzir o número de internações.

JUSTIFICAÇÃO

Indiscutivelmente, a vacinação é o grande pilar de combate à pandemia de covid-19, mas existem pacientes – idosos e imunodeficientes são os grupos com maior risco de falha vacinal – que não apresentam uma boa resposta à imunização. Assim, é muito importante que exista uma opção terapêutica, de forma a evitar que esses pacientes evoluam para formas graves da doença e demandem hospitalização.

É nesse grupo – pacientes de alto risco não hospitalizados –, que os anticorpos monoclonais casirivimabe e imdevimabe vêm sendo usados para o tratamento ambulatorial da covid-19, com vistas a reduzir o número de hospitalizações.

Atualmente, vários países já fornecem à população tais medicamentos. O coquetel está aprovado em mais de 50 nações, seja para



indicação de profilaxia pós-exposição ao novo coronavírus, seja para uso ambulatorial, na fase de tratamento. Entre os que já usam o medicamento estão Estados Unidos, Reino Unido, Canadá, Japão, Índia, Austrália, Israel e Suíça.

No Brasil também o medicamento está aprovado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para uso emergencial em pacientes com 12 anos ou mais que estejam com covid-19 e que possuam alto risco de progredir para formas graves da doença.

O próprio Ministério da Saúde havia autorizado consulta pública sobre o tema, com base em relatório de grupo de trabalho da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC). Segundo o documento, os anticorpos monoclonais apresentaram benefício clínico em pacientes com alto risco de progressão da covid-19 para doença grave.

A Conitec aprovou a realização da referida consulta pública, mas com recomendação preliminar desfavorável à incorporação, considerando as limitações dos estudos publicados, as incertezas quanto à eficácia e segurança dos medicamentos e a curta janela entre o início dos sintomas e a realização de infusão do medicamento, o que representa problema logístico para implementação da tecnologia na prática clínica.

Nesse contexto, o pedido de incorporação foi rejeitado em julho de 2021. Além das razões acima, o Ministério também afirmou que não é possível recomendar o uso dos medicamentos devido a seu alto custo, baixa experiência de uso, incertezas em relação à efetividade e indisponibilidade no sistema de saúde.

Tais justificativas, contudo, não procedem, tendo em vista que o mais recente relatório técnico da própria Conitec traçou uma expectativa do reflexo do medicamento nas contas públicas: “o impacto estimado para tratar pacientes idosos ou imunodeficientes (maior risco de falha vacinal) gera uma economia anual estimada em R\$ 804.034.746,80”.

Em relação à efetividade, um novo estudo aponta que apenas uma dose de casirivimabe e imdevimabe foi capaz de reduzir o risco de desenvolvimento sintomático da covid-19 em 81,6% das pessoas durante um período de até oito meses.

SF/22680.01842-87
|||||



Diante dessas informações, entendemos que é injustificável a negativa à incorporação dos medicamentos e sugerimos que o Ministério da Saúde reabra os procedimentos necessários para que os anticorpos monoclonais casirivimabe e imdevimabe sejam disponibilizados aos pacientes do SUS com risco de desenvolver formas graves da covid-19, por não responderem adequadamente à vacinação.

Sala das Sessões,

Senador JORGE KAJURU

SF/22680.01842-87
|||||



Matéria recebida da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 333, DE 2020

Susta a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que “Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores”.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1913699&filename=PDL-333-2020



[Página da matéria](#)

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Susta a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que "Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores".

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do inciso V do *caput* do art. 49 da Constituição Federal, a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que "Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 21 de dezembro de 2021.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 1.608/2021/SGM-P

Brasília, 21 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de Projeto de Decreto Legislativo para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 333 de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Susta a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que “Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores”.

Atenciosamente,



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 91914 - 2



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49_cpt_inc5



O Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2020, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 271, DE 2022

Altera a Lei nº 9.956, de 12 de janeiro de 2000, para permitir o funcionamento de bombas de autosserviço nos postos de abastecimento de combustíveis em domingos, feriados e dias úteis das 20 (vinte) horas às 6 (seis) horas.

AUTORIA: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)



Senado Federal
Gabinete Senador Oriovisto Guimarães

PROJETO DE LEI N° , DE 2022

Altera a Lei nº 9.956, de 12 de janeiro de 2000, para permitir o funcionamento de bombas de autosserviço nos postos de abastecimento de combustíveis em domingos, feriados e dias úteis das 20 (vinte) horas às 6 (seis) horas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.956, de 12 de janeiro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos:

I – domingos;

II – feriados; e

III – dias úteis, antes das 6 (seis) horas e depois das 20 (vinte) horas.” (NR)

“**Art. 2º** O descumprimento do disposto nesta Lei implicará aplicação de multa equivalente a duas mil UFIR ao posto de combustível infrator.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

As bombas usadas no abastecimento de combustíveis têm passado por melhorias tecnológicas visando a agilizar o abastecimento, ajustando-se aos novos modelos de veículos globais: híbridos e elétricos. Em consequência, o abastecimento tem se tornado mais seguro, além de haver redução de fraudes e prejuízos para o consumidor.

As melhorias tecnológicas acima mencionadas viabilizam que o próprio consumidor abasteça o seu veículo, de forma segura. Essa realidade reduz a dependência dos consumidores em relação aos frentistas, profissionais que, até hoje no Brasil, assumem os riscos em lugar dos consumidores. Entretanto, não podemos simplesmente permitir indiscriminadamente o autosserviço; temos que garantir a empregabilidade dos frentistas no setor de revenda de combustíveis.

Diante disso, vislumbramos uma solução salomônica: autorizar o autosserviço apenas nos domingos, feriados e no período de 20 horas às 06 horas dos dias úteis. Com isso, preservamos os empregos dos frentistas e garantimos maior qualidade de vida a esses profissionais porque eles poderão desfrutar de momentos de lazer com seus familiares aos finais de semana e feriados. Ademais, há outro benefício para a sociedade brasileira.

Conforme a Resolução nº 41, de 5 de novembro de 2011, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), os postos revendedores são obrigados a funcionar no mínimo, de segunda-feira a sábado, das 06:00 às 20:00 horas. Todavia, é de conhecimento público que a atividade de abastecimento em postos de combustíveis no horário das madrugadas oferece risco à operação do negócio, aos usuários e aos colaboradores. Com nossa proposta, eliminamos parte desse risco e estimulamos os postos de revenda de combustíveis a abrirem aos domingos e feriados, dias de menor movimento.

Além da ampliação da oferta de combustíveis, os consumidores terão a oportunidade de se adaptar a um modelo internacional de abastecimento de veículos, amplamente utilizado, e se ajustar a esta nova tecnologia, que gerará a redução dos custos operacionais e, consequentemente, dos preços ao consumidor final.

Registre-se que, considerando que a grande maioria dos postos de combustíveis não funcionam no horário compreendido entre as 20h até as 6h do dia seguinte, é possível afirmar que a adoção do sistema de bombas de autosserviço com funcionamento nesse período poderá ensejar a criação de



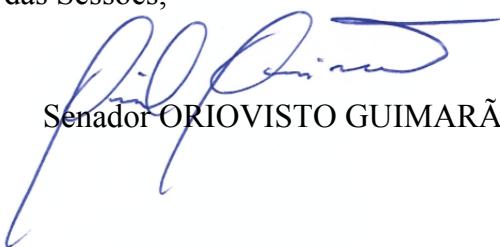
SF/22684-25209-69


novos postos de trabalho, uma vez que poderá ser necessária a contratação de novos trabalhadores para o recebimento de pagamentos em espécie e outros atendimentos em situações especiais, atuando dentro de caixas blindadas para garantia de sua segurança pessoal.

Destacamos que a nossa proposta não obriga o autosserviço aos domingos, feriados e nos dias úteis das 20h às 06h, somente facilita a sua adoção.

Conto com o apoio desta Casa para promovermos esse importante ajuste na nossa Legislação.

Sala das Sessões,


Senador ORIOVISTO GUIMARÃES

SF/22684-25209-69




LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.956, de 12 de Janeiro de 2000 - LEI-9956-2000-01-12 - 9956/00
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2000;9956>
- urn:lex:br:senado.federal:resolucao:2011;41
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:2011;41>



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

Nº 2, DE 2022

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as frentes parlamentares temáticas.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2022 (Do Sr. Alessandro Vieira)

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre as frentes parlamentares temáticas.

SF/22866-33336-23

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal – Resolução nº 93, de 1970 – passa a vigorar acrescido do seguinte art. 70-A:

“Art. 70-A. Poderão ser criadas Frentes Parlamentares Temáticas no Senado Federal, de caráter permanente.

§ 1º As Frentes Parlamentares não se sujeitam a organização partidária ou ao regime jurídico dos partidos políticos, representando interesses da sociedade civil e de grupos determinados, inclusive econômicos, com vistas à edição, à revisão ou ao aperfeiçoamento das leis e demais atos normativos de competência do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, comissões, comitês ou órgãos.

§ 2º A criação de cada Frente será feita por projeto de resolução, que será despachado ao Colegiado com que tiver maior pertinência temática.

§ 3º São membros das frentes parlamentares os senadores e as senadoras que a elas aderirem.

§ 4º As Frentes Parlamentares funcionarão segundo estatutos próprios, sempre submetidos, no que couber, às regras deste Regimento e a demais normas aplicáveis.

§ 5º Os estatutos das Frentes Parlamentares garantirão a transparência das atividades por elas desenvolvidas e conterão, em caso de omissão, de sonegação de informações ou de publicação de





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

informações falsas, previsão das seguintes sanções de natureza administrativa, gradativas e cumulativas:

I – advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;

II - suspensão de funcionamento;

III – encerramento das atividades da Frente.

SF/22866-33336-23

§ 6º Após a criação da Frente Parlamentar, será realizada reunião de instalação para eleger a diretoria e elaborar o estatuto, que será encaminhado à publicação juntamente com a ata de instalação e os subsequentes registros de reuniões.

§ 7º No início de cada legislatura, as frentes parlamentares realizarão reunião de reativação para proceder à eleição da diretoria e ratificar ou modificar o estatuto, mediante solicitação de qualquer membro à Frente, dispensado requerimento ao Plenário do Senado Federal com essa finalidade.

§ 8º As frentes parlamentares não disporão de verbas orçamentárias do Senado Federal, salvo quando eventuais despesas imprescindíveis ao seu funcionamento forem autorizadas pela Comissão Diretora ou pelo Presidente da Casa, caso a caso.

§ 9º Pessoas físicas e jurídicas poderão financiar a produção de estudos, pesquisas e demais conteúdos relacionados à matéria objeto da frente parlamentar temática, cabendo ao Senado Federal publicar esse conteúdo na página da frente parlamentar, antecedido de nota editorial informando não se tratar de conteúdo da instituição e indicando quem financiou a sua produção.

§ 10º Pessoas físicas e jurídicas poderão financiar a realização de reuniões, seminários, encontros e palestras que não ocorrerão nas dependências físicas do Senado Federal nem contarão com o apoio institucional previsto no § 11.

§ 11 Compete à Secretaria-Geral da Mesa secretariar as reuniões e dar apoio administrativo às frentes parlamentares, mantendo seus cadastros e os dos parlamentares que as integram, bem como editar, por ato próprio, normas procedimentais complementares de modo a garantir a publicidade das atividades das frentes conduzidas nas dependências do Senado Federal.

§ 12 O Senado Federal dará ampla e irrestrita publicidade à criação, ao funcionamento e ao financiamento das Frentes

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Parlamentares, em seção do *site* do Senado Federal dedicada, seguindo o formato de dados abertos, legíveis por máquina e atualizados mensalmente.

§ 13 A página de cada frente parlamentar conterá, obrigatoriamente:

I - a finalidade e a composição da Frente Parlamentar;

II - a identificação das pessoas físicas e jurídicas que financiaram a Frente Parlamentar nos termos dos §§ 9º e 10º, contendo sua denominação social, sede, identificação de seu representante legal e discriminação dos valores e das atividades realizadas;

III - relatório anual com descrição dos trabalhos realizados na Casa, resultados alcançados pela Frente Parlamentar e prestação de contas dos valores recebidos nos termos dos §§ 9º e 10º;

§ 14. Incumbe à Frente Parlamentar a elaboração do relatório anual e seu encaminhamento à Secretaria-Geral da Mesa no encerramento de cada sessão legislativa, para aceite e posterior publicação.

§ 15 Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa determinará o formato do relatório anual de atividades da Frente Parlamentar.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As Frentes Parlamentares são organizações suprapartidárias e sem fins lucrativos, cuja finalidade é o debate aberto, amplo, irrestrito e aprofundado de temas setoriais nos quais se insiram ou com os quais se relacionem, com vistas à inovação ou ao aperfeiçoamento de institutos e de técnicas jurídicas, em face da realidade brasileira e dos problemas nacionais.

Representam legítimos interesses da sociedade civil e de grupos determinados, inclusive econômicos, com vistas à edição, revisão ou

SF/22866-33336-23
|||||





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

aperfeiçoamento das leis e demais atos normativos. Por isso, devem funcionar sob a égide da publicidade e da transparência pública. Hoje, o Regimento Interno do Senado Federal não regula as Frentes Parlamentares. E aquelas que existem, criadas por meio de Resolução *ad hoc*, sofrem com essa precariedade normativa, o que tem impacto direto sobre a legitimidade e a amplitude dos resultados que alcançam.

Este Projeto de Resolução é um primeiro passo na tentativa de dotar as frentes parlamentares com instrumentos adequados ao seu funcionamento dentro desta Casa Legislativa. Por isso, contamos com o apoio das Senadoras e dos Senadores para seu aperfeiçoamento e posterior aprovação.

SF/22866-33336-23

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Página 5 de 6

Avulso do PRS 2/2022.



LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>
- [Resolução do Senado Federal nº 93 de 27/11/1970 - RSF-93-1970-11-27 , REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL - 93/70](#)
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:1970;93>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 77, DE 2022

Adiamento da discussão do PL nº 4392/2021 para audiência na CAS.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)


SF/22586-16092-01 (LexEdit)**REQUERIMENTO Nº DE - CAS**

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 4392/2021, para audiência da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala da Comissão, 14 de fevereiro de 2022.

**Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)
Líder do CIDADANIA**

**Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)
Senadora**

**Senadora Leila Barros
(CIDADANIA - DF)
Senadora**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 81, DE 2022

Homenagem de pesar pelo falecimento do cineasta, cronista e jornalista Arnaldo Jabor, aos 81 anos, ocorrido na madrugada desta terça (15) em São Paulo.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts., do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do cineasta, cronista e jornalista Arnaldo Jabor, aos 81 anos, ocorrido na madrugada desta terça (15) em São Paulo.

JUSTIFICAÇÃO

JABOR E NELSON FRENTE A FRENTE

Fabrício Carpinejar

Arnaldo Jabor não precisará mais telefonar para Nelson Rodrigues. Poderá conversar eternamente frente a frente e rir dos absurdos da vida. Emendarão as sobrancelhas no cinismo.

Dois gigantes se encontram hoje no terreno baldio do céu. As cabras vadias serão soltas para pastar livremente nos campos do Senhor.

Jabor partiu aos 81 anos, após sofrer um acidente vascular cerebral. Leva um Rio de Janeiro que não existe mais, um cinema que não existe mais, uma doçura selvagem que não existe mais.

Não haverá mais entrevistas imaginárias, diálogos psicografados. As palavras serão tão reais entre Jabor e Nelson que dispensarão até o uso da voz.

Sentiremos a ausência de Jabor tanto quanto sentimos a sua presença. A saudade será igualmente transgressora: pele da poesia.

SF/22233.64258-72 (LexEdit)



Jabor não foi amado pelos bons modos, pelo terno e gravata do noticiário, pela voz tonitruante, mas pelo mistério de suas palavras, pelas torções de seu pensamento, pelo tormento que provocava, pela dialética de sua lábia.

Seria um homem exagerado se não morasse no Brasil. Aqui, com todos os nossos extremos de penúria, era exato, essencial, fundamental.

Ele nos ensinou a ter menos medo de falar, de comparar, de generalizar, de conceituar, seja com a câmera na mão, seja com os dedos no teclado, seja com o microfone na lapela.

Seguiu a sua história definindo o indefinível. Como todo dicionário, jamais estava pronto.

Viveu um grande amor com a verdade, tornou-se amante da verdade, sofreu quando a verdade ia embora e esvaziava os cabides do armário, suplicou pelo retorno da verdade. Porém, não se omitiu como uma planta, fincado no mesmo lugar, muito menos aceitou ser arrastado pelos uivos da mediocridade.

Ele não se ignorou, mudou sempre que necessário, errou e acertou com coragem, nunca escondendo a sua loucura.

O tempo para ser feliz é curto, os instantes não voltam, adeus Jabor, nosso enigma indecifrável.

Em Zero Hora

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**


SF222233.64258-72 (LexEdit)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PL - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
Bloco-PL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-MDB - Giordano** (S)
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Alexandre Silveira* (S)
Bloco-MDB - Carlos Viana**
PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-DEM - Chiquinho Feitosa* (S)
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-PT - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Eliane Nogueira** (S)
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-PSL - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

Bloco-PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-CIDADANIA - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-PL - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 24

MDB-16 / PP-7 / REPUBLICANOS-1

Carlos Viana.	MDB / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 17

PODEMOS-9 / PSDB-6 / PSL-2

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Serra.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcio Bittar.	PSL / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 12

DEM-5 / PL-6 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Chiquinho Feitosa.	DEM / CE
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	PL / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

PSD - 11

Alexandre Silveira.	MG
Angelo Coronel.	BA
Carlos Fávaro.	MT
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Rodrigo Pacheco.	MG
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 10

PT-7 / PROS-3

Fabiano Contarato.	PT / ES
Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

PDT/CIDADANIA/REDE - 7

PDT-3 / CIDADANIA-3 / REDE-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Leila Barros.	CIDADANIA / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	24
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	17
Bloco Parlamentar Vanguarda.	12
PSD.	11
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	10
PDT/CIDADANIA/REDE.	7
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Giordano** (MDB-SP)	Nilda Gondim* (MDB-PB)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Humberto Costa** (PT-PE)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alexandre Silveira* (PSD-MG)	Irajá** (PSD-TO)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (MDB-MG)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chiquinho Feitosa* (DEM-CE)	Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (CIDADANIA-DF)	Romário* (PL-RJ)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (MDB-ES)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliane Nogueira** (PP-PI)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcio Bittar** (PSL-AC)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fabiano Contarato** (PT-ES)	Marcos Rogério** (PL-RO)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Flávio Bolsonaro** (PL-RJ)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PSC-PA)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 24</p> <p>Líder Mailza Gomes - PP (55)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 16</p> <p>Eduardo Braga (20,46)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65)</p> <p>Líder do PP - 7</p> <p>Daniella Ribeiro (47)</p> <p>Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (26,75)</p> <p>Luis Carlos Heinze (50)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 1</p> <p>Mecias de Jesus (5)</p>	<p>Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 17</p> <p>Líder Lasier Martins - PODEMOS (15,62)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69)</p> <p>Soraya Thronicke (31,70)</p> <p>Flávio Arns (71)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PODEMOS - 9</p> <p>Alvaro Dias (2,59)</p> <p>Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (67)</p> <p>Eduardo Girão (14,66)</p> <p>Styvenson Valentim (68)</p> <p>Líder do PSDB - 6</p> <p>Izalci Lucas (22,24,37,58)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (56)</p> <p>Rodrigo Cunha (19,27,32,69)</p> <p>Líder do PSL - 2</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)</p>	<p>PSD - 11</p> <p>Líder Nelsinho Trad - PSD (43)</p> <p>Vice-Líderes Omar Aziz (53)</p> <p>Carlos Fávaro (52)</p>
<p>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 12</p> <p>Líder Wellington Fagundes - PL (9)</p> <p>Vice-Líderes Jorginho Mello (3,11,39,76)</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>Líder do PL - 6</p> <p>Carlos Portinho (40)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,39,76)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Zequinha Marinho (10,18)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 10</p> <p>Líder Zenaide Maia - PROS (51)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 7</p> <p>Paulo Rocha (23,45)</p> <p>Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (77)</p> <p>Líder do PROS - 3</p> <p>Telmário Mota (8)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (51)</p>	<p>CIDADANIA - 3</p> <p>Líder Alessandro Vieira - CIDADANIA (42)</p> <p>Vice-Líder Eliziane Gama (44,78)</p> <p>PDT - 3</p> <p>Líder Cid Gomes - PDT (60)</p> <p>REDE - 1</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p>
	<p> Maioria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (54)</p> <p>Vice-Líder Kátia Abreu (73)</p>	<p>Minoria</p> <p>Líder Jean Paul Prates - PT (48)</p>
<p>Governo</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30)</p> <p>Elmano Férrer (26,75)</p> <p>Carlos Viana (38)</p> <p>Jorginho Mello (3,11,39,76)</p>	<p>Oposição</p> <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)</p>	<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Simone Tebet - MDB (72)</p>

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).



5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT)
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020-GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
42. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
43. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
45. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
46. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
47. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
48. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
51. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaida Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
52. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
53. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
61. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRROD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentin foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).



75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)
78. Em 07.12.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Vice-Líder do CIDADANIA (Of. nº 012/2021 - GLCID)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senador Diego Tavares (PP-PB) (2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).
4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



**2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR
AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.**

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁵⁾

RELATOR: VAGO ^(15,16,17)

Instalação: 28/10/2021

Prazo final: 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) ^(10,11,12)	1. Senador Carlos Viana (MDB-MG) ^(10,11,12,18)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,11,12)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁹⁾
VAGO ^(8,16,17)	2.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,4)	1. Senador Carlos Fávaro ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. VAGO ^(2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽³⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁷⁾	1.

Notas:

- Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)
- Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)
- Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)
- Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)
- Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)
- Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)
- Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)
- Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)
- Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).



12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).
16. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
17. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
18. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Eduardo Braga, para compor a comissão (Of. 10/2022-GLMDB)



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

VAGO (1)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Notas:

1. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A
IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.**

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)	1. 2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (2,7,8,9)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO (5,6)	1.
PSD	
Senador Vanderlan Cardoso (3)	1. Senador Irajá (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) (1)	
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) (1)	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). ([DSF de 19/02/2021, p. 11](#))
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 36](#))
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 380](#))
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). ([DSF de 02/03/2021, p. 6](#))
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). ([DSF de 10/06/2021, p. 155](#))
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 12/04/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,10,13)	2. (7,10)
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC) (1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3,11,12)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (11,15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (14)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (14)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (6)	1.
VAGO (6,13)	

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

**. Em razão da fusão do Bloco Parlamentar PSDB/PSL com o Partido PODEMOS, o Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL passa a ter 3 vagas de titular e 2 vagas de suplente neste colegiado.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSD). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).
12. Em 27.10.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-BLVANG).
13. Em 10.11.2021, o Senador Jorge Kajuru passa a compor a comissão, como membro titular, pelo Podemos (Memo. nº 58/2021-GLPODEMOS).
14. Em 18.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-BLPRD).
15. Em 02.12.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-GLDEM).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3510



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72)	1. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (8,18,54,57,72)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57,72)	2. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57,72)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,42,44,54,65,72)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8,54,57,72,75,82,86)	4. Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) (8,72)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72)	5. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (9,41,45,86)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59,72)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-T0)	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO (12,51,69,70,83)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Chiquinho Feitosa (DEM-CE) (12,51,79)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
PSD	
Senador Otto Alencar (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (2,24,49)
Senador Omar Aziz (2,23,49)	2. Senador Alexandre Silveira (2,33,35,49,84,85)
Senador Vanderlan Cardoso (2,49)	3. VAGO (2,25,49)
Senador Irajá (61,78,80)	4. Senador Nelsinho Trad (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
VAGO (3,47)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15,43,60,81)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁶⁶⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. VAGO (56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))

12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))



11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF. ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 76](#))
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 10](#))
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 22](#))
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 7](#))
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 11](#))
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 20](#))
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. ([DSF de 24/02/2021, p. 377](#))
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 361](#))
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 391](#))
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 374](#))
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 393](#))
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD). ([DSF de 27/02/2021, p. 70](#))
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND). ([DSF de 16/03/2021, p. 65](#))
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB). ([DSF de 07/05/2021, p. 116](#))
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 56](#))
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/08/2021, p. 75](#))
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB). ([DSF de 02/09/2021, p. 725](#))
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 50](#))



74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/09/2021, p. 51](#))
75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 109](#))
76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID). ([DSF de 19/10/2021, p. 42](#))
77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID). ([DSF de 27/10/2021, p. 136](#))
78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD). ([DSF de 27/10/2021, p. 137](#))
79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 45](#))
80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD). ([DSF de 01/12/2021, p. 129](#))
81. Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG). ([DSF de 02/12/2021, p. 76](#))
82. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
83. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
84. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
85. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
86. Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,33)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (51,53,54)	6. VAGO (55,56)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (5,35)	3. VAGO (5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (19,39)
Senador Giordano (MDB-SP) (49)	5.
PSD	
Senador Sérgio Petecão (1,34)	1. Senador Nelsinho Trad (1,34)
Senador Lucas Barreto (1,34)	2. Senador Irajá (1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel (12,34)	3. Senador Otto Alencar (16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (2)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (2)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (2)	2. Senador Romário (PL-RJ) (15,29,46,50)
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,40)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵²⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (43)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (43,44)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (43)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))



10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 264](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 77](#))
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 8](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 23](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 19](#))
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mécias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 17](#))
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 360](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 376](#))
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 395](#))



46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 341](#))
47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 71](#))
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP). ([DSF de 18/06/2021, p. 186](#))
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB). ([DSF de 29/10/2021, p. 100](#))
56. Em 07.02.2022, o Senador Eduardo Braga deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, (Of. nº 2/2022-GLMDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS).

2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Prazo final: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS).
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,91)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TG) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (8,89,122)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89,115,116)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,81,89,112)	5. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,19,71,73,89,112)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (94,108,109)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Chiquinho Feitosa (DEM-CE) (6,84,118)	2. VAGO (6,29,35,39,51,52,84,87,110,111,125)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,28,30,36,105)	3. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (6,84,101,121)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,18,26,27,72,74,123)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96,106)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	6. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (14,43,78,99,102,105,106,123)
PSD	
Senador Alexandre Silveira (2,54,83,126,127)	1. Senador Nelsinho Trad (2,83,113)
Senador Lucas Barreto (2,83)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (2,63,83)
Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (2,54,77,83,97,100,114,117)
Senador Vanderlan Cardoso (97,114,117)	4. Senador Sérgio Petecão (103)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁰⁷⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (65,88,95,98,104,119,120)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (88,95,98,119,120)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (22,23,48,49,88)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (21,24,88,104,124)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLDI). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilson Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1^a e a 3^a suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívito Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Orioívito Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívito Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Orioívito Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))



38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))
39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). ([DSF de 23/11/2019, p. 99](#))
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 23/11/2019, p. 102](#))
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 20/11/2019, p. 147](#))
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 26/11/2019, p. 60](#))
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 73](#))
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). ([DSF de 10/12/2019, p. 91](#))
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 196](#))
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 71](#))
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))



74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Orio Visto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permudaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Orio Visto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))
75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 257](#))
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 260](#))
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 78](#))
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 24](#))
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 10](#))
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 8](#))
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 21](#))
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 362](#))
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/02/2021, p. 385](#))
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 378](#))
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 334](#))
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 335](#))
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). ([DSF de 25/02/2021, p. 351](#))
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). ([DSF de 25/02/2021, p. 342](#))
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 350](#))
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). ([DSF de 26/02/2021, p. 93](#))
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/02/2021, p. 97](#))
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
100. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 110](#))
101. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
102. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/05/2021, p. 26](#))
103. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). ([DSF de 14/05/2021, p. 138](#))
104. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
105. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 45](#))



106. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 46](#))
107. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
108. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
109. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
110. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. ([DSF de 11/08/2021, p. 210](#))
111. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 55](#))
112. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). ([DSF de 20/08/2021, p. 121](#))
113. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). ([DSF de 25/08/2021, p. 137](#))
114. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD). ([DSF de 14/09/2021, p. 41](#))
115. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). ([DSF de 16/09/2021, p. 116](#))
116. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 360](#))
117. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). ([DSF de 28/09/2021, p. 52](#))
118. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 47](#))
119. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permudaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID).
120. Em 01.12.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permudaram as vagas de titular e suplente, a Senadora Eliziane Gama passa a ser titular e o Senador Alessandro Vieira, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLCID).
121. Em 01.12.2021, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 38/2021).
122. Em 01.12.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 83/2021-GLMDB).
123. Em 10.12.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 63/2021-GLPODEMOS).
124. Em 15.12.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo partido REDE, para compor a comissão (Of. nº 269/2021-GSRROD).
125. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
126. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
127. Em 02.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2022-GLPSD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,44)
Senador Carlos Viana (MDB-MG) (7,44,59,60,62)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (8,44)	4. VAGO (14)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,44,46)	5. VAGO (21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (9)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (48)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (48)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (63)	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (11,42)	5. VAGO (12,37,41)
VAGO (55,57)	6. VAGO (19,26)
PSD	
VAGO (1,2,40,61)	1. Senador Nelsinho Trad (1,40)
VAGO (1,20,40)	2. Senador Otto Alencar (1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso (1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão (1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Romário (PL-RJ) (18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,43)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (47)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (25,47,56)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (47)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (47)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permутam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 256](#))
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 81](#))
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 18/02/2021, p. 9](#))



42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 28](#))
43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 14](#))
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 14](#))
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 392](#))
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 363](#))
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 68](#))
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 119](#))
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG). ([DSF de 05/03/2021, p. 121](#))
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 29/04/2021, p. 272](#))
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
57. Vago, em razão do Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 47](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB). ([DSF de 29/09/2021, p. 100](#))
60. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
61. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
62. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo Republicanos, para compor a comissão (Of. 9/2022-GSMJESUS).
63. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 6/2022-GLMDB)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (MDB-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)⁽¹⁾

Instalação: 13/09/2021

Prazo prorrogado: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
VAGO ⁽²⁾	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).
2. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
- * Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (16,17,37,43,46,56)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. VAGO (17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (17,51,52)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (53)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (55)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38)	1. Senador Vanderlan Cardoso (2,21,38,54)
Senador Otto Alencar (2,38)	2. VAGO (2,18,26,38,56)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 68](#))
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 110](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olímpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 86](#))
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 13](#))
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 30](#))
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 15](#))
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 11](#))
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 390](#))
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolph Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 369](#))
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 398](#))
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 348](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP). ([DSF de 13/08/2021, p. 61](#))
54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD). ([DSF de 31/08/2021, p. 34](#))
55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP). ([DSF de 21/09/2021, p. 85](#))
56. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Márcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 3/2022-GLMDB).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ⁽¹⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,3)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	3. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,31,48)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,12,48)
Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (12,48)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9,12,13,15,19,35,36,41,43)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (12,17,19)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,21)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (14)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (26,48)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (23,31)	5. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (28,34,63)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (61)	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,45)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,25,32,46)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,45)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,45,54)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (24,46)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (37,46)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (10,25,46)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,24,46,53)
PSD	
Senador Irajá (1,39,40,42,44)	1. Senador Carlos Fávaro (1,2,44,59)
Senador Omar Aziz (1,62)	2. VAGO (1,30,33)
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (22)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20,38,52,58)	2. Senador Romário (PL-RJ) (56)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,47)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,16,47)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,47)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,47)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁷⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,50,55,60)	1. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (3,27,29,50,51)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,50,51)	2. VAGO (18)
Notas:	
*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 82)	
2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 91)	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). (DSF de 14/02/2019, p. 158)	
4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 106)	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). (DSF de 14/02/2019, p. 181)	
7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLUD). (DSF de 14/02/2019, p. 181)	
8. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 135)	
9. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 171)	
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). (DSF de 15/02/2019, p. 73)	
11. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). (DSF de 28/02/2019, p. 109)	



12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of.º 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 71](#))
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 195](#))
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arilde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
41. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 263](#))
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 87](#))
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 9](#))
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 26](#))
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 12](#))
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 10](#))



49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 366](#))
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 372](#))
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). ([DSF de 04/03/2021, p. 331](#))
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). ([DSF de 05/03/2021, p. 123](#))
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 207](#))
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). ([DSF de 05/08/2021, p. 740](#))
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). ([DSF de 12/08/2021, p. 112](#))
60. Em 11.11.2021, o Senador Rандолфе Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD).
61. Em 07.12.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 84/2021-GLMDB).
62. Em 02.02.2022, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2022-GLPSD).
63. Em 04.02.2022, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 1/2022-GLMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (9,49,52,65)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Chiquinho Feitosa (DEM-CE) (13,44,61)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
PSD	
VAGO (2,42,64)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
VAGO (46)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)
Notas:	
*. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 87)	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)	
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 14)	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 148)	
8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 124)	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 125)	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 166)	



11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLD).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olímpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 263](#))
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 84](#))
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 32](#))
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD). ([DSF de 23/02/2021, p. 22](#))
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolph Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 364](#))



49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 396](#))
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB). ([DSF de 26/02/2021, p. 96](#))
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB). ([DSF de 27/02/2021, p. 72](#))
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 26/02/2021, p. 69](#))
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB). ([DSF de 03/03/2021, p. 512](#))
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/03/2021, p. 7](#))
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND). ([DSF de 31/03/2021, p. 303](#))
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 49](#))
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/12/2021, p. 128](#))
64. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
65. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Márcio Bittar para compor a comissão (Of. 8/2022-GLMDB)

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (PSL-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (MDB-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2,3)	6. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
4. Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (7,39)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (7,39,54)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (8)	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (14,39)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (11,47,52)	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (16)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (46)	7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (46)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Giordano (MDB-SP) (5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,36) (18,20)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (10,24,36,45) 4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (35)
VAGO (18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (18,35)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro (2,34,44,48)
Senador Alexandre Silveira (2,34,53)	2. Senador Otto Alencar (2,34)
Senador Lucas Barreto (2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso (2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (40)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (51)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,37)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (41)
Senador Weverton (PDT-MA) (41)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 265](#))
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 82](#))
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Oriovisto Guimarães permudaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 8](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 29](#))
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 20](#))
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 16](#))
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 381](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 368](#))
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 339](#))
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD). ([DSF de 25/02/2021, p. 354](#))



45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 358](#))
46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP). ([DSF de 03/03/2021, p. 509](#))
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP). ([DSF de 05/03/2021, p. 120](#))
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 111](#))
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG). ([DSF de 11/08/2021, p. 102](#))
52. Em 02.12.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLDPP). ([DSF de 03/12/2021, p. 309](#))
53. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 8/2022-GLPSD).
54. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos para compor a comissão (Of. 9/2022-GLMDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5,13,23,41)	3. VAGO (14,27,28,30)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (43,44)	4. VAGO (19)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (39)	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,33)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,21,25,32)	1. Senador Irajá (2,32)
Senador Carlos Fávaro (2,32)	2. Senador Nelsinho Trad (2,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,34)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴²⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLUD).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
30. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 80](#))
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 11](#))
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 13](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 27](#))
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 8](#))
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 367](#))
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 375](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 383](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). ([DSF de 25/02/2021, p. 361](#))
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). ([DSF de 05/03/2021, p. 124](#))
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,37,38,44,46)	1. VAGO (9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (11,44,46)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8,32,44,48,50)	3. VAGO (13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (45)	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (44)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. VAGO (5,35,41,49,51)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) (16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (35)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (1,23,26,33)	1. Senador Irajá (1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão (1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad (1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,29,39)
VAGO (2)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (39)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegera a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 83](#))
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 10](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 31](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 16](#))
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 12](#))
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 389](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 370](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 357](#))
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 338](#))
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 340](#))
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB). ([DSF de 25/02/2021, p. 345](#))
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB). ([DSF de 25/03/2021, p. 76](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB). ([DSF de 27/10/2021, p. 135](#))
49. Em 07.12.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 75/2021-GLPSDB). ([DSF de 08/12/2021, p. 9](#))



50. Em 15.12.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2021-GLMDB). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
51. Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9,40,42)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9,40,42,49,51,52)	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) (9,43,52)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6,27)	3. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,52)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (42)	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (8,38) (18,26)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,38) 3. VAGO (19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (17,37)
PSD	
Senador Angelo Coronel (2,30,31,32,36)	1. Senador Sérgio Petecão (2,3,36,50)
Senador Vanderlan Cardoso (2,3,36)	2. VAGO (2,25,32,36,52)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (22)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (35)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7,39)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (21,41)	2. VAGO (41,45)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). (DSF de 14/02/2019, p. 188)	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 81)	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 92)	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). (DSF de 14/02/2019, p. 138)	
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 168)	
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 167)	
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 102)	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 150)	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 126)	
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). (DSF de 14/02/2019, p. 138)	
11. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). (DSF de 20/02/2019, p. 103)	



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSD/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 262](#))
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olímpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 259](#))
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 79](#))
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 12](#))
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 25](#))
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 9](#))
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 7](#))
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 365](#))
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 388](#))
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 384](#))
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND). ([DSF de 06/03/2021, p. 8](#))
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 206](#))
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT). ([DSF de 20/08/2021, p. 120](#))
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB). ([DSF de 07/10/2021, p. 108](#))



50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD). ([DSF de 22/10/2021, p. 91](#))

51. Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.

52. Em 10.02.2022, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Carlos Viana, membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, que passa a ocupar a terceira suplência, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 4/2022-GLMDB).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
PSD	
Senador Omar Aziz ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel ^(1,13,14,16)
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽²²⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²¹⁾	1.

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- 13. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- 14. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- 15. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
- 16. Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 85](#))
- 17. Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 17](#))
- 18. Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 33](#))



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLOPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). ([DSF de 01/06/2021, p. 6](#))
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
PSD	
Senador Irajá (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33)
VAGO (1)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴¹⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). (DSF de 14/02/2019, p. 89)	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). (DSF de 14/02/2019, p. 99)	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). (DSF de 14/02/2019, p. 152)	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). (DSF de 14/02/2019, p. 133)	
6. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
7. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). (DSF de 15/02/2019, p. 80)	
8. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). (DSF de 21/02/2019, p. 94)	
9. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). (DSF de 28/02/2019, p. 111)	
10. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). (DSF de 13/03/2019, p. 102)	
11. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). (DSF de 21/03/2019, p. 96)	



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 33](#))
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 88](#))
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 19/02/2021, p. 14](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 34](#))
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 18](#))
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 23/02/2021, p. 15](#))
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 13](#))
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 371](#))
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2. Senador Carlos Viana (MDB-MG) ⁽¹⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽¹³⁾
Senador Alexandre Silveira ^(2,16)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁵⁾	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁵⁾	2.
Notas:	
1. Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS). (DSF de 17/03/2021, p. 208)	
3. Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB). (DSF de 17/03/2021, p. 211)	
2. Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD). (DSF de 17/03/2021, p. 210)	
4. Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG). (DSF de 18/03/2021, p. 6)	
5. Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND). (DSF de 23/03/2021, p. 6)	
6. Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP). (DSF de 23/03/2021, p. 7)	
7. Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD). (DSF de 24/03/2021, p. 70)	
8. Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP). (DSF de 24/03/2021, p. 69)	
9. Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB). (DSF de 24/03/2021, p. 71)	
10. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP). (DSF de 25/03/2021, p. 74)	



11. Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 77](#))
12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/03/2021, p. 78](#))
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD). ([DSF de 25/03/2021, p. 79](#))
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/03/2021, p. 7](#))
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
16. Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2022-GLPSD).
17. Em 10.02.2022, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 7/2022-GLMDB)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO (1)	4.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO (5)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODR, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

VAGO



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

- Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBrado DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



8) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



9) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

